ANNO LVII NUMERO 144 — TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 25 de junho.

— A insurreição do sul da Algeria toma de dia em dia ameaçadora extensão.

A luta entre as tropas da autoridade e as dos insurgentes prosegue por meio de uma série de pequenos combates, que não conduzirão a um resultado definitivo.

Cerca de 500 colonos hespanhoes foram massacrados ou desappareceram de suas residencias.

MADRID, 27 de junho.

— Por decreto real foi dissolvida a Camara dos Deputados de Hespanha.

As eleições para membros da nova Camara realisar-se-hão a 21 de agosto, e a sessão começará a 20 de setembro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de junho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de junho, ás 11 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora da tarde).

— Tendo o ministerio, na conferencia de hontem, pedido a dissolução da Camara dos Deputados, S. M. o Imperador declarou que ouviria o Conselho de Estado.

— Acha-se convocado, para 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, o Conselho de Estado pleno para dar parecer sobre o assumpto.

— Foram nomeados chefes de policia:

De Pernambuco, o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito de Goyanna.

De Goyaz, o bacharel Ramiro Pereira de Abreu, juiz de direito da comarca do Rio Verde, nessa provincia.

— Foi agraciado com o titulo de conselho, o director geral da tomada de contas, no thesouro nacional, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Foram removidos os juizes municipaes:

Bacharel Feliciano do Rego Barros de Araujo, do termo de Gloria de Goitá para o de Panellas, ambos em Pernambuco.

Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, do termo de Panellas para o de Gloria de Goitá, idem.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hontem, foram realisadas á mesma taxa anterior.

RIO DE JANEIRO, 27 de junho, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos):

— Foi approvado o contrato celebrado entre a directoria geral dos correios e a companhia Pernambucana de navegação á vapor, ficando o acto dependente da assembléa geral.

— Falleceu, repentinamente, o Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, fidalgo cavalheiro da casa imperial, segundo secretario do Instituto Historico Brasileiro, chefe de secção da directoria do commercio no ministerio da agricultura, e advogado no fôro da côrte.

— O cambio sobre Londres, hoje, afrouxou

Os bancos não saccaram mais a 21 7/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por despachos de 15 do corrente foram agraciados:

Com o titulo de Barão: de Guararema, Luiz de Souza Breves, e de Itamarandiba, Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

Com a grã-cruz da ordem de Christo, D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, bispo de Marianna.

Com a carta de conselho: o Dr. Manoel José Gomes Rabello, monsenhor José Augusto Ferreira da Silva, conego Joaquim José de Sant'Anna, desembargador Quintiliano José da Silva.

Com o titulo de Barão: de Camanducaia, o coronel Joaquim da Motta Paes; de Pouso-Alegre, o coronel Antonio Rodrigues Pereira; de Cabo-Verde, Antonio Belfort de Arantes; de Ouro Branco, o coronel João José de Magalhães; de Coromandel, o Dr. José Francisco Netto; de S. Geraldo, o Dr. Joaquim José Alvares dos Santos Silva; de Juiz de fóra, o coronel José Ribeiro de Rezende; de S. João Nepomuceno o desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite; de Aquino, José de Aquino Pinheiro. Forão elevados; o viscondessa do mesmo titulo a Baroneza de Camargos, e a conde o visconde de Prados.

Ordem de Christo.—Com a commenda, Desembargador Luiz Gonzaga de Brito Guerra monsenhor Silverio G. Pimenta, Dr. Ignacio Antonio de Assis Martins, Dr. Antonio Roberto de Almeida, Barão do Bio das Velhas, Barão de Santa Helena, Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna e capitão José Bento de Valle.

Com o grão de cavalleiros: Joaquim Camillo de Brito, Honorio Benedicto Ottoni, José Francisco da Silva Durães, Antonio José da Costa Machado, Ricardo Moreira Netto, Antonio Telles de Menezes, Manoel Mendonça Pereira de Vasconcellos, João José Roris, Francisco de Lima Ornellas, Odorico Antonio Dollebele Domingos Evangelista Pinheiro, José Justiniano Carneiro, Aureliano Corrêa Pimentel, os conegos Joaquim dos Reis Menezes, Francisco de Paula Gonçalves, Tobias Bernardino de Souza Cunha, Antonio Firmino de Souza Roussin, Cassiano Odorico da Silva, Joaquim José da Costa Senna, José Vieira da Silva Barros, José Moreira dos Santos; Joaquim de Oliveira Lana e João Baptista Caldeira.

Ordem da Rosa.— Com a dignitaria: o Barão de Cataguazes.

Com a commenda: Drs. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, Candido Luiz Maria de Oliveira, Virgilio Martins de Mello Franco, Manoel Joaquim de Lemos, Antonio Alvares de Abreu e Silva, Galdino Emiliano das Neves, Carlos Martins Ferreira, Balbino Candido da Cunha, coronel José Joaquim de Oliveira Penna, Francisco de Assis Ferreira da Fonseca, Drs. Manoel de Aragão Gesteira, Modestino Carlos da Rocha Franco, José Joaquim Fernandes Torres, Carlos Honorio Benedicto Ottoni, coronel Francisco Teixeira do Amaral; Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto; major Alexandre de Serpa Pinto, ajudante de campo de S. M. Fidelissima; e o subdito inglez Pearson Morisson.

Com o officialato: Bernardo Saturnino da Veiga, Dr. Cassiano Augusto de Oliveira Lima, tenentes-coroneis Domingos de Magalhães Gomes, Antonio Hermogenes Pereira da Rosa, Cesario Augusto Gama, coronel José Bento Soares, Bruno Sperling, tenente coronel Carlos Gabriel de Andrade, Dr. Frederico Augusto Alvares da Silva, Dr. José Martins de Carvalho Mourão, Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães, coronel Jacintho Dias da Silva, Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende, coronel Custodio de Almeida Magalhães, coronel Prudente Amancio dos Reis, Dr. Washington Rodrigues Pereira, Dr. Antonio Joaquim de Souza Paraizo, tenente-coronel Gentil José de Castro, Joaquim de Mello Franco, Dr. Antonio Cesario de Faria Alvim, Dr. José Antonio Alves de Brito, Dr. Antonio Joaquim Barbosa da Silva, Dr José Ignacio Guimarães, bacharel Camillo Augusto Maria de Brito, engenheiros Feliciano Mendes de Mesquita Barros, Pedro Betim Paes Leme, capitão Modestino Augusto de Assis Martins, o subdito italiano João Baptista Cornelioto, os ditos inglezes William Lydenth, Walter Heilbtz.

Com o grão de cavalleiros: Lucas Augusto Monteiro de Barros, Gervasio Antonio Monteiro da Silva, Antonio de Santa Cecilia, Dr. Francisco P. Fernandes, Joaquim José da Costa Cruz, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar. Antonio Vicente Rodrigues Guerra, João José Medina, José Soares Valente, Joaquim Dutra Nicacio, engenheiro João Reis de Souza Dantas, Antonio José Gomes Bastos, capitão José Antonio Rodrigues, Manoel Rodrigues Valle, tenente-coronel Francisco Nemesio Antonio de Padua, João Chrysostomo de Queiroz, Candido Martins Pereira Brandão, José Caetano Campolina, Antonio Martiniano da Silva Bemfica, Francisco das Chagas Campos, João Vieira de Azeredo Coutinho, Ovidio João Paulo de Andrade, Dr. Henrique de Magalhães Salles, José Pedro Xavier da Veiga, Antonio Luiz Soares de Albergaria, Dr. Antonio Olinto de Almeida Gomes, Joaquim da Silva Braga, major Firmino Ferreira da Costa, coronel José Capistrano Barbosa, Guilhermino Estevão do Nascimento, major José Machado Calasans, Joaquim Frederico Moreira, major Julio Cesar Teixeira Guimarães, capitão Antonio Alves Ferreira da Silva Mello, Jeronymo José da Silva Calasans, João de Araujo Valle, Antonio Ribeiro da Fonseca Vianna, João Soares Diniz Moreira, Dr. Cassiano Nunes Moreira, Dr. Manoel Antonio da Fonseca Mello, Ernesto Octaviano Pereira Guimarães, Joaquim Luiz de Cerqueira, tenente-coronel João Elias Pereira Bacelete, tenente-coronel José Joaquim do Nascimento, Dr. Francisco de Salles Dias Ribeiro, Dr. Felisberto Soares de Gouvêa Horta, Mauricio Antonio de Azevedo, Septimo de Paula Rocha, Americo de Paula Rocha, tenente-coronel Fancisco Gonçalves Rodrigues Lima, tenente-coronel Francisco de Assis da Cunha Jardim, Daniel Joaquim dos Santos, Francisco Ovidio de Souza Lopes, major Antonio Caetano de Azeredo Coutinho, tenente coronel Francisco de Assis Fonseca Vianna, Paulo José dos Santos Vianna, Manoel Teixeira da Costa Junior, Herculino Verissimo de Mello, tenente-coronel José de Souza Vianna, Americo José Coutinho da Fonseca, major Francisco Antonio Dollebelle, Dr. Francisco de Paula Ferreira Rebello, major José Marianno Pinto Monteiro, Antonio Gomes Pereira da Silva, Dr. Pedro Vasconcellos Teixeira da Motta, Dr. Braz Valentim Dias, o subdito portuguez Joaquim Affonso Baeta Neves.

Ordem de Aviz.—Cavalleiros, os capitães Antonio Ernesto Gomes Carneiro, do 10º batalhão, e Antonio José dos Santos Azevedo Junior, do 2º corpo de cavallaria.

— Foi nomeado presidente da junta de hygiene publica da côrte, o Dr. Antonio Correia de Souza Costa.

— Foi concedida ao bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego a exoneração que pedio do lugar de lente substituto interino do curso de sciencias physicas e mathematicas da escola polytechnica.

— A' presidencia do Amazonas, em 14 do corrente, foi expedido o seguinte aviso:

« Informa essa presidencia em officio de 10 do mez findo:

« Que na comarca do Rio Negro, onde não ha juiz de direito e municipal formados, foram recebidos pelo supplente do juiz municipal e enviados, sem preparo, ao juiz municipal da capital os requerimentos para o alistamento dos eleitores, os quaes, sendo transmittidos a essa presidencia, foram por V. Exc. devolvidos ao mesmo supplente com ordem de os preparar e os remetter, acompanhados das duas relações de que trata o art. 6º, § 8º, da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, ao juiz de direito da capital, que é o substituto do daquella comarca, pela maior vizinhança das sedes respectivas;

« Que, á vista desta occurrencia, sendo actualmente impossivel o preparo do alistamento da referida comarca no devido prazo, receia V. Exc. que o juiz de direito da capital recuse, por esse motivo, organisar o dito alistamento.

« Em resposta, declaro a V. Exc. que não deve ficar prejudicado, por erro do juizo preparador, o direito dos cidadãos que em tempo requereram sua inclusão no alistamento, e pois cumpre a essa presidencia marcar novo prazo para o alludido preparo, officiando V. Exc. em tal sentido ao juiz de direito, o qual, á vista desta providencia excepcional, exigida por uma occurrencia não prevista na lei, não póde eximir-se ao cumprimento de um dever que lhe impõe a lei citada no art. 6º § 3º, *in fine*.

« Com esta resposta confirmo o meu telegramma da presente data, dirigido a V. Exc. por intermedio do presidente da provincia do Pará.

Ministerio da justiça

— Por decreto de 18 do corrente foi reconduzido o conselheiro Tavares Bastos no cargo de presidente do Tribunal da Relação da côrte.

— Marcou-se os seguintes prazos para assumirem o exercicio das respectivas funcções: De tres mezes, ao desembargador Carlos de Cerqueira Pinto, nomeado para a relação da Fortaleza; de um mez, ao desembargador José Pereira da Silva Moraes, removido para a relação de S. Salvador; de quatro mezes, ao juiz de direito, Gervasio Campello Pires Ferreira, removido para a comarca de Nazareth, na Bahia; de um mez, ao juiz de direito, Virgilio Alves de Lima Gordilho, removido para a vara commercial da capital da Bahia; de seis mezes, ao juiz de direito, José Mariano Ribeiro, a quem foi designada a comarca de Aracajú em Sergipe.

— Em 15 prorogou-se por mais tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao desembargador da relação de Belém, João Ladisláo Japi-Assú de Figueiredo e Mello.

— Passou-se diploma habilitando o bacharel Miguel de Figueirôa Faria ao cargo de juiz de direito.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 31 de maio á presidencia da Parahyba: « Em officio de 7 do corrente communicou V. Exc. que, coincidindo o serviço do alistamento eleitoral com o do jury, o juiz de direito dessa capital convidou o da comarca de Mamanguape para presidir o conselho de jurados durante toda a sessão, visto ter deixado o exercicio o juiz municipal por haver completado o quadriennio; no mesmo officio informou V. Exc. que o juiz de direito de Mamanguape, achando-se impedido por identico motivo, ordenou ao respectivo juiz municipal que o fosse substituir no jury da capital. Declaro em resposta a V. Exc. que ambos os juizes procederam regularmente. Cumpre, entretanto, notar que o art. 8º do decreto n. 7981 de 29 de janeiro ultimo não é imperativo; e ao contrario devem os juizes esforçar-se por desempenhar cumulativamente ambas as funcções de seus cargos, prevalecendo-se apenas daquella faculdade quando não as puderem conciliar. Assim praticou um dos juizes desta côrte, o qual no mesmo tempo presidio o jury e despachou as petições dos pretendentes ao alistamento eleitoral. »

Em 1 de junho, á de Pernambuco: « Em telegramma de 21 do mez findo consultou V. Exc. se a incompatibilidade que existe entre o exercicio dos cargos policiaes e dos postos da guarda nacional, comprehende tambem os officiaes que já se achavam no exercicio daquelles cargos e foram agora reformados ou confirmados nos seus antigos postos. Declaro a V. Exc., em solução á mesma consulta que a doutrina relativa ás incompatibilidades não se applica aos officiaes reformados, pois estes estão fóra do exercicio, que constitue a razão da incompatibilidade. Mas os officiaes que pela actual reorganisação foram apenas confirmados nos mesmos postos de accordo com o espirito da nova lei, sem obrigação de tirarem outra patente, nem ratificarem o juramento anterior, que só é novamente exigido dos commandantes superiores (aviso de 15 de julho de 1880) pela alteração dos respectivos districtos, não se considera haverem renunciado obrigatoriamente os cargos policiaes que já tinham mas devem abster-se de assumir o exercicio dos postos, emquanto subsistir o impedimento prescripto no art. 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850. »

Em 1 de junho, á do Espirito Santo: « Em resposta ao officio de 6 de abril ultimo declaro que bem procedeu V. Exc. resolvendo, a proposito de uma consulta do juiz municipal de S. Matheus, que em vista do decreto n. 6840 de 16 de fevereiro de 1878 não podem funccionar conjuntamente no mesmo feito pai e filho, aquelle na qualidade de ajudante procurador fiscal e este na de escrivão. »

Em 3 de junho, ao de Minas-Geraes. « S. M. o Imperador, conformando-se, por sua imperial resolução de 28 de maio ultimo, com o parecer da maioria da secção de justiça dos negocios do imperio do conselho de estado em consulta de 31 de março, com referencia á duvida suscitada pelo juiz de direito da comarca de Queluz, nessa provincia, sobre o facto de exercer simultaneamente o mesmo individuo as funcções de contador, promotor de capellas e residos e curador geral dos orphãos, manda declarar a V. Exc., em resposta, aos officios n. 611 de 20 de dezembro de 1879 e n. 13 de 7 de janeiro do anno passado, que dos principios estabelecidos no aviso n. 89 de 4 de junho de 1847 não se deduz incompatibilidade entre o primeiro e qualquer dos outros cargos referidos, e antes é applicavel á hypothese o aviso de 30 de agosto de 1873 (não incluido na collecção impressa) e a doutrina do aviso n. 99 de 17 de março de 1855, que reconhece a inconveniencia de se multiplicarem as incompatibilidades de empregos, cuja retribuição é insufficiente para a subsistencia de empregados diversos. Se entretanto o movimento forense tornar materialmente impossivel a accumulação, restará aos poderes competentes a providencia de separação dos cargos, para serem exercidos por pessoas distinctas. Nestes termos e pelos fundamentos expostos é admissivel a accumulação dos cargos de curador geral dos orphãos e promotor de capellas e residuos. E se alguma vez estiverem em collisão os interesses dos orphãos com os que defende o mesmo promotor, haverá em tal caso um impedimento eventual e transitorio, como o que pode verificar-se em qualquer emprego singularmente exercido, e não justifica por si uma incompatibilidade absoluta e permanente, quando existe o remedio legal de ser o funccionario substituido, conforme as circumstancias, em uma funcção, que accidentemente, não lhe é licito accumular á outra. »

—Em 13 de junho, ao ministerio do imperio: « Devolvendo o incluso officiodo presidente da junta central de hygiene publica e o documento a elle annexo, declaro a V. Exc., em resposta ao aviso de 28 do mez findo, que o art. 7º do reg. promulgado pelo decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851 está derogado pelos arts. 13, § 2º e 17, § 1º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 que conferiram nas comarcas especiaes ao juiz de direito, e nas geraes ao juiz municipal, a competencia para conhecer dos processos policiaes, em cujo numero entram os processos de infracções dos regulamentos sanitarios, como se deprehende do proprio decreto de 1851, que, longe de crear uma attribuição nova para os delegados, accitou apenas a que era já reconhecida pelo regulamento n. 120 de 30 de janeiro de 1842. »

Ministerio da guerra

— Foram classificados os seguintes officiaes, promovidos por decreto de 2 do corrente, nos corpos abaixo declarados:

Arma de artilharia.—3º regimento: 2ºs tenentes Francisco Emilio Paes Barreto, Lindolpho Libanio Moreira Serra, João Carlos de Vasconcellos e Adriano Severiano de Miranda; 4º batalhão: 2ºs tenentes Theodorico Solano da Fonseca e Alfredo José Barbosa.

Arma de cavallaria.—1º regimento: alferes Pedro Pinto Peixoto Velho; 2º regimento: alferes Antonio Manoel de Aguiar e Silva, Julio Cesar de Castro Oliva, Marcolino Antonio dos Santos Junior e Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos; 4º regimento: alferes Manoel Francisco de Menezes Doria; 1º corpo: alferes Leopoldo de Carvalho Ribeiro e Luiz Carlos de Magalhães Ferreira; 2º corpo: alferes Henrique Felix de Amorim Bezerra.

Arma de infantaria.—2º batalhão: alferes Servillo José Gonçalves e Constantino Xavier; 3º batalhão: alferes Alexandre Augusto de Frias Villar e João Soares Neiva Lima; 4º batalhão: alferes José Camillo Ferreira Rabello Junior; 5º batalhão: alferes Eugenio Francisco Velloso e Pedro Carolino Pinto de Almeida; 9º batalhão: alferes Ludgero Pereira da Luz, José Nicoláo Tolentino de Lemos, Raymundo Nonato da Silva Junior, Ignacio Joaquim Pereira Lobo e Julio Cesar Gomes da Silva; 10º batalhão: alferes Leopoldo Antonio Luiz de Miranda; 11º batalhão: alferes Juvencio Rodrigues dos Santos; 12º batalhão: alferes Carlos Ferreira da Fontoura Cunha, Alfredo Leão da Silva Pedra e Augusto Martiniano de Oliveira; 13º batalhão: alferes Balduino Guedes de Paiva Fonseca; 14º batalhão: alferes João Militão de Souza Campos, Victoriano Leopoldino da Silva Costa e Julio Octaviano Gonçalves Benjamin; 16º batalhão: alferes Antonio Bento da Costa Real Junior; 17º batalhão: alferes José Maria da Purificação Silva Moreira, Leopoldo Augusto Duarte Nunes e Antonio Sebastião Basilio Pyrrho; 18º batalhão: alferes Tito Raymundo de Carvalho, Virgilio Augusto Pinto Homem e [illegible] de Drummond Cabrita; 19º batalhão: alferes Benedicto José Correia e Thomaz José dos Santos Almeida; 21º batalhão: alferes Henrique Olympio Monteiro e José Candido Bezerra da Trindade.

— Por decretos de 15 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria:

6º batalhão.—A capitão, o tenente Emygdio Francisco de Souza Magalhães, para a 8ª companhia, por antiguidade.

14º batalhão.—A capitão, o tenente Antonio José Centeneo Junior, para a 8ª companhia por antiguidade.

15º batalhão.—A capitão, o tenente Antonio Annibal Alves Pereira da Motta, para a 2ª companhia, por estudos.

20º batalhão.—A major, o major graduado Feliciano Caliope Monteiro de Mello, por antiguidade.

A tenentes da arma, os alferes Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, por antiguidade; João Pacheco de Assis, por estudos; a alferes da arma, o alferes graduado Manoel Joaquim Ayres de Nascimento, o 2º cadete do corpo de alumnos da escola militar Benedicto das Chagas Leite.

Foi nomeado commandante das armas da provincia do Pará o coronel commandante do 4º batalhão de artilharia José Angelo de Moraes Rego.

Foi concedida a reforma, nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o capitão aggregado á arma de cavallaria Manoel Rodrigues Bemfica, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Reverteu a primeira classe do exercito o tenente aggregado á arma de infantaria João Francisco Guimarães Junior, visto ter sido em inspecção de saúde julgado prompto para o serviço do exercito.

Foram transferidos de uns para outros corpos da arma de infantaria os seguintes officiaes:

Para o 15.º batalhão o major do 20.º, Bento Luiz da Gama. Para o 16.º batalhão o capitão do 14.º, Hermes Corrêa de Moraes, para a 5.ª companhia.

Foi nomeado o brigadeiro Barão de Maracajú, para inspecionar as fortalezas do porto do Rio de Janeiro e provincia de Santa Catharina, S. Paulo e Paraná, e bem assim para fazer parte da commissão de promoções do exercito, em substituição do brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, que segue em commissão para o norte do Imperio.

— Foram expedidos os seguintes avisos, em 17 do corrente:

A' presidencia das Alagôas: « Com o officio n. 80 de 15 de maio ultimo, remetteu V. Exc. copia do em que o juiz de direito da comarca de Anadia, communicando haver suspendido os trabalhos da junta revisora do alistamento militar por não terem algumas juntas de parochia apresentado os respectivos trabalhos, o que fizeram posteriormente, consulta:

« 1.º Se a nova reunião da junta revisora deve preceder o edital de que trata o art. 32 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875.

« 2.º Se o prazo de reclamações deve ser observado, contando-se da nova reunião.

« 3.º Se a junta pode prorogar as suas sessões além do prazo estabelecido no art. 27 do citado regulamento.

« 4.º Se o promotor publico deve fazer de novo o relatorio recommendado pelo art. 35, concernente aos alistamentos que deixaram de ser em tempo remettidos e por conseguinte revistos e apurados.

« Em solução declaro a V. Exc.:

« 1.º Que a referida junta deve mandar affixar o edital de que trata o art. 32 do regulamento, para que os interessados possam apresentar suas reclamações.

« 2.º Que, conforme foi resolvido pelo aviso de 22 de maio de 1876 publicado á pag. 314 do —Repertorio dos avisos para a execução da lei e do regulamento do alistamento militar— o prazo do art. 40 deve ser contado da nova reunião, por isso que a junta revisora só pode tomar conhecimento das reclamações, á vista da apuração das respectivas parochias.

« 3.º Que o prazo marcado no art. 27 pode ser prorogado por tantos dias quantos forem necessarios para a conclusão dos trabalhos, conforme explicam os avisos de 22 de dezembro de 1875 e 7 de janeiro de 1876, publicados este á pag. 291 e aquelle á pag. 282 do referido Repertorio.

« 4.º Que o promotor publico deve fazer de novo o relatorio recommendado no art. 35, visto que sua audiencia é indispensavel em todas as reclamações. »

A's presidencias de provincia:

« Convindo que a respeito dos operarios militares do arsenal de guerra, transferidos d'ora em diante para os corpos do exercito, se observe o disposto no aviso deste ministerio de 25 de outubro do anno proximo findo, dirigido á presidencia de Mato Grosso e publicado na ordem do dia da repartição de ajudante general n. 1550 de 16 de novembro do dito anno, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos effeitos.

« Outrosim, declaro a V. Exc. que, quando as praças do mesmo exercito, que houverem sido operarios militares, obtiverem baixa do serviço, os commandantes dos respectivos corpos lhes mandarão passar um titulo, com indicação do quanto lhes resta dos seus peculios, e remetterão logo as cadernetas pertencentes ás mesmas praças á thesouraria de fazenda da provincia para que esta proceda ao competente ajustamento de contas e transmitta á esta secretaria de estado as cadernetas que forem da caixa economica da côrte para os fins convenientes. »

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 14 do corrente foi exonerado, sobre proposta do engenheiro chefe da estrada de ferro do sobral, o engenheiro de 1.ª classe Francisco Marques de Souza por não serem mais neccessarios alli os seus serviços.

— Por decreto de 18 foi nomeado o engenheiro Honorio Bicalho, para o lugar de chefe da directoria das obras publicas da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

— Em 14 do corrente, á presidencia de Pernambuco.—Tendo um dos chimicos de Londres que analysaram as amostras de phosphato de cal extrahido da ilha da Fernando de Noronha o Dr. Voelcker, descoberto nas pedras brancas das mesmas amostras um phosphato de cal muito puro e valioso, presumindo a existencia de pedras iguaes aquellas, conformação de rocha e em estado ainda de maior pureza, sob os depositos de phosphato em pó da referida ilha, convém que V. Exc. remetta, com a possivel urgencia, 15 a 20 libras das mencionadas pedras, para serem objecto de novas analyses. »

— Em 17, á mesma: — « Para os fins convenientes communico a V. Exc., que nesta data solicito do ministerio dos negocios da fazenda que, por conta do exercicio de 1881—1882, e nos termos das tabellas justificativas da respectiva lei do orçamento, seja aberto na thesouraria de fazenda dessa provincia, á disposição de V. Exc., o credito de 20:400$, afim de ser empregado nas obras e custeio da colonia orphanologica *Isabel.* »

— Em 17, á do Ceará: — « Para os fins convenientes communico a V. Exc., que nesta data solicito do ministerio dos negocios da fazenda que por conta do exercicio de 1881—1882, e nos termos do n. 24, art 7.º, da lei n. 3017 de 5 de Novembro ultimo, seja aberto na thesouraria de fazenda dessa provincia, á disposição de V. Exc., o credito de 7:200$, afim de ser empregado nas obras e no custeio da colonia orphanologica *Christina.* »

— Em 17, ás presidencias de provincia: — « Chamo a attenção dessa presidencia para a recommendação, constante das circulares deste ministerio de 1 e 3 de Março de 1879, mandadas rever pela de 31 de Dezembro do mesmo anno, n. 3, do que concerne á remessa dos dados estatisticos em uma e outra especificados, e do quadro geral a que se refere a ultima parte daquellas circulares sob ns. 1 e 2. »

Ministerio da marinha

— Por decreto de 11 do corrente concedeu-se ao 1.º tenente Jeronymo Roberto de Mesquita demissão do serviço da armada, conforme pediu.

Ministerio dos estrangeiros

— Por decretos de 18 do corrente:

Foram transferidos:

O Barão de Aguiar de Andrade, enviado extraordinario em Vienna, para Lisbôa; o conselheiro Carvalho Borges enviado extraordinario nos Estados-Unidos, para Vienna; o conselheiro Lopes Netto, enviado extraordinario em Montevidéo, para os Estados-Unidos; o Dr. Leonel Martiniano de Alencar, ministro residente na Bolivia, para a Republica do Uruguay.

Foram nomeados:

Secretario da legação em Lisbôa, o addido de 1.ª classe em Roma, bacharel Luiz Caetano Pereira Guimarães.

Consul geral do Brasil em Lisbôa, e vice consul Paulo Porto Alegre.

— Sob o n. 8,129 de 11 do corrente, expedio o seguinte decreto:

Tendo-se concluido e assignado nesta côrte aos 25 dias do mez de Abril de 1881, entre o Brasil e a Dinamarca, uma declaração para a protecção das marcas de fabrica e de commercio, hei por bem que essa declaração seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém.

Declaração entre o Brasil e a Dinamarca para a protecção das marcas de fabrica e de commercio.—Desejando o governo de S. M. o Imperador do Brasil e o governo de S. M. o Rei da Dinamarca assegurar completa e efficaz protecção á industria manufactureira dos nacionaes dos dous Estados, os abaixo assignados, respectivamente ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e consul geral, devidamente autorisados para este fim, convieram nas seguintes disposições:

Os subditos de cada uma das altas partes contratantes gosarão nos territorios e possessões da outra dos mesmos direitos que os nacionaes em tudo quanto diz respeito ás marcas de fabrica ou de commercio de qualquer natureza que sejam.

Os subditos de um dos dous paizes, que quizerem tornar segura no outro a propriedade de suas marcas de fabrica ou de commercio deverão preencher as formalidades prescriptas para este fim pela respectiva legislação dos dous paizes.

Em fé do que, os abaixo assignados firmarão a presente declaração e a sellerão com o sello de suas armas. Feita em duplicata no Rio de Janeiro em 25 de Abril de 1881. (L. S.)—*Pedro Luiz P. de Souza* (L. S.)—*Emilio Nielsen.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 312, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, conceder a Manoel Ferreira da Silva a exoneração de agente do correio da estação de Cuyambuca, e nomear Joaquim Gonçalves Bastos para substituil-o.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao conselheiro procurador da corôa.—Solicito o parecer de V. Exc., sobre os inclusos estatutos do Club Abolicionista.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Conformando me com a informação por V. S., prestada em officio de 7 do corrente, sob n. 392, nego provimento ao recurso do 1º tabellião publico de Gamelleira, João Baptista da Rocha Baixa Lins, interposto da multa em que incorreu perante a respectiva collectoria geral por infracção dos arts. 32 e 33 do decreto n. 7,536, de 15 de novembro de 1879.

— Ao mesmo.—Dando provimento aos recursos interpostos para esta presidencia, aos quaes se referem as informações dessa thesouraria de 3, 4, 6 e 7 do corrente, sob ns. 383, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 393, 494 e 395, relevo as multas impostas aos recorrentes pelos collectores geraes do Cabo, Pão d'Alho, Victoria, Gamelleira, Escada e Brejo, por differentes infracções do regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871. O que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao dito do thesouro provincial.—Achando-se concluida a impressão da carta desta provincia, e recolhidos á repartição das obras publicas os mil exemplares á que se refere o contrato celebrado em dezembro de 1880, providencie Vmc. para que ao contratante F. H. Carls seja paga por conta da verba—*Estudos Graphicos*,— 3:400$000, de conformidade com o certificado passado hontem por aquella repartição.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. Tendo em vista a informação de Vmc., de 2 do corrente, sob n. 807, autoriso-o a mandar pagar os 20$000 provenientes de concertos executados na cadeia de Ipojuca, correndo a despeza pelo § 36 do art. 1º da lei do orçamento vigente. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Do destacamento estacionado em Afogados de Ingazeira, faça Vmc. destacar cinco praças e um cabo em S. José do Egypto, ficando esta força subordinada ao commandante do destacamento da primeira localidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Havendo nesta data, autorisado o juiz municipal de Itambé, a fazer demorar, até o encerramento da proxima sessão do jury, a escolta que ultimamente para alli seguio, conduzindo criminosos, recommendo a Vmc. ordene ao respectivo commandante regresse impreterivelmente para esta cidade, apenas se concluir a referida sessão. — Communicou-se ao chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. cópia da informação do thesouro provincial de 4 do corrente, sob n. 816, ácerca do pagamento de sustento de presos pobres da cadeia de Aguas Bellas; ficando, deste modo respondido o officio de V. S., de 30 de maio, sob n. 723.

— Ao juiz de direito de Jaboatão. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao officio de 5 do corrente, no qual representa ácerca do procedimento do 1º supplente do delegado desse districto, por tomar indevidamente parte na execução de um mandado que, á seu favor, obteve o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, que, nesta data, foram expedidas pelo Dr. chefe de policia interino, ordens terminantes no sentido de não intervir a autoridade policial nesta questão, salvo quando o seu auxilio for solicitado pelo respectivo juiz. E, sendo o referido 1º supplente suspeito na questão, manda o mesmo Exm. Sr. declarar que o delegado effectivo teve ordem de assumir, quanto antes, o exercicio de seu cargo.

— Ao bacharel Francisco Caracciolo de Freitas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver, nessa data, assumido o exercicio de juiz municipal de Cimbres, passando em seguida a exercer a vara de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, ao qual acompanhou o balancete das operações realisadas nessa Caixa Filial, no mez de maio.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o juiz municipal de Serinhãem, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1,294 de 1853, nomear Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer para servir os officios de 1º tabellião de notas e mais annexos daquelle termo, durante o impedimento do serventuario vitalicio Manoel Cavalcante Lins Walcacer. — Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião de notas e mais annexos de Serinhãem, Manoel Cavalcante Lins Walcacer, e, tendo em vista a informação do respectivo juiz municipal, em officio de 4 do corrente, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo dessa licença no prazo de quinze dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do juiz de direito interino de Tacaratú, officio de 26 de abril, resolve, nos termos do § 7º do art. 1º da lei n. 2,033, de 1871, nomear Bemvindo de Souza Menezes, adjuncto do promotor publico da comarca. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas e pela thesouraria de fazenda, em officios de 2 e 9 do corrente, sob ns. 316 e 398, resolve, de accordo com o decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito de 277$380, á verba—*Eventuaes*,—do ministerio da guerra, do corrente exercicio, afim de ter lugar o pagamento do frete das diarias dos sentenciados e calcetas da fortaleza do Brum, relativo ao mez de maio. — Remetteu-se cópia a thesouraria de fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 7 deste mez, sob n. 823, resolve nomear Manoel Salvador dos Santos, para exercer interinamente o cargo de collector em Bezerros, visto achar-se suspenso o effectivo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio n. 362, de 6 do corrente, resolve conceder a exoneração pedida pelo Revdm. José Affonso de Lima e Sá, de supplente de mordomo da junta administrativa da mesma Santa Casa. —Communicou-se ao provedor.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as ordens necessarias, no sentido de ser escoltado, da Casa de Detenção até ao presidio de Fernando o réo João Luiz do Rego, que para alli segue, na primeira opportunidade.—Mandou-se dar transporte até Fernando e officiou-se ao arsenal de marinha.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro á V. Exc. que, mediante as condições constantes do termo annexo ao seu officio, á que respondo, n. 361, de 6 do corrente, póde ser contratado o Revdm. José Affonso de Lima e Sá para exercer as funcções de capellão do hospital dos Lazaros.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, copia da tabella das quotas distribuidas á esta provincia para as despezas do ministerio da justiça, no exercicio de 1881—1882.—Remetto-lhe tambem copia do aviso circular de 7 de maio, expedido por aquelle ministerio, o qual acompanhou a mencionada tabella.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar, para que seja pago o valor dos escravos constantes da relação junta, libertados por conta do fundo de emancipação em Itambé.—Communicou-se ao juiz municipal do termo.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens, no sentido de regressar para esta capital, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o réo Amancio Caetano do Nascimento, afim de ser processado por crime de homicidio, praticado n'esse presidio.—Communicou-se ao dito juiz de direito.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc. que, n'esta data, exarei o seguinte despacho na petição de Antonio da Silva Ferreira Junior, proprietario da casa n. 11 da rua do Visconde de Albuquerque, sobre a qual versa a sua informação de 2 do corrente, sob n. 808.—« Indeferido, de conformidade com as informações do thesouro provincial, e em virtude da decisão d'esta presidencia, proferida em 19 de maio.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento de Genuino Luiz Nunes, contramestre da officina de serralheiros, autoriso Vmc. de accordo com a sua informação n. 189, de hontem, a dispensar o supplicante de comparecer, por espaço de 2 mezes, ao ponto das 6 horas da manhã.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 30 de maio, mande Vmc. fornecer á companhia de operarios militares d'esse arsenal, para pagamento dos vencimentos do corrente anno, o fardamento constante da nota de 21 do mesmo mez,

ILEGÍVEL

MUTILADO

organisada na repartição do quartel mestre general.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 3 de maio, mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria do Rio Grande do Norte para pagamento dos vencimentos d'este anno, e ajuste de contas dos do passado, o fardamento constante da nota, de 24 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel-mestre general.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc., de conformidade com o que solicita em seu officio n. 132 de 25 de abril, a comprar directamente os arreios para o muar da carroça pertencente ao 14.º batalhão de infantaria, e bem assim os 8 vasos de limpeza com tampos de zinco, destinados ao referido batalhão, uma vez que, para acquisição de taes artigos, não compareceram contratantes, segundo consta do citado officio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—O ministerio da marinha, em aviso circular de 24 de maio, recommenda a expedição das necessarias ordens ás repartições da marinha e á thesouraria de fazenda, para que os pedidos, que forem dirigidos, quer ao almoxarifado, quer ao hospital de marinha, na côrte, sejam acompanhados de declaração feita pela thesouraria, em que se verifique o importe até a data dos mesmos pedidos, por conta das quantias distribuidas ás competentes verbas para despezas do exercicio respectivo; o que declaro á Vmc., para seu conhecimento e devidos effeitos. *Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Remetto á Vmc., para seu conhecimento, os 3 inclusos exemplares da tabella da distribuição do credito, concedido no orçamento para o exercicio de 1881—1882, na parte relativa ás despesas que, por conta do ministerio da marinha, devem ser realisadas n'esta provincia.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios.

— Ao commandante das armas. O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o pedido de objectos necessarios á enfermaria militar, em substituição de outros que foram dados em consumo, por inserviveis: assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 201 de 11 de abril.

— Ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 31 de maio, ao qual vieram annexos os documentos com que Manoel Accioli de Moura Gondim requereu os officios de tabellião da Escada, e contador e distribuidor da capital.

— Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S. um exemplar das resoluções dessa assembléa, sanccionadas sob os ns. 1565 a 1510, exclusive os das de ns. 1569 e 1573 a 1575, por serem de assumpto de economia e policia municipal. Outro sim, devolvo 2 originaes de resoluções que deixaram de ser sanccionadas.—Assim respondo aos officios de V. S., ns. 198, e 203, de 2 e 6 do corrente.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 559, de hontem, em que V. S. participa haver á 8 do corrente tomado posse de porteiro da secretaria d'essa inspecção, Angelo José Thimoteo, nomeado em virtude de portaria do ministerio da marinha de 23 de maio.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 12 de maio, em que communica ter, no dia 1.º, procedido á visita á cadeia d'essa villa.

— Ao presidente da camara municipal de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, a 12 de maio, foi remettido ao Dr. juiz de direito de Caruarú um livro para o registo eleitoral.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1881

Antonio Fernandes Velloso.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Alexandrina de Lima Albuquerque.—Deferido, visto achar-se prompto o passeio.

Candido Alves de Farias. — O supplicante apresente seus filhos ao inspector do arsenal de marinha, a quem nesta data se officia para a admissão delles na companhia de aprendizes marinheiros.

Francisco de Paula Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Fielden Brothers.—Sim, mediante recibo.

Francisca de Souza Leão Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Herculano Rodrigues da Cruz. — Deferido, visto ter feito o passeio.

Herculano Rodrigues da Cruz. — Deferido, visto já ter feito o passeio.

Innocencio Ricarte da Silva.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Modesto Coelho do Rego. — Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Manoel Alves Santiago.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Manoel Ignacio de Torres Bandeira.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Miguel Francisco de Souza Rego.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Maria Rosa Jacintha do Carmo.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Rita Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano para admittir quando houver vaga, observado a ordem da rescripção.

Thiago Antonio Teixeira Lima.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Virginio Horacio de Freitas.—Requeira ás autoridades competentes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de junho de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 871—Secretaria de policia de Pernambuco, 27 de junho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— No dia 26: á ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Joaquim da Costa, por crime de homecidio; e Fortunato, escravo de Manoel C. L. Junior, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Mariano Joaquim Pedro de Azevedo, Luiz José de Arruda, José Antonio da Cunha e José Penedo, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Francisco da Silva e José Antonio de Santa Anna, por crime de furto.

— No dia 26: á ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Archanjo de Moraes Castro Rio Pinto, por disturbios e embriaguez.

— Hoje, á meia hora depois do meio dia, manifestou-se principio de um incendio na coberta do predio n. 27 da rua da Penha, que facilmente foi logo extincto. Ao darem as igrejas signal de incendio, dirigi-me para a casa indicada, onde tambem compareceram os subdelegados de Santo Antonio e do 1.º districto de S. José, além de um contigente da guarda civica.

— Hontem, á 1 hora da tarde, precipitou-se do predio n. 35 da rua do Marquez de Olinda, a parda de nome Brigida, escrava da viuva D. Maria Affonso Lamego. A infeliz morreu uma hora depois, ignorando-se os motivos que a levaram a pôr termo a sua existencia não obstante as providencias tomadas pelo subdelegado respectivo.

— Tendo chegado hontem, ás 9 horas da noite, ao conhecimento do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a noticia de que havia desapparecido a mulher de nome Maria Augusta dos Santos, inquilina da casa n. 3 do becco do Carcereiro, onde morava inteiramente só, para ahi se dirigio aquella autoridade e mandando forçar a porta principal, encontrou morta em sua propria cama a referida Maria dos Santos, que segurava em uma mão um frasco de balsamo. Segundo declarou o Dr. José de Miranda Curio, que fez o exame no cadaver de Maria dos Santos, a morte desta fôra occasionada por ataque que repentinamente lhe sobreviera.

— Na madrugada do dia 24 do corrente, subtrahiram da taverna n. 43 da rua dos Pescadores, pertencente a Francisco Barbosa da Silveira, que havia sahido deixando a parta da rua fechada apenas com um pequeno ferrolho, além de 28$000 em dinheiro, diversos objectos de ouro e prata, roupas e uma imagem de S. João Baptista. O subdelegado do 1.º districto de S. José tomou conhecimento do facto e trata de descobrir a autor ou autores de semelhante crime.

— Por telegrammas de ante-hontem e hontem me communicou o delegado de Palmares terem os presos da cadeia d'aquella cidade feito um arrombamento por onde se evadio a maior parte delles na noite de 24. O delegado havia até aquella ultima data conseguido capturar de novo a sete dos mesmos presos. Logo que me fôr communicado o facto minuciosamente por officio, transmittirei a V. Exc. todas as informações que me forem dadas a tal respeito. Em virtude deste acontecimento foram logo presos o commandante da guarda da cadeia e mais 3 praças.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JUNHO DE 1881

D. Feliciana Ignacia Accioli Lins.—Informe o Sr. contador.

Bellarmino Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr. contador.

Abaixo assignado de moradores do Cedro em Caruarú.—Informe o Sr. contador.

Mathias Gomes Fernandes.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Antonio de Siqueira. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do collector interino de Bom Conselho.—Informe o Sr. contador.

D. Anna Cesaria do Rego Barros.—Pague-se.

D. Anna Cesaria do Rego Barros.—Pague-se.

Dr. J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Victorino José dos Santos. — Certifique-se.

Barão de Itapissuma.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Araujo & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Leonardo Grego & C.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Thesoureiro da irmandade da Congregação.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Gonçalves Fernandes da Costa
Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas da 3ª parte da loteria da Conceição do Peres, com referencia á applicação do producto do beneficio.—Ao Sr contador para mandar lavrar termo de approvação.

João Carneiro Loureiro.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação de contas de applicação do producto do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz da Varzea.

Contas da 48ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 80ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Officio do administrador da casa de detenção, remettendo a relação nominal dos presos alimentados no mez de maio ultimo.—Ao Sr. contador para os devidos fins de promover-se a indemnisação.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza do pedido ordinario do mez de maio ultimo. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Brandão & C. — Informe o Sr. contador.

Manoel da Costa Mangericão. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Soriano do Rego Barros.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Adolpho Borges Leal.—Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Registre-se e façam-se as competentes notas.

João Pedro de Mattos. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Registre se a apostillas e façam-se as competentes notas.

Manoel do Nascimento da Silva Bastos. Cumpra-se, registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

— 27 —

Landelino de Luna Freire.—Informe o Dr. administrador do consulado.

Miguel Rodrigues.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Benjamin Ismael Alvares Santos.—Informe o Sr. collector de Barreiros.

Antonio Gomes Cesar de Mello.—Informe o Sr. contador.

Marcolino Dias de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido negado provimento ao recurso de Bento da Conceição Ferreira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando ter sido negado provimento ao recurso do agente da companhia Sub-Telegraph.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, fazendo remessa da portaria de abertura de creditos supplementares.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Joaquim Aureliano Pessoa.—Só poderá ser attendido nos termos do art. 143 do regulamento de 2 de julho de 1879; e se lhe convier, assim requeira, juntando procuração para o effeito da entrega da escriptura a que refere-se.

D. Amelia Rosa de Lemos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. presidente, communicando ter relevado da multa imposta ao Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti, João Caetano de Abreu e Antonio Joaquim Ferreira Porto, por não terem no praso legal executado o passeio de seus predios ás ruas do Conde da Boa-Vista, Domingos Theotonio, Visconde de Albuquerque e Caes do Capibaribe.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidas notas.

Manoel José da Silva Guimarães.—Certifique-se.

Officio do Exm. presidente, á respeito de livros para o corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. presidente, mandando de novo á praça o custeio da illuminação de Goyanna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando a nomeação de Manoel Francisco Pereira para interinamente exercer o lugar de collector de Bezerros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Feliciana Ignacia Accioli Lins.—Os papeis a que refere-se a supplicante já voltaram a collectoria e serão tomados em consideração nos termos regulares, sendo que, a pratica a que allude não é abusiva quando é a expressão do disposto no art. 118 § unico do reg. de 2 de julho de 1879.

Manoel José de Oliveira Mello.—Selle a conta.

Benjamin Ismael Alvares Santos.—Pague-se.

Francisco Barbosa da Silveira.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas prestando contas do pedido ordinario de maio ultimo.—Ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 71 documentos marcados e rubricados, dando informação.

Antonio José Gomes.—Volte ao Sr. contador.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia

Manoel José da Silva Pimentel. — Em vista da informação do fiscal, não está o supplicante sujeito ao pagamento do imposto pela venda de bebidas espirituosas, devendo a contadoria eliminar da collecta o seu estabelecimento indevidamente collectado.

Felippe Machado. — Como requer, fazendo-se no livro de collectas as competentes notas.

Dias Peixoto & C.—Como requerem, pagando o imposto.

Lopes & Irmão.—A' contadoria para fazer a alteração solicitada

Antonio Ferreira da Silva.—A' contadoria para satisfazer o que requer o supplicante.

Balbina Maria da Conceição.—Concede-se, pagando o imposto e fazendo-se os necessarios lançamentos na collecta.

Victor Preale.—A' contadoria para fazer as necessarias notas na collecta.

João Victor Francisco da Cruz.—Como requer, pagando o imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 25 de junho de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JUNHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Bahia* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Pacifico 11, Rio da Prata 12, Rio Grande do Sul 12, Santa Catharina 13, S. Paulo 19, Rio de Janeiro 20, Minas-Geraes 17, Espirito-Santo 15, Bahia, 24 e Alagoas 26 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

No Chile temia-se que o voto de censura ao governo, que estava sendo discutido no senado, désse em resultado grave conflicto.

No dia 9 o presidente daquella camara Covarrubias, retirou-se do seu lugar em plena sessão, declarando que renunciava ao cargo; cedendo, porém, a reiteradas instancias dos seus amigos, voltou no dia seguinte á cadeira da presidencia.

Diz um telegramma de Santiago, expedido a 11, que o general Baquedano renunciára a sua candidatura á presidencia.

RIO DA PRATA

Na camara dos deputados da provincia de Buenos-Ayres, estando em discussão o projecto de lei que manda conceder ao general Roca 20 leguas de terras publicas, houve uma scena escandalosa entre os deputados Corvalan e Castro, que deu em resultado desafiarem-se formalmente, estando já escolhidos os padrinhos.

Informados do que occorria, o governador da provincia e seus ministros apresentaram-se na sessão da camara; esta, porém, não lhes reconheceu o direito de envolverem-se no que alli se passava.

O projecto foi approvado contra 5 votos.

Continuavam a circular boatos sinistros acerca da invasão dos indios, insistindo-se em que esta era mais numerosa do que se dizia, e que os indios foram coadjuvados por uma sublevação de tropa.

Iam principiar os trabalhos de construcção do edificio para a exposição continental.

O poder executivo da Republica Oriental mandou cumprir a resolução da assembléa legislativa, recommendando ao governo que fizesse cessar os effeitos do decreto de 26 de maio ultimo, que prohibira á imprensa toda discussão politica.

Referindo-se ao projecto de lei de imprensa, diz *El Siglo*:

« Considerando o aspecto das cousas, não nos parece provavel que semelhante projecto chegue á converter-se em lei. As correntes que reinam na assembléa legislativa não parecem favoraveis á adopção de um apparelho legal, tão complicado e restrictivo. »

RIO GRANDE DO SUL

— A presidencia da provincia abrira um credito supplementar da quantia de........ 264:745$201 para preencher a insufficiencia das verbas do orçamento vigente e fechar o balanço do exercicio de 1880 a 1881.

Pelo promotor publico da comarca do Rio-Grande fôra denunciado o solicitador Apollinario Jesuino de Oliveira Porto-Alegre, como incurso no art. 193, combinado com o art. 34 do codigo criminal, devendo a denuncia, instruida com o inquerito policial a que se procedera, servir de base á formação da culpa. O mesmo promotor publico requerera a prisão preventiva do denunciado, por estar provado do inquerito o crime commettido.

Noticiam as folhas de Pelotas que pelo juiz municipal daquelle termo, Dr. Joaquim Augusto de Assumpção, foram pronunciados como incursos no art. 193 do codigo criminal: Antonio Teixeira da Costa Leite, Manoel Pedro de Oliveira, e os escravos Casimiro, Antonio e Marcellino, de propriedade do Sr. José da Costa Bezerra, aquelle como mandante e estes como mandatarios, do assassinato do crioulo Jeronymo.

A denuncia foi julgada improcedente quanto a Paulino Teixeira da Costa Leite.

Varios capitães de navios estrangeiros surtos no porto do Rio Grande offereceram ao guarda-mór da alfandega daquella cidade, o Sr. Menandro Perry, um annel de ouro cravejado de brilhantes, como prova de estima e consideração.

Diz o *Correio*, de Pelotas, que estava grassando alli a variola.

Noticia a mesma folha que ás 8 1/2 horas da noite de 5, um soldado do exercito, que seguira ultimamente da côrte e se achava em transito para Porto-Alegre, ao desembarcar do vapor *Guahyba*, cahira da prancha e afogara-se.

Foram dados por concluidos os trabalhos da excavação do canal de Seitia.

Em Uruguayana o preto Amancio, escravo de Severino Antonio da Silveira, declarara em juizo que fôra convidado por Eleuterio d'Avila para assassinar Cyrillo Antonio da Silveira, recebendo em recompensa a carta de liberdade; e que occultara em seu primeiro depoimento essa circumstancia, por causa das ameaças de seu senhor.

Referem as folhas dalli que na noite de 18, tendo o negociante Casimiro Calvet sentido barulho no pateo de sua casa, tomou uma pistola e sahio a ver o que se passava. Não encontrando pessoa alguma, metteu a pistola, que tinha antes engatilhado, no bolso do sobretudo, e entrando para casa, na occasião de sentar se em uma cadeira, a arma disparou, indo o projectil empregar-se-lhe na perna esquerda, acima do joelho.

Com as frequentes chuvas crescera extraordinariamente o rio Uruguay e inundara as varzeas proximas.

— Dizem as folhas do Rio Grande que no dia 2 do corrente fallecera em Novo Hamburgo, Francisco Jacob Nadier, que fôra um dos primeiros e mais velhos colonos de S. Leopoldo, e contava 94 annos de idade, deixando uma descendencia de 6 filhos, 57 netos e 80 bisnetos.

— Falleceu em Pelotas, no dia 5 do corrente, um preto africano, chamado Frederico Chaves, que tinha 110 annos de idade.

MINAS-GERAES

— Na côrte foi recebido o seguinte telegramma:

« Ouro-Preto, 17 de junho.— A noticia vinda por telegramma, da graça pelo Imperador conferida ao conego Sant'Anna, foi recebida com grande enthusiasmo nesta capital. Grandes manifestações populares.

S. PAULO

O conego Antonio Corrêa Leme, residente na capital, libertára os seus dous escravos, marido e mulher, de nomes Ignacio e Liceria.

A *Provincia de S. Paulo* transcreve a seguinte carta de um agricultor:

« Pelo resultado que vai apresentando a colheita actual do café, de nossa provincia, evidencia-se que ella ficará muito áquem do que se esperava e propalou. Póde-se desde já assegurar que ella será menor e de qualidade inferior á colheita passada: 1.º, uma quarta parte dos fructos a colher compõe se do chamado—café chocho (falhado e de grãos mal desenvolvidos); 2.º, a madureza dos fructos é tão desigual, como raras vezes se tem observado; encontra-se nos galhos productores fructos chochos, mal desenvolvidos, maduros, bons, verdes madurecendo e verdes em diversas phases de desenvolvimento.

« A inducção a tirar-se é: que, embora o numero de alqueires a colher seja maior em comparação aos da colheita passada, produzirão muito menos (calculo tres alqueires, de 45 litros por quinze kilos) de grãos do café e estes tão misturados de grãos imperfeitos e deteriorados que só com summo trabalho (ao que o geral dos nossos lavradores deixam de attender) poderão ser separados. Esses grãos imperfeitos por sua natureza apresentam menos peso.

« Que sendo a madureza do fructo tão desigual como vai se verificando, haverá não só muitos grãos pretos, como damnificados, consequencia da colheita, á qual a maior parte dos lavradores são forçados a sujeitar-se não tendo braços sufficientes para colher o fructo á proporção das pequenas camadas que vão amadurecendo; são forçados a realisarem em uma só vez ou corrida, como denominam.

« Para isso, necessitam esperar que amadureça o fructo mais novo; nesse interim, porém, terá cahido da arvore (principalmente se houverem algumas chuvas) o grão já secco e o actualmente já maduro e demorados ambos nas arvores, sujeitos á intemperies, deterioram-se ao todo ou em parte.

« Convençamo-nos portanto: 1.º que a nossa actual colheita de café ha de ser *menor* e de qualidade inferior á passada, de café superior, bom e regular apropriado á exportação; 2.º que a qualidade superior ha de alcançar preço favoravel, porque della haverá falta e que o termo médio das qualidades inferiores (café mal escolhido e de côr desigual) conservar-se-ha em baixo, estabelecendo-se nos mercados exportadores muito maior differença em preço entre o café superior e o inferior.

« O que occorre em nossa provincia quanto á actual colheita de café, com muito maior razão se pronunciará na provincia do Rio de Janeiro, em razão de suas terras serem mais seccas e de seus cafeeiros acharem-se sem duvida fracos, á vista da enorme producção na colheita passada. O futuro confirmará o que vai exposto. »

RIO DE JANEIRO

Constava que o Sr. ministro da agricultura vai convidar os agricultores para reuniões periodicas e successivas, na respectava secretaria.

O fim destas reuniões é tratar dos melhoramentos da classe agricola, estudar as causas da baixa do café, e especialmente assentar nos meios de fazer a propaganda deste importante producto da nossa lavoura, tornando-o mais conhecido nos paizes e lugares sem que é pouco usado. E' mais uma prova da activa solicitude com que S. Exc. zela os variados interesses confiados á sua administração, procurando promover adiantamento em todos os ramos.

— O Sr. tenente-general Henrique de Beaurepaire Rohan acha-se encarregado pelo ministerio dos negocios da fazenda da revisão e verificação da carta cadastral desta cidade, levantada pelo Sr. engenheiro João da Rocha Fragoso.

— Já chegaram á côrte os apparelhos para a illuminação electrica do parque do jardim do campo da Acclamação, devendo fazer-se brevemente a inauguração na augusta presença de S. M. o Imperador.

— Constando terem sido encontrados junto do local denominado Santa Luzia, futura estação da ferro-via do Joazeiro, e nas excavações feitas em varios pontos da mesma linha, fosseis de enormes proporções, que revelam a existencia de uma fauna gigantesca, hoje extincta, o Sr. Dr. Ladisláo Netto acaba de requisitar do ministerio da agricultura a expedição de ordens, afim de que os mesmos fosseis sejam cuidadosamente recolhidos, onde quer que se deparem, e enviados ao museu nacional.

Ainda ha dias noticiamos que nas excavações a que se procede no Paraná para a construcção da linha ferrea, objectos interessantes á paleontologia haviam sido achados, e o Sr. ministro da agricultura não se demorou a ordenar que sejam os mesmos objectos transportados para o museu nacional.

Talvez não fôra descabido expedir em tal sentido instrucções aos engenheiros das vias ferreas ou de rodagem em construcção, e em geral aos encarregados de estudos e explorações.

O governo deverá mesmo providenciar para que, em sendo descoberta qualquer jazida de fosseis não se prosiga na excavação, até que pessoa competente possa dirigil-a, como de certo convem aos variados e interessantes estudos que buscam o seu cabedal no sub-solo. Quando o acaso põe debaixo dos olhos elementos de pesquiza, que tão raro é encontrar, cumpre que os não desbaratemos.

— No louvavel empenho de enriquecer as collecções ethnographicas e archeologicas do museu nacional, ainda mui deficientes no que toca á anthropologia brasileira; e attendendo que cada dia tendem a rarear os artefactos antigos e modernos das nossas tribus indigenas, com tanta diligencia procurados por investigadores estrangeiros, acaba o Sr. Dr. Ladisláo Netto de solicitar do ministerio da agricultura a expedição de ordens, que se não farão demorar, para que das provincias do Amazonas, Pará, Bahia, Espirito-Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Mato-Grosso, sejam remettidos aquelle estabelecimento os emblemas, symbolos, idolos, instrumentos e toda a sorte de artefactos de que usam os aborigenes nas solemnidades religiosas, nos enterramentos, nos festins, na caça e pesca, na guerra e em outros misteres.

Iguaes ordens foram solicitadas quanto a esqueletos e craneos, bem como quanto aos vocabularios de cada tribu, e suas landas.

O mesmo director acaba de requisitar que seja recolhido ao museu nacional o antigo apparelho de bronze, tendo n'uma das faces a data de 1721, com que se cunhavam na Bahia as barras de ouro remettidas do interior para a capital, e consta achar-se em poder do actual delegado de policia da cidade de Jacobina, na mesma provincia.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 19 do corrente 2.377:157$169.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 10.*—O mercado de importação tem-se conservado pouco activo.

« Não houve entrada de aguardente de Pernambuco, que fica cotada nominalmente a.... 2,300 pesos os 128 galões, despachada, preço este a que se venderam ultimamente 100 pipas.

« Os preços do café têm affrouxado em consequencia das continuadas entradas. Cerca de 900 saccos vendidos obtiveram um detalhe, de 320 a 400 e a 425 pesos por quintal despachados. »

« *Montevidéo, 12.* · Nada se tem feito em ouro nestes ultimos dias.

« O cambio fecha as seguintes taxas:
« Sobre Londres 51 bancario.
« Sobre Londres 51 a 51 1/4 particular.
« Sobre Paris, 5,37 bancario.
« Sobre Paris 5,37 a 5,38 particular.
« Sobre o Rio de Janeiro 10$900 por libra sterlina.

« No mercado de importação realisaram se vendas regulares de assucar de Pernambuco, notando pequena alta de preços nos sortidos.

« Algumas das vendas são para reembarcar. »

« *Rio de Janeiro, 18.*—As taxas bancarias do cambio não tiveram alteração nem tão pouco a situação do mercado.

« Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 22, 22 1/16 e 22 1/8 d., sobre França a 431 e 430 rs. por franco e sobre Hamburgo a 530 rs., por marco, papel particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 180 acções da companhia da estrada de ferro de Macahé e Campos a 90$ e uma pequena partida de letras hypothecarias do Banco do Brasil com 14 coupons de menos a 9½ e meio por cento.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 13,9 0 saccas. »

ESPIRITO SANTO

Fôra transferida a escola de instrucção primaria de primeira entrancia da Floresta, no municipio da cidade de S. Matheus, para o lugar denominado Cajueiro no mesmo municipio, por haver alli maior população escolar.

Fallecera na freguezia de Santa Isabel (colonia emancipada), Henrique Pedro Tesch, com 80 annos de idade natural da Prussia.

BAHIA

Os trabalhos da assembléa provincial foram de novo prorogados até 30 do corrente.

ALAGOAS

Tambem foram prorogados até 9 de julho os trabalhos da respectiva assembléa legislativa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Discurso do Sr. deputado Dr. Antonio Estevão na sessão de 18 de maio.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, aquelles que dizem gastarmos o tempo em pura perda da provincia hão de convencer-se afinal de que não tem razão, pois que as necessidades della estão sendo quanto possivel attendidas por nós. Ainda ha pouco era o projecto da carnes verdes que se debatia, era a uma necessidade da provincia que nós attendiamos; agora trata se da satisfação de uma outra necessidade tão indeclinavel como essa: o abastecimento d'agua a esta capital.

Ninguem poderá contestar a magnitude da idéa, ninguem poderá pôr em duvida que ella seja urgentissima.

Sr. presidente, de muito que se reconhece a necessidade de desappropriar a companhia de Beberibe.

Se é certo que esta empreza produzio os beneficios, que eram de esperar, em relação ao tempo em que nasceu; é certo tambem que esses beneficios não estão hoje na razão das necessidades reclamadas por todos nós, pela população crescente desta cidade.

No anno de 1879 passou nesta assembléa um projecto de lei, autorisando a presidencia a innovar o contrato com a companhia; o que prova que companhia já não estava satisfazendo ás necessidades da população da capital, que era preciso ampliar os recursos de que dispunha para poder attingir o desideratum a que se propunha.

Nesse tempo o ex-presidente, Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Albuquerque Lacerda, entendendo conveniente executar a lei, nomeou uma commissão para estudar as bases da innovação do contrato com a companhia de Beberibe. Essa commissão foi composta dos Srs. Drs. Manoel de Barreto, Pedro de Athayde Lobo Moscoso, e Ulysses Vianna, nosso collega. Vem interinamente a proposito lembrar o que a respeito do assumpto disse a commissão de que acabo de fallar.

Sr. presidente, sempre a indifferença dos meus collegas, sempre o abandono pelo interesse publico: as bancadas estão vasias! Peço a V. Exc. que, ao menos, mande convidar a tomar assento o Sr. Dr. Ulyusses Vianna, que é parte muito importante para esta discussão. Elle vem trazer luz, vem esclarecer o debate, vem concorrer para a melhor elucidação da materia. Requeiro, portanto, que V. Exc. mande convidar ao Sr. Dr. Ulysses Vianna.

O Sr. João Maranhão — Este requerimento não póde ser aceito.

O Sr. Presidente — Não, Sr., póde; se S. Exc. quizer, attenderá.

O Sr. Estevão de Oliveira—E'uma materia importante. Supponho que S. Exc. tem tanto interesse pela provincia, como eu, e deve estar aqui, porque vou tratar de um parecer de que S. Exc. é signatario; nisto não ha politica.

O Sr. João Maranhão — Elle já está esclarecido, já estudou o projecto, não precisa de ouvir a discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira —Está enganado; não está esclarecido, nem V. Exc. póde dizer isso; V. Exc. não póde attingir o alcance da discussão, e por isso diz que elle está esclarecido. Pois V. Exc. sabe o que vou discutir? V. Exc. reflectio sobre a materia, estudou-a, para dizer que já está esclarecido a respeito?

Srs., a materia é muito importante e nós temos o dever imperioso de tomal-a em toda a consideração. Ah! não se procura attender ás solicitações de um delegado de policia, ou satisfazer aos interesses do grupo! Oh! Srs.! A indifferença ha de levar-nos ao mal, ao abysmo; infelizmente o que vejo predominar é o egoismo.

(O Sr. Ulysses Vianna toma assento).

Sr. presidente, vejo que o nobre deputado senta-se, aceita a discussão: é (faço-lhe justiça) daquella bancada o unico, sem querer lançar offensa aos outros, que toma interesse pelos negocios publicos, ao menos, está sempre á testa das discussões mais importantes, ao menos toma parte nellas e manifesta o seu pensamento.

O Sr. João de Sá — V. Exc. é injusto. Eu aqui estou, embora doente, sempre prompto a ouvil-o.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não faço offensa a V. Exc., mas devo dizer que o Sr. deputado Ulysses Vianna é daquella bancada o que sempre se manifesta na discussão dos negocios, que mais immediatamente interessam a provincia; os outros fazem muito pouco caso delles: assim me parece.

O Sr. João Maranhão — Se todos discutissimos os projectos aqui apresentados então levavamos aqui seis mezes.

O Sr. Estevão de Oliveira — A questão não é discutir, é ligar importancia áquillo que nos interessa. Não decide bem sómente quem discute; quem ouve a discussão, e apoia a materia, pronuncia tambem o seu voto com consciencia.

Dizia eu, Sr. presidenta, que em 1879 o Sr. Adolpho de Barros nomeou uma commissão para estudar as bases da innovação do contrato, que a provincia se prepunha fazer com a companhia de Beberibe, em virtude da lei a que me referi. O parecer foi concebido em termos claros e precisos; os membros da commissão foram unisonos perfeitamente accordes, em condemnar, a execução da lei por deficiente, por incompleta.

Vou ler um dos trechos mais importantes do parecer da illustre commissão, de que fazia parte o meu nobre collega, o Sr. Dr. Ulysses Vianna (lê).

« Devem, portanto, convergir todos os esforços do governo e das pessoas que se interessam pelo bem estar dos habitantes desta cidade, para por todos os meios resgatarem esta cidade da tutela de uma companhia que não tem podido satisfazer, como era para desejar, as principaes condições de um abastecimento d'agua á esta cidade.

« Não ignora a commissão os embaraços pecuniarios da provincia e os sacrificios e difficuldades que devem surgir para a realisação de tão util beneficio: por maiores porém, que elles sejam não se deve esmorecer, e se hoje abandonar-se esta idéa, peior será quando a companhia tiver augmentado o seu capital e se achar escudada do privilegio, que nos termos da lei n. 1,462 terá de durar até meiado do seculo futuro.

« Não julga, porém, a commissão empreza impossivel contrahir a provincia, com garantia do governo geral, um emprestimo de 4 a 5 mil contos, cujos juros e amortisação poderão ser pagos por um accrescimo da decima urbana, remunerativo do abastecimento d'agua, levado aos predios, na proporção necessaria para a effectividade do pagamento, sendo o emprestimo applicado á desapropriação das obras actuaes e construcção das que forem necessarias para dotar-se esta cidade de tão importante melhoramento. »

Aqui; lembro eu, a commissão alludia a necessidade de desapropriar-se a companhia de Beberibe, e nesse sentido suggeria o alvitre de contrahir a provincia um emprestimo de 4 a 5 mil contos, com garantia do governo geral, para desapropriar a companhia, completar as suas obras e melhorar o estado da capital quanto ao abastecimento d'agua.

Dizia então á commissão...

O Sr. Pitanga — Garanto a V. Exc. que acompanho a commissão nesse sentimento, mas entendo que não se o deve fazer nesta occasião e pela forma que V. Exc. quer.

O Sr. Estevão de Oliveira (continúa a ler) « Só depois de perder-se inteiramente a esperança de realisar-se uma tal empreza, será licito cuidar-se em innovar o contrato actual, sem incorrer-se no risco de abandonar-se um dos interesses vitaes desta cidade »

Vejo, porém, que um dos membros dessa commissão o Sr. deputado Ulysses Vianna, que assim manifestou-se, condemnando a lei por deficiente e incompleta, inspirando-se no melhor que precisava ser feito, pretendendo attender ao interesse vital desta cidade; depois emmudeceu e aceitou o contrario daquillo que aconselhava como pernambucano.

O Sr. Ulysses Vianna—Oh! Aceitei como, senhor?

O Sr. Estevão de Oliveira — Vou dizer a V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Vamos vêr.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vingando o parecer, sendo tomado na consideração que elle merecia, o presidente de então julgou desacertado fazer a innovação do contrato ficou assim a questão sem ser resolvida.

O Sr. Pitanga — V. Exc. tem certeza de que foi esse o juizo do presidente? S. Exc. não julgou desacertado; o que houve foi falta de estudos.

O Sr. Estevão de Oliveira — Ou S. Exc. julgou desacertado innovar o contrato, ou então, se julgou acertado fazer a innovação e deixou de fazel-a, commetteu um attentado contra a provincia que administrava, deixando de attender a uma necessidade que devia ser satisfeita.

O Sr. Pitanga —Procurava bases para fazer o novo contrato, posso asseverar á V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira—S. Exc. me póde informar se, depois do parecer da commissão o Sr. Dr. Adolpho de Barros mandou estudar a materia?

O Sr. Pitanga—Sem duvida nenhuma, pedio diversos trabalhos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não consta, nunca constou-me ao menos, nunca appareceu em publico a noticia, de que S. Exc., depois desse parecer, mandasse fazer estudos para a innovação do contrato.

O Sr. Pitanga—Não mandou, pedio a companhia.

O Sr. Estezão de Oliveira—Ao contrario, o que se dizia era que S. Exc. por força do importante e do judiciossissimo parecer da commissão, não faria a innovação do contrato; o certo é que S. Exc. não se occupou mais da materia.

O Sr. Ulysses Vianna — Quanto ao que me é pessoal, eu poderia responder a V. Exc. com um aparte, mas quero ouvil-o. V. Exc. disse que eu fiquei emmudecido.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou dizer a V. Exc.

Na administração do Sr. Doria tratou-se da innovação do contrato, e S. Exc., pretendendo assignalar a sua administração pensou que era um motivo que lhe crearia aureola brilhante o facto dessa innovação: desprezou os estudos da commissão, e innovou o contrato (digamos com franqueza) com precipitação, sem criterio...

O Sr. Pitanga—Ha injustiça da parte de V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna—Sem duvida.

O Sr. Pitanga—Innovou depois de ouvir a profissionaes, de fazer estudos.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—... e offendeu immediatamente a provincia com o seu acto.

Mandou S. Exc. buscar no Rio de Janeiro um engenheiro que nada conhecia da provincia. E' certo ou não?

O Sr. Pitanga—Creio que sim.

O Sr. Estevão de Oliveira—O Sr. Monteiro de Barros nada conhecia da provincia de Pernambuco.

O Sr. Pitanga—Comquanto seja filho do Maranhão e já aqui estivesse o anno passado.

O Sr. Estevão de Oliveira - Mas S. S., emquanto aqui esteve, não se occupou dos negocios de Pernambuco, nem do estudo do abastecimento d'aguas.

O Sr. Ayres Gama - Já foi aqui engenheiro militar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois bem; em quatro ou cinco dias, não sei bem o numero, mas em poucos dias S. S. fez os estudos necessarios e apresentou as bases para a innovação do contrato, as quaes são incompletas e inconvenientes.

Eu não manifesto opinião minha, não; exponho aquillo que penso por ter lido outros pareceres, por ter consultado homens esclarecidos na materia.

O esboço apresentado pelo Sr. Barros não era completo, não era que habilitasse o presidente á fazer uma innovação do contrato de modo a attender-se aos interesses da provincia, mas, ainda assim, era melhor do que o contrato innovado pelo Sr. Doria. E, se não, vejamos.

Entre outras condições dizia o Sr. Barros que o fornecimento d'agua podia ser contratado na razão de 200 rs. por metro cubico. O Sr. Doria, porém, affastou-se dessa base do engenheiro e contratou o fornecimento d'a-

ILEGIVEL

MUTILADO

gua com o accrescimo de mais de 50 % sobre o preço calculado e orçado: contratou na razão de 334 rs. por metro cubico. Isto é verdade, está impresso no parecer; e bem se vê que essa condição mostra que o Sr. Doria, apartando-se do orçamento de um engenheiro que merecia sua confiança e a quem tinha mandado convidar especialmente para estudar a materia, procedeu menos acertadamente.

Por outro lado vê se que o acto de S. Exc., innovando o contrato, foi um attentado contra a propriedade da provincia, contra os direitos por ella adquiridos. Sabe-se que a companhia tem o seu privilegio restringido a prazo determinado, e que menos da terça parte do tempo faltava para que a companhia entregasse todas as suas obras á provincia, sem indemnisação alguma. S. Exc., o Sr. Doria, porém, esbulhou a provincia de Pernambuco desse direito adquirido, contratou o fornecimento d'agua com a companhia abrindo mão desse direito importante e, ainda mais, prorogando-lhe a existencia....

O Sr. Pitanga—V. Exc. assevera seriamente o facto de que elle esbulhou um direito da provincia?

O Sr. Estevão de Oliveira—Assevero seriamente e vou demonstrar. . e prorogou a existencia da companhia, de modo que ficaremos com o futuro de 70 annos, diante de nós, sem podermos obter agua gratuitamente, e, o que é mais, ficamos obrigados a pagal-a por preços que não são baratos.

O esbulho commettido pelo Sr. Doria contra o direito da provincia é um facto.

O Sr. Pitanga—Isto é do artigo da *Democracia*, é engano della.

O Sr. Estevão de Oliveira—Ora, meus senhores! Eu penso que o meu collega suppõe que sou muito ignorante.

O Sr. Pitanga—Não, senhor.

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois o meu collega suppõe que eu vivo só a ler a *Democracia*, o *Tempo*, e cousas que não valem nada, como a *columna alugada*, etc! V. Exc. saiba que se não disponho de tempo, sacrifico entretanto grande parte delle para reflectir sobre os negocios da assembléa; não faço como V. Exc., que dispõe de tempo bastante para attender a toda a sua clinica, que póde desembaraçar-se dos innumeros afazeres sem todavia prejudicar os seus estudos.

Eu sacrifico os meus interesses para estudar: não me limito a ler a *Democracia*, nem outros jornaes, porque para mim esses jornaes tem menos importancia do que para VV. Excs., que são espiritos esclarecidissimos.

Ora, Sr. presidente, a que se limitarão as nossas discussões, desde que se suppõe que o deputado está satisfeito a ler artigos da *Democracia* e de outros jornaes?

O Sr. Pitanga — Eu digo que V. Exc. está reproduzindo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Fique certo V. Exc. de que o artigo da *Democracia* não influio em mim; a prova é que o projecto appareceu aqui já ha muitos dias, e o artigo é de hoje.

O Sr. Pitanga — V. Exc. a não me antecedeu nesse pensamento.

O Sr. Estevão de Oliveira — O projecto resulta de estudo, tanto quanto era me possivel fazer. Agora, porque a *Democracia* suscitou uma idéa, a respeito da qual fallo hoje, segue-se que uma cousa vem da outra?!..

Dizia eu, Sr. presidente, que o esbulho do direito da provincia foi commettido pelo Sr. Doria, porque, sendo limitado o privilegio da companhia, faltando para a conclusão 30 ou 32 annos, vencido esse prazo, estava firmado o direito de receber a provincia todas as obras sem indemnisação.

Isto é ou não incontestavel? E' certo. Logo, se a provincia fica privada de, no prazo de 30 ou 32 annos que faltam correr, apossar-se de todas as obras que constituem hoje o patrimonio da companhia, e não póde mais apossar-se dellas se não depois de 70 annos, segue-se que houve esbulho do direito da provincia.

O Sr. Pitanga—Mas hoje as obras são muito diversas, muito mais importantes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sem duvida, são obras muito mais importantes; mas, como bem disse a commissão, de que fazia parte o nobre deputado, era preferivel fazer se logo a desapropriação a innovar-se o contrato, porque a desapropriação será custosissima, dispendiosissima depois de innovado o contrato.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não ha estudos completos, não ha estudos que satisfaçam.

A companhia deve ser desapropriada; é uma medida que não se deve protelar, que devemos logo e logo tomar.

O Sr. Ulysses Vianna — Continúo a pensar da mesma forma...

O Sr. Estevão de Oliveira—Estimo muito.

O Sr. Ulysses Vianna—... e, tenho um projecto, autorisando tambem a desapropriação da companhia; mas, não posso aceitar o projecto de V. Exc., nem convir em que se discuta esta questão no orçamento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não faço questão do meu projecto; quero que a idéa passe do melhor modo que fôr reconhecido.

O Sr. Ulysses Vianna — Não no orçamento. Eu tenho um projecto talvez com a mesma fonte que o de V. Exc.

O Sr. Pitanga—Eu tambem tenho um outro que esteve nas mãos do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sim, senhor, e que não me conveio: contém idéas a que eu respeito, mas que entendo não serem consentaneas com os interesses da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna—Penso da mesma fórma por que pensava quando apresentei o parecer.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu apreciarei isto. Não posso estabelecer uma ordem na deducção dos meus argumentos.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu tinha necessidade de dar esse aparte, porque V. Exc. disse que havia um topico em relação á minha pessoa.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou explicar agora a razão porque apresentei como additivo o meu projecto. V. Exc. e os outros meus collegas sabem que o tempo é pouco, e que todos os dias os nobres deputados da bancada direita fazem questão para discutir-se a força policial e o orçamento, afim de encerrar-se a assembléa.

O Sr. João de Sá — Quem faz questão é o regimento que dá a preferencia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois bem: VV. Excs. valem-se do regimento e querem circumscrever os trabalhos da assembléa ao orçamento e á força policial, que sendo materias muito importantes, nem por isso devem fazer esquecer outras medidas que reclamam satisfação. Vendo a difficuldade de passar esse projecto, como projecto especial, resolvi, pela urgencia do tempo, apresental-o como additivo.

Não ha da parte do regimento prohibição para a aceitação deste projecto como additivo. Não é procedente dizer-se que essa materia deve constituir projecto especial. Diga-me o collega: no orçamento não está consignada uma autorisação para a innovação do contrato com a companhia de illuminação a gaz? Pois no caso presente não se trata tambem de uma autorisação que tem por fim habilitar o presidente da provincia á desappropriar uma companhia? Não ha, pois, repugnancia da materia do projecto com a do orçamento, não ha prohibição regimental, e, portanto, não encontro motivos serios para que a mesa não aceite este projecto como additivo.

O projecto não é meu, apresentei como baze para a discussão; venha o de V. Exc. ou outro que seja melhor, que desde já prometto votar á favor.

Tratando-se da innovação feita pelo Sr. Doria, os jornaes deram noticia desse acto como importantissimo, fizeram grandes elogios, e a *redacção do partido* reconheceu no procedimento de S. Exc. um alto merecimento.

O Sr. Pitanga—Não só a redacção do partido, mas tambem o *Diario de Pernambuco*, que não póde ser suspeito, escreveu extensivamente sobre este negocio.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não tenho bem em memoria o modo porque a redacção do *Diario* considerou esse acto, parece me, porém, que aceitou-o na falta de alvitre melhor.

O Sr. Pitanga — Achou-o de merecimento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não posso entrar na analyse da innovação do contrato d'essa companhia, apenas farei referencias, e não tendo competencia para discutir a questão, chamo a attenção dos meus collegas para o parecer do Sr. tenente-coronel Jardim, para o parecer da commissão, com a qual me conformo, e que condemna a innovação do contrato, declarando que é um recurso extremo. A redacção do partido, Sr. presidente, louvava S. Exc. o Sr. conselheiro Doria pelo acto que havia praticado, e eu admiro que nesta redacção houvesse, como declarou o nobre deputado, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, quem pensasse de modo contrario, quem de accordo com as suas idéas podesse vêr agradavel e silenciosamente os elogios por um acto que essa pessoa condemnava. S. Exc. naturalmente conversara com o Sr. conselheiro Doria, devia ter lhe exposto as suas idéas, como bom amigo do presidente da provincia, o qual entretanto não aceitou-as.

Lamento que o Sr. conselheiro Doria que sempre attendeu a seus amigos, dessa vez não attendesse ao parecer nem a opinião do Sr. Dr. Ulysses Vianna.

Para dquilibrar-se a inconveniencia do acto do Sr. Doria lembro a seguinte clausula quinta do contracto, diz (lê):

« A companhia deverá funccionar dentro do perimetro da cidade: freguezia de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista e povoação de Afogados até á rua de S. Miguel, ficando a companhia o direito de estender o fornecimento ás demais freguezias da cidade. »

De modo que a companhia é obrigada a fornecer agua, mas somente no perimetro marcado a estas freguezias da cidade.

Nestas condições, o acto de S. Exc. não foi completo, porque, nas freguezias que não forem as de Santo Antonio, S. José, Afogados, até S. Miguel, Boa Vista e Recife, a companhia só fornecerá agua a quem bem lhe parecer.

Ainda mais. [Continúa a ler]:

E aqui devo fazer outra observação, não conheço freguezias da cidade senão cinco: Recife, S. José Santo Antonio, Boa-Vista e Graça; mas o Sr. Doria descobrio ainda outras, por quanto depois de haver fallado das que acabo de indicar accrescenta—as demais freguezias da cidade—.

O Sr. Pitanga—Leia a clausula quinta.

O Sr. Estevão de Oliveira—(Lê):

O Sr. Pitanga—O o contrato é obrigatorio para a companhia, que deve fornecer agua a todos os proprietarios que o exigirem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou mostrar que não é assim.

O contrato obriga a companhia a fornecer agua a todos os proprietarios que exigirem; mas por um tratado, só é obrigada a fazer esse fornecimento ás freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista e Afogados, até á rua de S. Miguel. Logo os proprietarios da freguezia da Graça, que segundo o nobre deputado têm direito de exigirem o forcimento d'agua, encontram por outro lado, o direito da companhia; é direito contra direito.

O Sr. Pitanga—V. Exc. está enganado o contrato não está em discussão: o que se discute é a emenda do orçamento.

O Sr. Estevão de Oliveira Tenha paciencia, argumente com calma e verá que eu tenho razão. Este fornecimento d'agua aos proprietarios que não estiverem no perimetro de que trata o contrato é facultativo a companhia e ninguem é obrigado a exercer uma faculdade que tem.

O Sr. Pitanga—A freguezia da Graça já teve agua. Se V. Exc. quer examinar o contrato póde fazel-o a vontade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Estou no meu direito; V. Exc. póde retirar se.

Empreguei sempre aqui todos os esforços em bem de minha provincia; V. Exc. póde não fazer o mesmo porque não é filho della.

O Sr. Pitanga—Isso é um argumento chavão. V. Exc. não se interessa mais pela provincia do que eu.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu sou pernambucano e V. Exc. não nasceu nesta zona.

O Sr. Pitanga—Eu tenho 15 filhos pernambucanos, V. Exc. representa um e eu represento 15, com minha mulher 16; estou aqui estabelecido ha mais de 32 annos. E' o chavão pernambucano.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' por esse chavão de provincialismo que os bahianos teem tido a dianteira no Brasil.

O Sr. Pitanga—V. Exc. não tem feito mais serviços á provincia do que eu.

O Sr. Estevão de Oliveira — Podem ser muitos os serviços prestados á provincia por V. Exc., mas o que é certo é que não nasceu nella, e portanto, não lhe póde ter o mesmo amor que eu, que sou filho de Pernambuco.

O que é certo, senhores, é que o contrato estabelece uma faculdade de que a companhia póde usar ou deixar de usar; póde ser que ella entenda dos seus interesses estender o fornecimento d'agua, póde ser, porém, que assim não lhe convenha, e neste caso deixarão de fazer o fornecimento d'agua a outros lugares.

Senhores, é um mal estar este serviço importantissimo entregue a uma companhia; em todos os paizes civilisados os poderes publicos estão fazendo o fornecimento d'agua á população.

Vejamos se convém o alvitre lembrado pela commissão. A commissão indicou que a provincia contrahisse um emprestimo de 4 a 5 mil contos para desapropriar as obras da companhia de Beberibe, e que se lançasse um accrescimo ao imposto da decima, destinado ao pagamento do juro e amortisação do capital empregado.

Não posso aceitar este alvitre, porque elle offerece sérios inconvenientes. O primeiro e principal é que expõe a provincia de Pernambuco ao descredito; pois que, para attender a um melhoramento tão importante, precisa da garantia do governo geral, para contrahir um emprestimo a provincia teria de concordar em que as suas finanças não estão em bom estado e, por conseguinte, de concorrer para a depreciação dos seus titulos. (Apoiados.)

Nestas condições, o alvitre unico que me parece raseavel é o que indico no meu projecto.

O Sr Ayres Gama—Eu acho grave de mais para uma emenda.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas é que, não havendo talvez tempo de votal-o como projecto em 3 discussões, resolvi apresental-o como additivo.

O Sr. Ayres Gama—Eu entendo assim.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Melhor é demorar-nos mais oito ou dez dias, e attendermos ás necessidades da provincia, do que, para satisfação de interesses politicos, encerrarmos a assembléa sem a adopção desta medida legislativa. V. Exc e seus companheiros tem desejo de encerrar desde já a assembléa, porque attendem mais para os fins politicos. (Muito bem.)

REVISTA DIARIA

Leis não sanccionadas—S. Exc. o Sr. presidente da provincia negou sancção aos seguintes projectos da assembléa provincial.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a emittir apolices provinciaes de juros de 7 % até a quantia necessaria para a execução da lei n. 1,303 de 11 de julho de 1877.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, 1º secretario interino.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 2º secretario interino

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A emissão de que trata esta resolução virá augmentar os encargos da provincia com proveito exclusivo de uma companhia ja subvencionada pelos cofres publicos e a quem por despacho de 26 de junho de 1878 foi negado o emprestimo autorisado pela lei 1,303 de 1877 que se acha revogada pelo art. 15 da de n. 1,350 de 1879.

« A' vista disso deixo de sanccionar a mesma resolução. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 23 de junho de 1881. — *José Antonio de Souza Lima.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a melhorar as seguintes aposentadorias:

« 1.º Do tenente-coronel ex-commandante do corpo policial, Alexandre de Barros e Albuquerque, regulando-a pelo modo autorisado na lei n. 1396 de 12 de maio de 1879.

« 2.º Do ex-major do referido corpo, Francisco Antonio de Sá Barreto, contando-se-lhe o tempo de serviço prestado de 1870 em diante e sendo lhe applicavel o disposto na lei n. 1108 de 29 de maio de 1873, § 1º com relação ao tempo decorrido de 10 de novembro de 1870 a 8 de julho de 1874.

« Art. 2.º Em ambas essas aposentadorias se contarão as gratificações que percebiam os aposentados, menos as de exercicio.

« Art 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 15 de junho de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente.—*Antonio Estevão de Oliveira*, 1º secretario interino.—*José Maria de Albuquerque Mello* 2º secretario interino.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« A lei n. 1108 de 1873, § 2º do art. 1º, declara qual seja a gratificação que pode ser incluida nas aposentadorias. A presente resolução, porém, manda contemplar a gratificação que percebia o tenente coronel Alexandre de Barros, exceptuando a do exercicio.

« Além disso, a citada lei n. 1108 exige serviço e percepção da gratificação legal por tempo que não decorreu para o mesmo tenente-coronel.

« Vê-se, portanto, que o assumpto está regulado pela lei expressa, e esta não pode ser derogada em favor de certa pessoa, sem offensa ao preceito constitucional.

« Deixo portanto de sanccionar a presente resolução.

« Tendo fallecido o major Francisco Antonio de Sá Barreto, não me refiro á parte da mesma resolução que lhe diz respeito. Palacio da presidencia de Pernambuco em 25 de junho de 1881.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Club Abolicionista. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, de accordo com o decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, foi autorisada essa associação a funccionar nesta cidade, bem como foram approvados os respectivos estatutos.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 13 e 14 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Subdelegado do districto de Tacaité, da freguezia de S. Caetano da Raposa, Herculano Boaventura Liberal.

Subdelegado e supplentes do districto de Serra Verde, 4º districto da freguezia de Bom Jardim: João Guilherme de Moura Coutinho, Augusto Gomes de Andrade, Antonio Gomes de Albuquerque, Antonio Barbosa de Araujo Coutinho.

Delegado e 1º supplente do termo de S. Bento: Francisco de Hollanda Valença, e Aprigio de Lima Almeida.

Subdelegado do districto de Carneiro, na freguezia de Buique, Joaquim de Andrade Cavalcante.

Professor publico—Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foi removido Serviliano Corrêia Maia, de professor publico da cadeira do povoado Volta de Tacaratú, para a do de Sertãozinho de Agua Preta, creada pela lei n. 1,529 do corrente anno.

Collectoria provincial — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi exonerado, á pedido, Pedro Antonio Argemiro da Silva, de collector no municipio de Flores.

— Por portaria da presipencia da provincia, de 13 do corrente, foi exonerado, á pedido, Silvino Romulo Carneiro, de collector do municipio de Buique.

Jury do Recife.—Não pôde, hontem, realisar-se a installação da sessão desse tribunal, por só terem comparecido 8 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

José Pereira Caldas.
Antonio Rufino de Andrade Luna Filho.
Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
Adolpho Rodrigues dos Anjos.
Firmino Pereira de Mello.
Antonio da Cunha Lopes Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José de Abreu Ribeiro.
Joaquim José de Avellar.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Justino Francisco de Sales.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.
Francisco Jeronymo de Freitas.
Antonio Carlos de Bargos Ponce de Leon.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
José Francisco de Souza Lima.
João Pinto da Costa.
Nicoláo Machado Freire.
Landelino Rocha.
Manoel Francisco de Souza Rego.
José Maria do Carmo Junior.
João Isidoro Pereira dos Reis.
Paulo Felippe de Sales Abreu.
Octaviano Augusto de Figueiredo.
Ezequiel de Lima e Sá.

Freguezia da Boa Vista

José Thomaz de Araujo Mello.
João Teixeira dos Santos Junior.
Chryspiniano Buarque de Macedo.
Dr. Pedro Affonso de Mello
José da Costa Barbalho.
Antonio Joaquim Cezar.
Dr. Francisco de Paula do Rego Barros.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Pedro Augusto do Rego Barros.
Luiz Augusto Coelho Cintra.

Freguezia de S. José

João Baptista Cezar.

Freguezia dos Afogados

Joaquim Manoel de Oliveira.
Dr. Antonio Jenuino de Souza.

Freguezia do Poço

Antonio de Albuquerque Barros.
Manoel Antonio Braz Pinheiro.
Manoel Joaquim do Rego Barros.

— Foram multados em 20$000 cada um dos jurados notificados, que deixaram de comparecer, e a sessão ficou adiada para hoje.

Principio de incendio.—Hontem, pouco depois do meio dia, as igrejas desta cidade deram signaes de incendio na parochia de Santo Antonio.

Manifestára-se elle no vigamento da coberta do predio n. 27, da rua da Penha, onde reside, segundo nos informam, a familia do finado João Soares da Fonseca Velloso.

Deu causa ao incendio, segundo tambem nos informaram, o facto de terem cahido sobre o telhado do dito predio algumas brasas ou faiscas, provindas do predio visinho n. 25, que é de dous andares.

Com o auxilio de alguns visinhos o fogo foi logo extincto, sem carencia das bombas, que não chegaram á comparecer, visto terem sido annullados os signaes de incendio.

Suicidio. — No domingo, á 1 hora e meia da tarde, do telhado do sobrado de tres andares n. 55 na rua do Marquez de Olinda, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, lançou-se á rua a parda Brigida, de 18 annos de idade, escrava da Exma. Sra. D. Maria Affonso Lamego, viuva de Manoel Pereira Lamego, morrendo uma hora depois.

O Sr. Padilha, digno supplente no exercicio de subdelegado, compareceu immediatamente ao local, acompanhado pelo Sr. Dr. Souza, que procedeu á devida vestoria, declarando ter sido a morte produzida por commoção do eixo cerebro espinhal, encontrando tambem fractura comminutiva da extremidade inferior do braço esquerda, face injectada de côr cerulea, sangue na abertura boccal e narinas, e paralysia dos membros inferiores.

Do rigoroso inquerito á que procedeu, o Sr. Padilha verificou nenhum signal de castigo existir no corpo da infeliz, e ter ella se suicidado pelo facto de querer ser vendida ou alforriada.

Desastre —Hontem, pela manhã, o africano livre Emiliano, que estava caiando o predio n. 16 da rua do Vigario Tenorio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ao procurar arredar uma pedra de moinho, que alli estava, fêl-o tão desastradamente, que ella cahio-lhe sobre a perna esquerda, e fracturou-a.

Comparecendo ao local, e, verificando ser pobre o infeliz, o Sr. Padilha remetteu-o para o hospital Pedro II.

Morte repentina—Ante-hontem, cerca de 9 horas da noite, vindo á saber o subdelegado da freguezia de Santo Antonio do desapparecimento de Maria Augusta dos Santos, que residia só no predio n. 3 do becco do Carcereiro, para alli se dirigio e mandando arrombar a porta da casa, encontrou aquella infeliz deitada na propria cama e morta, tendo n'uma das mãos um frasco de balsamo.

Feito o exame cadaverico pelo Sr. Dr. Curio, reconheceu se que a morte fôra natural e em consequencia de um ataque repentino.

Fuga de presos—Refere a parte policial que, por telegrammas de 25 e 26 do corrente, fôra informado o Sr. Dr. chefe de policia de terem os presos da cadeia da cidade de Palmares praticado um arrombamento por onde se evadio a maior parte delles na noite de 24 do corrente.

O delegado havia já conseguido a captura de 7 desses presos evadidos.

Foi preso por esse facto o commandante da guarda da cadeia.

Larapios—Estes industriosos, cerca de 4 horas da madrugada de 26 do corrente, conseguiram penetrar no predio n. 18 da rua do Nogueira, de onde subtrahiram dous relogios de ouro, um correntão e um trancelim de ouro, além de outros objectos de menor valor.

Por infracção de postura.—O Sr. Santos Neves, fiscal da freguezia de Santo Antonio, multou ante-hontem em 6$000 os Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., estabelecidos com taverna á rua da Florentina, por estarem infringindo o dispositivo de uma postura municipal que prohibe que taes estabelecimentos estejam abertos e vendam nos domingos e dias santificados, depois de 2 horas da tarde.

Conferencia.—Amanhã, o *Club Republicano Academico* realisa no theatro Santo Antonio a conferencia que deixou de effectuar no dia 26 por motivos supervenientes. E' o conferente o Sr. academico João Elysio de Castro Fonseca.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *Warrior*, *Manduhu* e *Bahia* vieram para nosso mercado: arroz, 330 saccos; azeite de oliveira, 20 baris e 35 caixas; batatas, 335 caixas; canella, 15 cestos; cebolas, 280 caixas; cognac, 50 ditas; conservas, 101 ditas; chá, 78 ditas; cravo da India, 3 saccos; cerveja, 215 barricas e 3 barris; farinha láctea, 5 caixas; dita de trigo, 1,300 barricas; feijão, 50 saccos; genebra, 30 caixas; leite condensado, 10 ditas; licores, 20 ditas; manteiga, 110 barris; massas italianas, 60 caixas; dita de tomates, 6; matte, 1 dita; milho, 200 saccos; pimenta da India, 15 saccos; provisões, 45 caixas; toucinho, 117 barris; vinagre, 16 pipas e 110 barris; vinho 384 ditos, 105 pipas e 3 meias ditas.

Royal Mail.—Segundo aviso da respectiva agencia nesta provincia, pregado no salão da Associação Commercial, o vapor *Mondego* só sahio do Rio de Janeiro, para a Bahia e Pernambuco, no dia 25 do corrente, ao meio dia. Só poderá, portanto aqui chegar na quinta-feira.

Dinheiro — O vapor *Bahia* trouxe para:

Manoel Martins Fiuza 2:000$000
Antonio Serafim M. Mendes 550$000

Para presentes.—O grande e acreditado armazem do Louvre, á rua Primeiro de Março n. 20, acaba de expôr a venda um lindo e variado sortimento de objectos de charão e couro da Russia, proprios para presentes, sobresahindo varias costureiras e indispensaveis para Sra., o que de melhor tem vindo ao nosso mercado.

Rua de Pedro Affonso. — Dizem-nos n'um bilhete postal que o predio n. 46 da rua de Pedro Affonso ameaça á cada instante desabar, não obstante estar elle já escorado, tal é o seu estado de ruina.

Ao digno Sr. Dr. engenheiro da camara municipal recommendamos o facto, esperando que providenciará como couber na sua alçada.

Vadios. — Em outro bilhete postal se nos queixam de uma sucia de meninos vadios, que agglomerados em torno de uma *innocente rifa*, sita no predio n. 13 da rua do Bom Jesus, gritam e dão pateadas nos transeuntes, e difficultam o transito dos carros da companhia Ferro-Carril.

Ao Sr. subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife cumpre providenciar, tanto mais quanto essa autoridade deve saber que as *rifas* são prohibidas.

Gymnasio provincial—A 30 do corrente (quinta-feira) termina o prazo de oito dias marcado para o pagamento das pensões dos alumnos internos e meio pensionistas desse estabelecimento.

Freguezia da Boa-Vista—A audiencia do juizo de paz respectivo, que devia ser celebrada amanhã, sel-o-ha hoje, á hora e no lugar do costume.

Instituto Archeologico e Geographico—Essa associação deve celebrar sessão ordinaria na quinta-feira (30 do corrente); ás 11 horas da manhã.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

— Sahiram para leitura dos socios 141 obras em 211 volumes a saber: 3 de historia, 2 de philosophia, 3 de theatro, 4 de poesias, e 129 romances sendo 121 em portuguez e 20 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 59 socios e 6 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 120 obras em 221 volumes, a saber: 5 de historia, 1 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 3 de litteratura, 2 de theatro e 118 romances. Sendo 120 em portuguez e 10 em francez.

— Foram feitas as seguintes offertas.

Pela direcção do Gabinete Portuguez de Leitura da Bahia—Relatorio do mesmo, 1 folheto.

Pelo Sr. Dr. F. L. de Gusmão Lobo: estatistica do commercio maritimo, 1 volume.

Pelo Sr. secretario do ministerio d'agricultura—Idem idem.

Impostos provinciaes—Termina a 30 do corrente (quinta-feira) o praso para o pagamento, no consulado provincial, livre de multa, dos impostos da decima urbana, de 100 reis por litro de aguardente consumida, e sobre bens de corporações de mão morta, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1880—1881.

Nazareth—Escrevem-nos desta cidade em 24 do corrente:

« Correria em paz a noite de hontem, se o reprovado uso de queimar-se *buscapés*, não désse causa a que fosse um moço de nome José Bernardino, gravemente ferido em consequencia de grandes queimaduras.

« Teve a imprudencia propria da mocidade de collocar dentro da camisa muitos *buscapés*, não podendo evitar a explosão logo ao queimar o primeiro. Se não fosse tão promptamente soccorrido por seus companheiros, estaria irremissivelmente perdido.

« Deu-se o caso n'uma das ruas mais publicas desta cidade.

« A vespera de S. João é sempre um dia ou antes uma noite de contentamento, maxime para aquelles que sentem a alma livre de pesares, e sobre quem a felicidade é prodiga de afagos.

« Era bello o aspecto desta cidade na noite de hontem; grande numero de fogueiras illuminavam-n'a como que phantasticamente, ao passo que de quasi todas as casas—como em desafio—sahiam constantes as *lagrimas* coloridas das pistolas e outros fogos, causando um effeito deslumbrante.

« Nas ruas eram consecutivos e renhidos os combates á *buscapés* tornando as intransitaveis.

« O digno Dr. juiz municipal obsequiou aos seus amigos com uma importante reunião familiar em sua casa.

« Depois de dansar-se, nos intervallos fazia-se ouvir um magnifico piano, até que pelas 11 horas da noite foi servida aos convivas uma ceia esplendida, levantando-se nessa occasião diversos brindes, e entre outros, ao Dr. juiz municipal e sua Exma. familia, ao Dr. juiz de direito e ao Dr. promotor, finalisando-se com o brinde de honra ao bello sexo, que foi enthusiasticamente solemnisado.

« Usaram da palavra os Srs. João Duarte Filho, advogado Manoel de Macedo, o proprietario do *Thermometro*, o negociante José Lins, alferes Diogo Lins e o secretario da camara municipal.

« O Dr. juiz municipal em poucas, porém, eloquentes phrases, agradeceu aos seus amigos o terem acquiescido ao seu convite.

« Pelas duas horas e meia da manhã, dissolveu-se a reunião, deixando nos convivas uma sempre grata recordação. »

Grande conflicto—Escrevem-nos da cidade de Nazareth, em 19 do corrente:

« Hontem foi a povoação de Tracunhaem testemunha de uma scena sangrenta devida a falta de policia, de que ha tanto tempo se resente esta comarca.

« Naquelle povoado que, como é sabido está sendo invadido por trabalhadores da estrada de ferro de Limoeiro, entre cinco destes travou-se uma luta renhida onde foram jogadas mutuamente as armas branca e de fuzil.

« Não temos ainda pormenores, porque só nos constou mais este crime, por vermos ha poucas horas entre uma escolta de *cazimbos* vir dous dos que se acharam no conflicto, sendo que um delles *mimoseado* com duas facadas e um tiro.

« Consta-nos que os outros fugiram provavelmente feridos.

« Tambem não sabemos se houve flagrante nestas duas prisões.

« E' melindroso o estado desta comarca.

« Pedimos ao Exm. Sr. Dr. Souza Lima, que com providencias faça cessar esta marcha de crimes.

« Não faltam energia e tino no actual delegado, mas que póde elle fazer tendo 10 praças formando destacamento?

« A toda requisição que o Dr. Pacheco faz, isto é, toda vez que pede augmento de força (chega a parecer *proposito*) vem ordem para recolher se ao corpo de policia, uma, duas e mais praças...

« Se o delegado não está em exercicio clamam; se assume a delegacia tiram-lhe os meios de policiar...

« Isto não póde continuar assim! »

Correio —Remettem-nos as seguintes linhas:

« Reclame providencias do digno administrador do correio contra a falta de zelo que manifestam empregados de sua repartição, relativamente á correspondencia pelas vias terrestres.

« Deitam-se, quer no correio, quer nas caixas postaes, duas ou mais cartas para qualquer localidade do interior, e só por acaso chega ao seu destino uma dellas, depois de uma demora de 15 ou mais dias.

« Ultimamente pozemos no correio tres cartas com endereço para a Escada e sobre negocio urgente, que exigia prompta resposta; e, á despeito de todas as convenientes indicações, nenhuma dessas cartas chegou ao seu destino como acabamos de verificar.

« V. comprehende que isto carece de remedio, e que é intoleravel. »

Modas—Acabam de ser despachados para o armazem do Louvre, á rua Primeiro de Março n. 20, os melhores tecidos, proprios para vestidos de senhora, de gostos inteiramente novos, adoptados ao nosso clima e especialmente aos usos e costumes do paiz.

Recommendamos ás leitoras um passeio á esse estabelecimento.

Estação — Do Rio de Janeiro acabam de chegar os ns. 10 e 11, correspondentes á 31 de maio e 15 do corrente, do excellente jornal de modas parizienses, que se publica em portuguez *A Estação*.

Alem de variadissimo texto, vem esses numeros acompanhados de interessantes figurinos e moldes, que muito devem agradar.

Junta Medica Provincial. — Por ser santificado o dia 29, fica transferida a Junta Medica para o dia 30 do corrente, no lugar e hora do costume.

Azeite de Oliveira de Nice. — Achando-se de presente nesta cidade, em excursão commercial, um dos agentes da acreditada firma Michel & Loques, estabelecida em Vence, proximo de Nice, principaes fabricantes do verdadeiro azeite de Oliveira, com elle se podem entender as pessoas que desejarem esse apreciavel producto, quer para uso proprio, quer para negocio.

Pelo uso que temos feito desse azeite, podemos assegurar que é elle de optima qualidade, e digno de ser applicado á qualquer guizado, com grande vantagem.

O agente desses senhores póde ser procurado na pharmacia franceza, á rua do Bom Jesus, dos Srs Roquayrol Irmão.

Supremo Tribunal de Justiça — Na sessão de 18 do corrente:

Foram julgados:

Processo de responsabilidade.—N. 195. Denunciante a mesa da assembléa provincial do Amazonas, denunciado o tenente-coronel José Clarindo de Queiroz. Não conheceram da denuncia, por não ter a assembléa provincial competencia para usar de tal direito, não havendo lei que lh'a dê e ser incompativel com a attribuição que lhe confere o art. 10 § 6º do acto addicional.

Revista civel.—N. 9,692.—Recorrente Jorge Tasso, inventariante e testamenteiro de seu finado irmão José Jacome Tasso, recorrido o Dr. Ceciliano Manoel Alves Ferreira. - Negou-se a revista.

Foram distribuidas:

Revistas crimes.—N. 2,400.—S. Luiz.—Recorrente o desembargador promotor da justiça, recorrido Estevão, escravo de Manoel Coelho da Silva Barbosa.—Ao Sr. Sayão Lobato.

N. 2,398.—Recife. — Recorrente Cupertino Martins de Araujo, recorrida a justiça.—Ao Sr. Castro Menezes.

N. 2,399.—Recife.—Recorrente Floriano Minervino de Souza, por seu curador, recorrida a justiça.—Ao Sr. Baptista Lisboa.

Revista civel. N. 9,748.—Recife.—Recorrente João Cavalcante de Albuquerque Mello, recorrido o senador Jacintho Paes de Mendonça.—Ao Sr. Sayão Lobato.

Revista commercial.—N. 9,470.—S. Luiz.—Recorrente Benedicta Rosa Ferreira de Vasconcellos, recorrido Jayme Candido de Freitas.—Ao Sr. Castro Menezes.

Boa replica — Um écho de actualidade, hoje sobretudo que se diz que o Sr. Bismarck tem a intenção de transferir para Francfort a capital da Allemanha.

Ultimamente, um official prussiano andava mostrando a alguns amigos as curiosidades de Francfort. Chegaram a igreja cathedral, onde, entre algumas offertas ordinarias representando corações, mãos, pernas, pés, etc., o sachristão, que era de Sachsenhausen, apresentou aos curiosos um rato de prata.

— Oh! o que é isto?

— Eu lhes digo, respondeu o sachristão. Por uma vingança do céo, um bairro de Francfort foi um dia completamente invadido pelos ratos. Levaram-se paralá todos os gatos, doninhas e *bull dogs* dos outros bairros, mas foi tudo inutil. Então uma senhora muito devota lembrou-se de mandar fazer um rato de prata e de o consagrar á Virgem como promessa. Ao cabo de oito dias, tinham desapparecido todos os ratos.

O official não pôde conter uma gargalhada.

— E não se envergonham estas alimarias de acreditar e contar isto, murmurou elle!

— Contamol-o, replicou vivamente o sachristão, mas não o acreditamos. Se o acreditassemos, ha muito que teriamos offerecido á Virgem um prussiano de prata!

A letra e a penna — Quando Dumas foi para Paris com o fim de tentar fortuna, depois de muitas decepções apresentou-se ao general Foy, que lhe disse:

— O que sabe o meu amigo? Estudou mathematica?

— Não, general.

— Mas tem, pelo menos, algumas noções de geometria, de physica?

— Não, general.

— Sabe direito?

— Não, general.

— E latim, ou grego...

— Ainda menos.

— Tem alguma pratica de escripturação commercial?

— Nenhuma.

E, a cada pergunta, Dumas corava. Então o general disse-lhe com bondade:

— Dê-me a sua morada. Pensarei no que se póde fazer em seu favor. Alexandre Dumas escreveu as indicações pedidas.

— Estamos salvos! exclamou o general, esfregando as mãos: *tem uma linda letra.*

Dumas inclinou a cabeça sobre o peito. Faltava-lhe a força para a erguer. Tres dias depois, entrava nos escriptorios do Duque de Orleans, com o vencimento de 200$.

— Vou viver da minha *letra*; mas asseguro-lhe que um dia hei de viver da minha *penna*.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Buriamaqui, na rua do Marquez do Herval n. 159, de moveis, espelhos, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas, bons carros, quadros avelludados para retratos e estopa em cortes e peças avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Fernandes Vieira, da armação, generos e utensilios da taverna n. 70.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de 30 caixas com fogos da China.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Formosa n. 37, de moveis, louças, vidros, candieiros a gaz, espelhos e um piano.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de piano, moveis, etc

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão de S. Borja n. 25, da padaria e pertences, e 239 barricas com cimento avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, nas matrizes da Bôa Vista e do Cabo, e na capella do povoado Preguiças, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Thereza Moreira Alves da Silva; ás mesmas horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio José de Oliveira Fragata.

— *Quinta feira*, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello; ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de Guilhermina Coelho da Silva; ás 8 horas, na igreja da Gloria, pela alma de Joaquim José Ramos.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Mondego	do sul	a 30
Valparaizo	do Pacifico	a 2 de julho
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Sully	da Europa	a 8
Guadiana	da Europa	a 11
Lalande	da Europa	a 11
Douro	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente se extrahirá a loteria 134.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II —Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 6, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 612 enfermos.
Existem 616, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 281, do sexo feminino 218; estrangeiros 83, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 4.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 26 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Dionizio Fernandes da Silva com Bellina Margarida Dias da Silva.
Bacharel Ignacio de Barros Barreto Junior com Thereza Maria Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Ferreira de Carvalho com Laura Amelia de Magalhães Guimarães.

Segunda denunciação

Pedro Francisco dos Santos Costa, viuvo, com Juvina Salgado de Albuquerque Maranhão.
José Jacintho Silveira com Amelia Firmina Jacome.
Francisco Ignacio Pinto, viuvo, com Etelvinna Tercilia Wanderley Santos.
Manoel Gomes do Nascimento com Cordolina de Araujo.
Pedro Advincula de Almeida, viuvo, com Anna Maria Pereira.
Narciso Nonato da Silva com Lucia Maria da Conceição.
João Fernandes Pacote com Elvira Amelia de Athahyde Mello.

Terceira denunciação

Landelino Pereira de Miranda com Maria do Carmo Pires.
João Celestino de Mello com Luiza Maria da Conceição.
Joaquim Cavalcante Leal de Barros com Domitilla Telles Bandeira de Mello.
Turibio Archanjo de Lima Ferreira Barreiros, viuvo, com Josepha Maria da Conceição.
Boaventura Octaviano das Chagas com Maria José Ferreira do Nascimento.

Passageiros.—Seguidos para o sul no vapor inglez *Neva*:

Anna Gardeilha da Costa, padre José Affonso de Lima e Sá, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Manoel Carmen Rivar.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Antonio Francisco Ferreira Monteiro, José Jacintho, José Lopes Carneiro Fontoura, sua mulher, 3 filhos e 4 escravos, Manoel dos Santos, Antonio da Costa, Antonio do Sul, João da Silva, José Antonio de Carvalho Vieira de Abreu, Francisco Pereira, José Gonçalves Pereira, Emilio Madeira, José Alexandre de Carvalho, João da Costa Barbalho, Bernardo Baptista da Silva, Barão de Maceió, Francisco Pinto de Castro, padre Antonio Manoel Castilho Brandão, Miguel Joaquim Pinto, Eduardo Pery, Jacob Rott, major Manoel Muniz Miranda e senador Jacintho Paes de Mendonça e um criado.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

João Leopoldo Gondim, Anna Gertrudes H. Neiva, 2º cadete Alfredo José Pereira, Antodio de Oliveira Borges, brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, capitão José Joaquim Vasconcellos, tenente Alexandre Barreto, soldado Benedicto José Guimarães, Alexandre Scott Blacklam, Etcheogen Jesu, ex 1º cadete Nelson Cesar Brandão, cabo José Pacheco Canari, capitão Francisco A. Benjamin, Manoel A. Portocarrero e sua irmã, coronel Hermenegildo Portocarrero, sua mulher e uma criada, capitão José Justiniano Rocha e sua mulher, tenente Carlos Augusto Peixoto Alencar, José Muniz I. Estrella, Joaquim Amuino, 2 ex-praças do exercito e uma 1 escrava á entregar.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 412, entrou 1, sahiram 12, existem 401, a saber: nacionaes 362, mulheres 11, estrangeiros 8, escravos 20.—Total 401.

Arraçoados 373, sendo: — Bons 341, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Miguel Francisco de Azevedo.
Benvinda, escrava de André Cursino.
Thereza, escrava.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 1881

Juiz—o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva

Acção decendial

Autor Dr. João Cavalcanti de Albuquerque.—Contraminutou-se o aggravo.

Acção executiva

Exequente Adamson Howie & C.—Deferido o requerimento de fl. 24 v.

Acções ordinarias

Autores Machado Lopes & C.—Recebida a contestação de fl. 13.

Autor José Pereira de Carvalho.—Recebidas as appellações de fl. 72 e fl. 74 nos effeitos devolutivo e suspensivo.

Arresto

Machado Lopes & C.—Mandou-se passar mandado de levantamento nos bens arrestados pertencentes á embargante terceira; e deferio-se o requerimento de fl. 50.

Classificação

Marques Barros & C.—Foram julgados rehabilitados os fallidos e mandou-se passar a carta requerida.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da ma-

ILEGÍVEL

nhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do Imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet e Atino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo. Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia A. Caors. Unicos depositarios das productos da Casa Catellan Irmão. Rua do Bom Jesus n. 22.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação

Chapéos

O Pinaud Parisiense tem lindo sortimento de chapéos para senhoras, meninas e meninos, são muito bonitos e modernos. Praça da Independencia ns. 2, 46. e Augusto Fernandes & C

Redes

Chegaram as desejadas redes de tapoarana para a loja do Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe da clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chamados a qualquer hora.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO

Aos que leram uma publicação do Sr. Faria Godinho, no *Jornal do Recife* de domingo 26 do corrente, pede-se a leitura do presente, para, confrontando, apreciarem a sem razão do mesmo senhor.

Como é sabido, o escriptorio do recebimento dos annuncios do *Diario de Pernambuco* fecha se ás 5 horas da tarde; ficando depois desta hora o administrador encarregado do recebimento daquelles que por ventura apparecem.

Quando os *portadores* que o conduzem entram na sala em que trabalham os *empregados modelos* com aquella civilidade que o estylo aconselha, somos os primeiros a indicar-lhes o lugar em que podem ser despachados; quando, porém, esses *portadores*, faltos de educação, entram brusca e estupidamente, com pretenções á *nababo*, têm sempre e continuarão a ter o silencio em resposta.

Foi justamente este silencio que tanto desesperou o Sr. Godinho, que ainda teve a *delicadeza* de romper com impeto o annuncio, pelo que foi correspondido com o *riso alvar*, de que falla.

Agora o respeitavel publico, unico a quem devemos explicações de nosso acto, que nos julgue.

E ao Sr. Godinho, respeitosamente e sem rancor, comprimentam

Os empregados modelos.

Thesouraria de fazenda

Hesitei se deveria ou não responder ao appello que a mim fizeram alguns empregados desta thesouraria no *Diario* de hontem, não só pelas expressões de que se serviram, como tambem por importar a mais completa subversão e esquecimento das boas praticas administrativas.

Entretanto, uma vez por todas direi: se não posso impedir que as minhas palavras e intenções sejam interpretadas e commentadas por quem quer que seja, que cada um enchegue nellas indirectas e carapuças, á ninguem dou o direito de pretender tomar-me contas, e exigir-me explicações das minhas palavras, e muito principalmente á aquelles que na repartição me são inferiores.

Se as vezes me impaciento com um ou outro empregado, se lhes dirijo algumas advertencias para fazel-os entrar na orbita dos seus deveres e o serviço publico não soffra, a nenhum ainda dirigi a mais leve injuria nem offensa, indicios de máo caracter e pessima educação; e não é crivel que eu tenha procurado desprestigiar uma corporação que della faço parte, e onde existem empregados, que muito aprecio e considero. Se pecco é *talvez* pelo meu procedimento amistoso para com os empregados, o que muitos não comprehendem, nem apreciam

Assim, pois, é extemporanea tanta susceptibilidade que manifestam *alguns* empregados desta thesouraria, desejando que ella seja acompanhada de igual zelo e dedicação no desempenho dos deveres a seu cargo.

Terminando, direi ainda: sem ser preciso afastar-se das conveniencias e respeitos devidos nas relações officiaes, tenho na legislação fiscal todos os remedios, até me dá ella o direito — de requerer a effectiva responsabilidade dos empregados de cujos delictos ou erros de officio tiver conhecimento.

Na ausencia das provas materiaes, indispensaveis, para a responsabilidade criminal, é inutil tentarem novo recurso, seja qual fôr a razão que busquem, a forma de que elle se revista; porquanto, nestes casos só aquellas pessoas, que teem tido ou ainda teem negocios, que correm pela thesouraria, poderão aquilatar o valor da publicação e do appello a mim feito, e responder-lhes, quando entendam que lhes não basta o testemunho da propria consciencia.

Recife, 27 de junho de 1881.

Henrique do Rego Barros.

Rio Grande do Norte

NEGOCIOS DO ASSU'

E' desta epigraphe que ainda se serve o *Correio do Natal* para atirar-se contra o honrado juiz de direito interino desta comarca o Sr. Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda. Mas, em vez de adduzir provas que desabonem o caracter do digno magistrado, eil-o a gyrar no mesmo circulo vicioso, deturpando os factos e mystificando a verdade do que se passara na audiencia de 31 de março, donde entende tirar argumento para *innocentar* seu genro João Antonio de Faria apresentando-o como *victima da ira e rancor* do Sr. Dr. Hollanda!

Todos, que como nós estiveram presentes á supradita audiencia, sabem que não foi o Sr. Dr. Hollanda, mas sim o Sr. Faria—quem *prorompeu em insultos e despropositos;* por isso que, não podendo soffrer de *bom grado* que, a testemunha, que então depunha, envolvesse o seu *sagrado* nome no crime de subtracção das peças que ob e subrepticiamente foram desencaminhadas dos autos da eleição municipal ultimamente procedida nesta parochia, julgou poder aterrar o juiz processante com suas *bravatas e fanfarrices*, dirigindo ao mesmo juiz palavras grosseiras e desrespeitosas, a ponto de ser por este mandado expellir do auditorio, depois de esgotados inutilmente os meios de advertencia e de brandura.

O facto é tão publico, que não haverá quem, mesmo d'entre os amigos do Sr. Faria, o possa contestar, a não ser seu proprio sogro—o principal redactor do *Correio do Natal.*

Não haverá quem diga, sem faltar vergonhosamente á verdade, que não foi o Sr. Faria o provocador do *incidente desagradavel* de que nos occupamos em o nosso numero 89 de 6 de abril.

O Sr. Faria, portanto, foi victima não da *ira e rancor* do Sr. Dr. Hollanda, como diz falsamente o *Correio*, mas sim do seu orgulho e enfatuação; de suas travessuras e desasisamento.

Disto, sim, é que elle foi victima e continuará a ser, em quanto occupar empregos publicos que deitam-no ainda mais a perder.

O Sr. Dr Hollanda ainda não prevaricou uma vez sequer no exercicio do cargo que dignamente occupa nesta comarca; tem ao contrario mantido-se na altura de um juiz imparcial e severo, distribuindo justiça com igualdade por entre os seus jurisdiccionados, sem attender para a côr politica de quem quer que **seja.**

Não foi, pois, o *crime de prevaricação*, de que nos falla o *Correio*, que deu lugar ao Sr. Faria denunciar do Sr. Dr. Hollanda; mas sim o infrene desejo de arredar-se do processo — Alpheu — o juiz com quem se não conta para *arranjos* de familia.

Confiamos, porém, que o egregio tribunal da relação, criterioso como é, ha de comprehender o calculado fim que se teve em mente destruindo este castello de embustes com que se procura ainda mais uma vez illudir a boa fé da illustre corporação.

O Sr. Faria—já o temos dito—é quem deverá ser denunciado, por acompanhar-se com o Sr. Theodosio, pronunciado em crime de *moeda falsa* no mesmo termo onde é o Sr. Faria 1.º substituto do juiz municipal!

Essa convivencia com os criminosos é que devia dar lugar a ser processado o Sr. Faria, como já está sendo pelo desacato que praticou em publica audiencia contra o presidente do tribunal o Sr. Dr. Hollanda.

Se estamos em *completa suspensão de garantias* é porque temos um juiz do quilate do Sr. Faria; um sub delegado de policia como o Sr Manoel Tavares, que está levando á surra de bolos os pobres retirantes sem pai, nem mãi; um carcereiro, que procura desavergonhadamente violentar e seduzir as mulheres dos pobres presos, como costuma fazer o desta cidade, cujos factos já denunciamos pela imprensa.

E em peiores condições estaria a comarca do Assú, se assim mesmo não se achasse á sua frente um magistrado da tempera do Sr Dr Hollanda, que pela regidez de seu caracter por sua intelligencia e moralidade é a unica garantia de ordem publica com que contam os pacificos assuenses, sobretudo auxiliado como vai sendo pelo intrepido promotor publico o illustre Sr. Dr. Fragoso.

(Do *Brado Conservador*, de 9 de maio).

Eleição dos devotos que teem de festejar o Glorioso Santo Antonio, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no anno de 1882.

Juiz por eleição

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.

Juiz perpetuo

Rvdm. Sr. conego Antonio Manoel d'Assumpção.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria Rosalina de Souza Guimarães, esposa do Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.

Escrivão por eleição

O Sr. Manoel José Malheiro Braga.

Thesoureiro

O Sr. Antonio Luiz dos Santos.

Procurador geral

O Sr. Antonio Jesuino Marques.

Juizes por devoção

Os Srs:

Comendador José Pedro das Neves.
José da Silva Loyo Sobrinho.
Francisco José dos Passos Guimarães.
José Antonio Moreira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Elisa Amelia Carneiro da Cunha, esposa do Sr. Sebastião Borges Carneiro da Cunha.
D. Pastora Theodorica dos Santos, esposa do Sr. Manoel José dos Santos.
D. Candida Soares Monteiro da França, esposa do Sr. João Bento Monteiro da França.
D. Senhorinha Francisca de Castro Vianna.

Juizes protectores

Os Srs.:

Antonio Muniz Machado.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Antonio Alves Ferreira Fradique.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Antonio Joaquim Cascão.
Antonio Lopes Braga.

Escrivão por devoção

Os Srs.:

Antonio Rufino de Barros.
Antonio Francisco da Silva Vianna.

Procuradores

Os Srs.:

Antonio Pereira Dias.
Antonio Francisco de Barros.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
João Bento Monteiro da França.

Mesarios

Os Srs.:

Antonio Emigdio Bacellar.
Francisco Esteves Vianna.
João Francisco de Souza.
João Licio Marques.
José Fernandes de Mello.
José Antonio Domingos de Figueiredo.
Francisco Abrantes Gouveia.
José Ramos de Oliveira.
José da Costa Cizeiro.
Candido José Gonçalves da Fonte.
Manoel José dos Santos.
Manoel José da Cunha Porto.
Leopoldo Marques d'Assumpção.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 27 de junho de 1881.

O vigario,

João Augusto do Nascimento Pereira.

A memoria de Aurea de Castro Leão, no trigessimo dia do seu infausto passamento.

(AOS SEUS DESDITOSOS PAES E IRMÃOS)

Contava os quinze annos a pallida creança,
Quando a impiedosa morte seus dias terminou.
E' triste e causa pena perder-se uma esperança,
Que apenas se sonhou!

Quando se abria agora um horisonte infindo,
Uma formosa quadra, uma gentil aurora.
Ella se atira aos braços, ella se entrega rindo,
A morte enganadora.

Tambem no céo a estrella se apaga ou se amortece),
A flor gentil no prado tambem fallece e cai...
Da vida o horisonte tambem se empallidece,
E de todo se esvae.

Contava os quinze annos a pallida donzella!
A flor perdera o viço, perdera a estrella a luz.
Em sua campa agora só vê-se uma capella,
Um nome e uma cruz.

Tambem a esse nome eu rendo um culto santo,
A essa cruz me curvo depondo uma oração.
No tumulo de Aurea, tambem eu verto o pranto,
Que brota o coração

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Recife, 27 de junho de 1881.

Trapiche Companhia

Joaquim Pedro da Costa Moreira, retirando-se do Trapiche—Companhia — do qual é administrador, declara ao corpo commercial que do dia 1º de julho em diante passará dito trapiche a ser administrado pelos Srs. Beltrão & C

Roga, por isto, a todos os possuidores de generos que alli se acham armazenados que venham examinal-os e conferil-os, pois que tem elles de serem entregues aos novos administradores.

Recife, 25 de junho de 1881.

Joaquim Pedro da Costa Moreira.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Rio Grande do Norte

MOSSORO'

Depois de conhecido o resultado da qualificação de Mossoró, fôra para desejar não tivessemos necessidade de vir á imprensa denunciar o procedimento escandaloso e revoltante do actual juiz municipal deste termo, bacharel Paulo Leitão, que nesse processo exerceu as attribuições de juiz de direito interino.

O Dr. Paulo, que a principio soubera angariar a confiança dos conservadores desta localidade, sobretudo pela isenção de espirito que simulava sempre que se tratava de negocios politicos, promettendo incluir no alistamento a quem quer que estivesse nas condições exigidas pela lei, foi o primeiro a desmentir o juizo que faziamos de sua imparcialidade e justiça, prestando se á satisfação de caprichos de meia duzia de liberaes-amaristas, que a todo custo procuravam arredar da arena politica um grande numero de conservadores distinctos, todos aptos para serem incluidos no registro eleitoral.

Assim, muito cedo perdeu esse juiz a confiança, de que immerecidamente gosára até então, desde que com todo o descaro excluio do direito de voto aquelles que jámais podiam ser preteridos legalmente, e a quem muitas vezes elle instára para que se qualificassem, dizendo: *« Requeiram; provem os seus direitos, que não lh'os negarei. »*

Por outro lado, fornecia-lhes até modelos de petição, instruindo-os no modo porque deviam promover a effectividade de seus direitos, dando, por sua vez, despachos concebidos nos seguintes termos: *« Julgo por sentença a presente avaliação, por julgal-a legal e boa. »*

Foi, entretanto esse mesmo juiz que, depois de haver proferido essa e outras decisões equivalentes, teve o cynismo de dizer na apuração: *« Nada disto presta; não tem lugar o que os Srs. requerem; o que eu disse não tem prova, ou não póde servir de prova! »*

Proh pudor!... Até onde te degradaram, oh! justiça!

Mal sabia o Sr. Dr. Paulo que, procedendo de semelhante modo, era o primeiro a por em evidencia seus erros, suas faltas e mais do que isto, sua incapacidade para exercer as altas e importantes funcções de magistrado.

De tudo quanto fez esse juiz, de mãos dadas com o bacharel Nascimento Castro, resultou serem excluidos 56 eleitores, alguns dos quaes, na forma dos arts. 39 e 72 do regulamento n. 7.981 de 29 de janeiro do corrente anno interpuzeram o seu recurso.

A parcialidade do Sr. Dr. Paulo chegou ao ponto de dizer, que não tinha competencia para reformar o seu despacho de exclusão (como se por ventura podesse este ter força de cousa julgada) apezar de se lhe ter indicado a clara e terminante disposição do art. 72.

O escandalo foi além, pois se excluiram cidadãos importantes, que comprovaram cabalmente sua capacidade politica mediante documentos irrecusaveis, ao mesmo tempo que se admittia ao registro eleitoral individuos que não estavam nas condições da lei, taes como Francisco Xavier da Costa Santos e outros.

Onde, pois, as promessas do Dr. Paulo de fazer indistinctamente justiça?...

E' assim que o poder judiciario de Mossoró, aquem se confiou a execução fiel e consciencioso da lei, esquece tão facilmente seus deveres, posterga os direitos politicos de todos os que não tem *a felicidade* de commungar de suas idéas, com esquecimento completo das palavras do Sr. Dantas, em aviso de 27 de janeiro quando disse que *os magistrados não se deviam affastar da região serena, em que a lei os collocou.*

Mas, para que accusarmos a esse poder, pela falta de observancia ás recommendações do Sr. Dantas, se elle está certo de que tudo aquillo não passa de uma *musica celestial com que o governo pretende allucinar o povo?*

Será, por ventura, desconhecida de todo o paiz a *mascara da legalidade*, de que tem se servido o governo desta situação para justificar seus actos ainda os mais arbitrarios? Que o digam aquelles que não procederem como o Sr. Dr. Paulo Leitão e o seu *alter ego* o Dr. Nascimento.

O que esses senhores jámais poderão contestar, é que a nova lei, que alterou o systema eleitoral veio arrancar a mascara a magistrados que (custa dizer!) procuram quasi sempre acobertar-se com o manto de Themis para dar largas á satisfação de suas mesquinhas paixões, sem se importarem com os males que possam causar, ou com o juizo que delles possa fazer a opinião publica.

Estão neste caso os Srs. Drs. Paulo Leitão e Nascimento, promotor desta comarca, que por mais de um titulo tem se tornado celebre pela parte activa que tem tomado nos negocios politicos desta localidade.

O Dr. Nascimento parece que entendeu não dever usar mais do *barrete phrygio*, não continuar a lutar em prol dos principios que sempre abraçou, e sim em beneficio de algum patrono que por ventura lhe possa obter algum favor. De outra sorte seria difficil explicar o ardor com que elle se tem empenhado na luta

E, se, com effeito assim é, S. S. *tem razão.*

Em nosso paiz é cousa assentada, especialmente entre certos moços, que, como o Dr. Nascimento tem consciencia de quanto valem, que quem não tem importancia eleitoral, quem não se occupa da politica não passa de uma especie de ilota.

Ora, isto seria precisamente o que não toleraria o Dr. Nascimento, pelas razões expendidas, e assim convém-lhe em todo caso adquirir certa importancia, ainda a custa de representar o papel de um esforçado agente de eleição.

Por hoje, ficamos aqui. A S. Exc o Sr. Presidente da provincia pedimos que lance suas vistas para esta localidade, afim de que não continuemos a ser victimas das injustiças e arbitrariedades do Sr. Paulo Leitão.

Quanto ao Dr. juiz de direito, ainda é cedo para emittir sobre elle nosso juiso.

Ficamos na espectativa. Ha ainda muito pouco tempo que S. S. chegou nesta cidade, e assim aguardamos o resultado dos recursos eleitoraes, que com todo o direito, intentamos, e que pendem de sua decisão.

13 de junho de 1881.

Attenção

Com o titulo de collegio de N. S. da Piedade acha-se aberta a casa de educação em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, no palacete n. 8, propriedade do Illm. Sr. Francisco Antonio Correia Cardoso, sob a direcção da Illma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, pessoa bem conhecida no desempenho de tão ardua tarefa, como mãi zelosa das crianças que tem tido a seu cargo

Esperamos, pois, o bom colhimento dos pais que quizerem honrar-nos com a sua concurrencia.

Ensina-se a lingua nacional, a franceza, arithmetica, geographia, musica, piano e dansa

Trabalhos de agulha, principiando por costura chã, cortar vestidos, e tudo mais que pertence ao trajar de uma senhora, o que é indispensavel a futura mãi de familia.

O collegio recebe alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, por preços razoaveis. Recebe-se tambem meninos de 5 á 7 annos.

Aos Srs. agricultores

Portador Decauville

De uma carta recentemente escripta pelo Sr. Decauville ainé aos seus agentes nesta cidade com relação aos trilhos portateis fabricados pelos Srs. John Fowler & C. extrahimos o seguinte:

« Os Srs. John Fowler & C. tinham fornecido para a ilha de Java 16 kilometros de trilhos, mas o trabalho destes tem sido tão pouco satisfactorio, que acabo de receber encommenda de carros para substituir os seus, já imprestaveis, e mais um pedido de 30,500 metros de trilhos, bitola 0,50, peso 4 50 ks. e 24,000 metros de trilhos, bitola 0,60, peso 7 ks. com 5 locomotivas, em seguida aos máos resultados obtidos com o material do meu competidor mais serio.

« Só posso desejar que o resultado de uma comparação ahi seja o mesmo. »

Schmidt & Hower

Birmingham

Representados por Theod. Just.
17 PRAÇA DO CORPO SANTO
PERNAMBUCO

Novo livro
Leituras Selectas

Excerptos de obras classicas e scientificas

Pelo *Gremio dos Professores Primarios* acaba de ser dado á publicidade um mimoso livro, sob o titulo de —LEITURAS SELECTAS,— para uso das escolas primarias, collecção de importantes e variados escriptos classificos e scientificos, feito pelo illustrado Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, digno inspector geral da instrucção publica desta provincia.

E' este livro destinado para leitura corrente, dictado, analyse grammatical e logica e muitos outros exercicios, inclusive o de—*lições de cousas*,—pois acha se recheiado de diversos artigos sobre instrucção moral, civica e religiosa,—trechos classificos,— descripções e assumptos historicos.—sciencias, artes, poesia, etc.;—realçando ainda pelas descripções concernentes a esta provincia e interessantes factos historicos e escriptos de distinctos pernambucanos.

Quanto ao seu merecimento e utilidade ahi fallam nas primeiras paginas do referido livro a—*Advertencia*,—o *Parecer do Gremio*—e o do *Conselho Litterario da Instrucção Publica*,—que acaba de approval o para ser adoptado nas escolas.

Torna-se recommendavel aos illustres senhores professores publicos e particulares, directores de collegios e casas de educação, e bem assim aos senhores livreiros.

Acha se nitidamente impresso e encadernado, e exposto á venda em casa do editor, á rua do Imperador n. 75, typographia Central, a

1$600

Cada exemplar

Salsa caroba e manacá

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

O deposito á rua do Cabugá n. 14 está constantemente supprido d'este producto e dos demais preparados do mesmo fabricante.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JUNHO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. e do banco 21 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 21 5/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 441 rs. o franco, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	772.218$108
Idem do dia 27	43:109$161
	815:327$269

Alteração da pauta

Semana de 27 de junho á 2 de julho de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 426 rs. o kilo.
Assucar branco 236 rs. o kilo.
Assucar mascavado 160 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs.
Dita restilada, 300 rs.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.
Rezina de cajueiro. 800 rs. o kilo.
Lã de carnoiro, de refugo, 200 rs. o kilo.
Oleo de mocotó, 320 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1881. — Os conferentes,

H. S. A. Brederode.
M. A. Viegas Junior.

Importação

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 25 do corrente e consiguado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 22 feixes a Reis e Santos. Alpiste 15 saccos a Fernandes & Irmão. Amostras 9 volumes a diversos. Arroz 300 saccos á ordem, 30 a José Joaquim Alves & C. Arcos de ferro 275 e 55 feixes a Miranda & Souza, 30 a Samuel P. Johnston & C.

Barras de ferro 275 e 45 feixes ao mesmos, 200 e 55 a Miranda & Souza, 6 e 20 a Antonio Rodrigues de Souza, 5 e 20 a Reis & Santos.

Calçados 4 caixas á ordem, 1 a Manoel da Costa Magalhães, 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a H. Nuesch & C., 1 a J. Antonio Pilrão & Irmão. Canela 15 cestos a Fernandes & Irmão. Cera branca 17 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães. Cognac 50 caixas á ordem. Chapéos 8 caixas á ordem, 1 a João Christiadi & C. Chapéos de sol 2 caixas á ordem. 1 a Francisco Xavier Ferreira. Cravo da India 3 saccos á ordem. Cerveja 75 barricas a Souza Bastos, Amorim &., 70 á ordem, 50 a Antonio Loureiro & C, 20 a José Joaquim Alves & C. Canos de ferro 65 feixes a Allam Paterson & C., 22 a José dos Santos Oliveira. Chapas para fogão, 70 a Samuel P. Johnston & C. Chá 8 caixas a Rosa & Queiroz. Candieiros e vidros 20 volumes á ordem, 4 a Bernardino D Campos & C., 2 a Manoel Joaquim Pereira.

Drogas 2 caixas a Augusto Caors.

Estanho 20 barricas a Samuel P. Johnston & C. Elastico 2 caixas a Oliveira Bastos & C. Estopa 25 fardos a Machado & Pereira, 6 a Pereira Carneiro & C., 6 a Latham Nicolls & C. Esteiras 1 volume a Otto Bohres Successor.

Farinha de trigo 300 barricas á ordem. Folhas de ferro 278 a José dos Santos Oliveira, 30 a Reis & Santos. Ditos de chumbo 20 caixas a Samuel P. Johnston & C. Ditas de cobre 25 volumes a Manoel dos Santos Villaça. Ditas de Flandres, 40 cunhetes a Antonio E da Silva Camões. Feltro 1 fardo a H. Nuesch & C. Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Folles 8 a Silva Alves & C. Ferragens 40 volumes a Ferreira Guimarães & C., 13 a Antonio D. C. Vianna, 9 a Oliveira Bastos & C., 11 a Samuel P. Johnston & C., 13 a Antonio D. C. Vianna, 8 a Silva Alves & C., 18 a Allam Paterson & C, 17 a Parente Vianna & C., 3 a H. Nuesch & C., 10 a Miranda & Souza, 1 a Otto Bohres Successor, 7 a W. Halliday & C., 6 a Reis & Santos, 4 a Decio Rodrigues da Silva, 3 á ordem, 2 a F. da Cunha, 2 a Francisco & Gomes, 11 a Antonio dos Santos Oliveira

Instrumento nautico 1 caixa a Caetano C. da Costa Moreira.

Livros de musica 1 caixa a Manoel Luiz dos Santos. Linha 15 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 4 a Browns & C., 2 a Francisco Loureiro & C, 2 a Oliveira Bastos & C, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Faria & Maia. Lona 2 fardos á ordem. Licores 20 caixas a Carvalho & C. Louça 213 volumes á ordem, 9 a Souza Bastos, Amorim & C, 4 a Antonio Loureiro & C.

Materiaes para estrada de ferro 35 volumes e peças á The Great Western of Brasil Company Limited, 13 á via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe, 6 á ordem. Ditos para esgoto 226 volumes e peças á Recife Drainage Company. Machinas de costura 42 caixas ao New London and Brasilian Bank Limited. Massas 5 caixas a Antonio José de Azevedo. Materiaes para engenho e ferragens 138 volumes e peças aos herdeiros Bowman. Machinismos 14 volumes e peças a J. J. dos Santos Medeiros. Manteiga 110 barris a Manoel Joaquim Carneiro & C. Mercadorias diversas 20 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 7 a Oliveira Bastos & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Otto Bohres Successor, 3 a H. Nuesch & C, 2 a Guimarães, Cardozo & C., 2 a José T. Leite Bastos, 5 a Francisco Loureiro & C., 2 a Eugenio G. Cascão, 1 a Manoel J. Ribeiro & C., 1 a T., Christiansen, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Faria & Maia, 1 a Francisco & Gomes, 1 a Azevedo Campos & C., 1 a J. W. Way. Musicas 2 caixas a Antonio José de Azevedo.

Oleo de linhaça 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Perfumarias 1 caixa á ordem. Papel 32 fardos a Fraga Rocha & C., 20 e 5 caixas a Monhard, Mettler & C. Pimenta 10 saccos á ordem, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. Provisões 25 caixas a José Rodrigues de Carvalho & C., 20 a D. F. da S. & C. Pregos 15 barricas a W. Halliday & C., 4 a Miranda & Souza, 4 a Antonio D. C. Vianna.

Salitre 50 barricas ao mesmo. Soda caustica 20 barricas a Beltrão Junior & Rezende.

Tinta 20 caixas a Adamsom Howie & C. Tintas 70 volumes a Coetano C. da Costa Moreira. Tecidos diversos 69 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 63 á ordem, 47 a Machado & Pereira, 34 a Gonçalves Irmão & C., 27 a Antonio de Oliveira Maia, 21 a Bernet & C., 24 a H. Burle & C., 33 a Souza Moutinho & C., 9 a Olinto Jardim & C., 9 a Severino & Irmão, 9 a Agostinho Santos & C., 4 a Manoel da Cunha Lobo, 7 a Browns & C., 5 a Loureiro Maia & C, 4 a Guerra & Fernandes, 10 a Albino Amorim & C, 3 a Joaquim Agostinho & C., 14 a Narciso Maia & C., 8 a Andrade Lopes & C., 8 a Adamsom Howie & C., 7 a Silveira & C., 2 a Francisco Loureiro & C., 2 a Alves de Brito & C., 2 a Almeida Guimarães & C., 1 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Arruda Lustosa & C.

Vinho 25 barris a J. J. Carneiro & C.

Carga de Lisboa

Azeite 10/5 e 10/10 a Rego & C., 14 a Guimarães Rocha & C., 10 caixas a J. A. de Carvalho Porto & C., 6 caixas a Julio Guimarães & C.

Batatas 50/2 caixas a Silva, Paiva & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 30 a Ribeiro & Silva, 30 a Julio Guimarães & C., 25 a Carlos A Barbosa, 26 a Ferraz, Pereira & C., 20 a Guimarães & Valente, 10 a Azevedo Braga & C., 30 a Ferreira Rocha & C. 10 a João F. de Almeida, 10 a José A de Carvalho Pinto, 20 a Gomes & Gouveia.

Cebolas 145 caixas a Silva Guimarães & C., 70 a Ferreira Rocha & C. 20 a Guimarães Rocha & C., 20 a Silva Paiva & C., 20 a Guimarães & Valente, 5 a Azevedo Braga & C. Cabos 4 fardos á ordem. Carimbos 1 pacote a Cunha Irmãos & C. Cera branca 8 barricas a C. Fernandes & C. Caixas abatidas 6 volumes aos mesmos. Conservas 80 caixas a Domingos Alves Matheus, 21 a Francisco R. Pinto Guimarães.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Bartholomeu & C., 2 a Antonio José de Abreu Ribeiro.

Genebra 30 caixas a Julio Guimarães & C.

Livros 1 caixa a E. F. da Silva Filho.

Massa de tomate 3 caixas a Domingos José Antunes Guimarães, 3 a José A. da Cunha Porto.

Parafina 4 caixas a C Fernandes & C. Rosarios 1 caixa a Netto Campos & C.,

Sapatos de trança 1 caixa a Manoel F. Barbosa Junior. Stearinas 6 caixas a C. Fernandes & C.

Toucinho 70 barris a Francisco R. Pinto Guimarães, 25 a Souza Bastos, Amorim & C., 22 a Ferraz, Pereira & C.

Vinagre 7 pipás e 15/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 5, 15/5 a Orestes, Travassos & C., 4 e 40/5 a Rabello & Sobrinho, 40/5 a Julio Guimarães & C. Vinho branco 40/5 a Silva Guimarães & C., 10/5 a Orestes Travasso & C., 7 a Albeiro Oliveira & C. Dito tinto 10 pipas a Fernandes da Costa & C., 5 a José F. Lima & C., 31 1/2 ditas e 15/5 a Francisco R. Pinto Guimarães, 20 1/2 ditas e 20/5 a Rabello & Sobrinho, 20 e 12/5 a Amorim, Irmãos & C., 7 e 20/5 a João R. N. da Silva, 6 e 60/5 a Orestes, Travassos & C., 4 e 5/5 a P. J. Alves & C., 2 e 10/5 a Albeiro, Oliveira & C., 50/5 e 2/10 a Silva Guimarães & C, 20/5 e 7/10 a Cunha, Irmãos & C., 25/5 e 8/10 a J. R. Braga, 3/5 a Netto Campos & C., 2/5 a Fraga Rocha & C., 2/5 a Luiz A. da Silva, 1/5 a Luiz G. da Silva & Pinto, 30 ancoretas a Guimarães & Valente, 10 a Soares Peixoto & C.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 164 saccas a Domingos da Silva Torres & C., 20 a Alberto Vaz & C. Arroz de casca 44 saccos a Francisco G. Torres.

Chá 70 caixas á ordem. Couros salgados seccos 82 a Luiz G. da Silva & Pinto, 50 a Maia, Pacheco & C.

Mamona 11 saccos a Alberto Vaz & C. Milho 200 saccos á ordem.

Ordem de ricino 100 latas á ordem.

Sola 100 meios a Francisco G. Torres.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 56 volumes a J. N. Soares.

Chapéos 2 caixas á ordem, 1 a Francisco X. Ferreira 1 a José Joaquim Samarcos. Cerveja 3 barris a Soares Peixoto & C.

Drogas 10 volumes a Adanson Howie & C.

Farinha de trigo 1,000 barricas a Parente Vianna & C. Feijão 50 saccos a Baltar, Irmãos & C. Fumo 82 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 65 a Beltrão Junior & Rezende, 6 a Almeida Machado & C. Farinha lactéa 5 caixas a Bourgard & C.

Graxa para sapatos 10 caixas a Baltar, Irmãos & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros. Leite condençado 10 caixas a Bourgard & C.

Mate 1 caixa a Soares Peixoto & C. Massas italianas 60 caixas a Souza Bastos, Amorim & C.

Panno de algodão 7 fardos á ordem. Pás de ferro 10 volumes á ordem.

Velas de composição 500 caixas a José G. da Costa & C., 100 a Silva Paiva & C., 100 a José G. de Medeiros Junior, 25 a Souza Bastos, Amorim & C. Vinho 5/5 e 10/10 a Alheiro, Oliveira & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 1 barril á ordem.

Charutos 2 caixas a Rodrigues de Faria & C.

Fio de algodão 20 saccos a Machado & Pereira.

Panno de algodão 190 fardos aos mesmos, 36 a Gonçalves Irmão & C., 16 a Pereira Carneiro & C, 10 a Andrade Lopes & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Severino & Irmão, 15 a Ferreira & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 4,600 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 150 ditos com 7,500 ditos de dito e 359 saccas com 26 792 ditos de algodão; A. Soares 1 caixa com 76 ditos de borracha, 30 saccos com 10,000 ditos de semente de algodão e 31 fardos com 1,000 ditos e pedaços de couro.

— No brigue hespanhol *Conchita*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 263 saccas com 17,598 kilos de algodão.

— No patacho allemão *Dr. Laskar*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Ida*, carregaram:

Para o Havre, H. Burle & C. 123 couros salgados com 2,583 kilos.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 66 saccas com 5,073 kilos de algodão; O. Travasso & C. 100 saccos com 7,100 ditos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, M. Cordeiro & C. 215 barricas com 14,836 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,661 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 196 barricas com 19,120 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,650 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Santos, J. M. Dias 30 barricas com 3,287 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregou:

Para a Bahia, D. A. Matheus 60 saccas com 4,384 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para Mossoró, A. Oliveira & C. 3 barricas com 135 kilos de assucar branco; S. Nogueira & C. 5 barris com 480 litros de aguardente e 5 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *B. Flor*, carregou:

Para Parahyba, S. P. de Lemos 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	59.075$078
Idem do dia 27	3:640$537
	62:715$615

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	223:104$981
Idem do dia 27	17.497$287
	239:602$268

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25	10:470$768
Idem do dia 27	404$689
	10:875$457

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 25

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante F. Rino, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 26

Antilhas—Barca ingleza *Cyprus*, capitão J. Manogha, em lastro.

Santos Patacho inglez *Oromœte*, capitão T. Greffilhs, carga a mesma que trouxe.

Maceió—Barca sueca *Elizabeth*, capitão *I. Lackuer*, em lastro.

Barcelona—Polaca hespanhola *Conchita*, capitão G. Betran, carga algodão.

Não houve entrada.

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante José Maria Pessoa, equipagem 40, carga varios generos; a B. Pontual.

EDITAES

— A camara municipal de Olinda faz publico aos proprietarios de predios sitos nesta cidade, que lhes fica marcado prazo de 30 dias, a contar do 1º de julho proximo vindouro, para concertarem as calçadas ou passeios dos mesmos predios, findo os quaes ficarão sujeitos á multa de 5$000, conforme o art. 73 das posturas municipaes, que assim dispõe:

Art. 73.—As calçadas ou passeios de todas as casas, deverão ter pelo menos quatro palmos de largura, e nas travessas ou beccos tres palmos, as quaes serão niveladas pelo maior numero de casas que houver na rua, sendo os proprietarios obrigados a baixal-as ou levantal-as, conforme for necessario, assim como concertal-as logo que se damnifiquem: os infractores serão multados em 5$000, sendo o concerto feito á sua custa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a camara affixar edital e publicar pela imprensa, afim de que não possam allegar ignorancia.

Paço da camara municipal de Olinda, 20 de junho de 1881.

Manoel Alcantilado Torres,
Secretario interino.

Edital n. 29.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que em cumprimento do recommendado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio desta data, irá a praça, no dia 7 de julho seguinte, perante a junta deste thesouro o serviço da illuminação publica da cidade de Goyanna pelo tempo de um anno a contar da data em que for approvada a respectiva arrematação ao fim de junho do anno vindouro, servindo de base o preço de 164 réis por cada lampeão, como foi proposto por José Joaquim da Silva Barreto.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de junho de 1881.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, do de 100 rs. por litro de aguardente consumida, e do lançado sobre bens de corporações de mão morta, todos relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1880-1881, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita nesta repartição no dia 1º de junho proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial, livre de multa e de conformidade com o art. 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de junho de 1881.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de junho de 1881.

Faço publico que no dia 1.º de julho do corrente anno, começa esta administração a emittir vales postaes sobre as demais administrações do correio e a cada provincia, observando-se as seguintes instrucções.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

1.ª O maximo de cada vale postal será de 300$ (alteração 7.ª á que se refere o decreto n. 7,693 de 28 de abril de 188 .)

2.ª O remettente só poderá em cada dia obter tres vales de 300$ cada um para o mesmo destinatario.

3.ª Os remettentes deverão tomar todas as precauções para não perderem os vales postaes que obtiverem.

4.ª Não poderão incluir em um sobr'escripto mais de um vale postal.

5.ª O vale deve ser remettido ao destinatario, registrado.

6.ª Os avisos serão remettidos á administração do correio ex-officio.

7.ª Os vales deverão ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, uma vez que o respectivo aviso já tenha sido recebido.

8.ª A administração do correio solicitará da thesouraria de fazenda, na conformidade da ordem circular do thesouro nacional n. 41 de 14 de julho de 1880, os fundos necessarios para o pagamento dos vales postaes, quando não os tenham sufficientes.

9.ª Os pretendentes a vales postaes deverão apresentar por escripto o seu pedido, no qual declararão o nome por extenso do destinatario, o lugar de sua residencia, afim de evitar duvidas.

A omissão d'estas declarações poderá dar lugar a equivocos, e d'ahi demora no pagamento da importancia sacada.

10.ª O premio que os solicitantes de vales postaes terão de pagar em dinheiro contado, será de 2 por cento, na seguinte proporção:

Até 10$000—200 réis.
De 10$ a 15$000—300 réis.
De 15$ a 20$000—400 réis.
De 20$ a 25$000—500 réis.

e assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5$ ou menos de 5$000.

11.ª A's administrações serão por esta directoria geral remettidos livros de vales postaes, que serão numerados, rubricados em todas as folhas, abertos e encerrados pelos administradores.

12.ª Os saques que tiverem mais de quatro mezes de data não serão pagos.

13.ª A administração sobre que tiver sido sacado algum vale nas condições do precedente artigo, o devolverá á administração sacadora. Esta restituirá ao remettente a importancia do vale não pago; mas se quizer novo vale, pagará nova commissão.

14.ª Pagos os saques em cada administração, serão os respectivos avisos devolvidos á administração sacadora, devidamente carimbados.

15.ª Se algum vale postal não chegar a seu destino ou fôr extraviado, a administração sacadora poderá emittir uma segunda via, ficando sem effeito o vale primitivo.

16.ª No caso em que o thesoureiro de uma administração do correio não conheça o apresentante de um vale postal, exigirá que elle prove a sua identidade por meio de duas pessoas de conceito do lugar. Se não o fizer deixará de pagar o vale, salvo se este fôr ao portador.

O director geral,
João Wilkens de Mattos.

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que a mesma camara dará principio ás suas sessões ordinarias no dia 27 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da camara municipal do Recife, 23 de junho de 1881.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector convido aos Srs. negociantes abaixo assignados á comparecerem nesta secretaria no prazo de tres dias, contados da publicação do presente, para assignarem os contratos celebrados em sessão do conselho de compras de 14 e 18 do corrente:

Manoel da Cunha Lobo, Joaquim Alves da Silva Santos, José dos Santos Oliveira, Beltrão & Costa, Euzeblo da Cunha Beltrão, Bartholomeu & C., Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Maia e Silva & C., Francisco Manoel da Silva, Joaquim José Gonçalves Beltrão, Antonio Soares Rapozo, João Rodrigues de Moura, Umbelino Ferreira Pinto.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 25 de junho de 1881.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ao articulista sob a rubrica acima, declara o director da companhia que os concertos das pennas d'agua são feitos á requisição dos proprietarios e por artistas de sua escolha, pelo que nenhuma responsabilidade tem a companhia.

27 de junho.

Dr. Feitosa.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Gymnasio Pernambucano 23 de junho de 1881.—Pelo secretario do Gymnasio Pernambucano se declara aos paes, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que do dia 22 do corrente principiou a correr o praso de 8 dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.—O secretario Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão director faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre de 1881, os artigos abaixo declarados, que tendo sido annunciados, não appareceram proponentes.

Para supprimento do almoxarifado

Fio de algodão nacional.
Cabo de linho branco de differente grossura.
Dito alcatroado, idem.
Dito velho.
Vassouras de junco.
Papel mata borrão.

Para as officinas

Espirito de vinho, litro.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzias.
Fio de vela.
Gomma laca.
Cola da Bahia.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme a exigencia do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração propostas que não forem feitas na fórma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas serem apresentadas ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 27 de junho de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que perante a junta da mesma thesouraria, no dia 6 do mez proximo vindouro, terá lugar a arrematação por tempo de seis mezes do fornecimento extraordinario de medicamentos, drogas e mais objectos precisos á pharmacia da enfermaria militar; pelo que convida-se aos interessados a comparecerem n'esta repartição, á 1 hora da tarde do indicado dia, com suas propostasselladas e fechadas, com declaração dos preços e seus fiadores. O formulario será franqueado n'esta thesouraria áquelles que o quizerem consultar.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 27 de junho de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

Quarta-feira 29 de junho

Recita extraordinaria

UN BALLO IN MASCHERA

Começará ás 8 horas.

Quinta-feira 30

14.ª recita de assignatura

Com a opera em 3 actos:

Il Barbiere de Siviglia

A's 8 horas.

AVISO

Os Srs. assignantes terão sómente preferencio aos bilhetes da recita de quarta-feira 29 até hoje 28 ao meio dia.

MARITIMOS

ARACATY

O hiate *Deus te Guarde* segue nestes poucos dias, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de julho, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Lecacheur

E' esperado da Europa até o dia 9 de julho, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul, até o dia 2 de julho, seguindo depois da demora do costume, para a Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 17 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar*, esperada a todo momento do Rio de Janeiro, tendo engajada grande parte da carga, seguirá com brevidade para aquelles portos, e recebe o resto que lhe falta a frete: trata se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

CMMMANDANTE CHAPMAN

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de

S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25-20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35-30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os de 29 tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Para o Sul:

Os vapores de 11 tocarão em Maceió, Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho, seguindo depois da demora do costume para Bunos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, para onde recebe passageiros, encommendas, etc. a tratar com o AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

AVISO

Saunders Brothers & C., consignatario dos vapores de carga da linha de Liverpool, redeberam hoje informações, que do dia 3 de julho em diante será despachado um vapor com destino a este porto, tocando em Lisboa, nos dias, 3, 13 e 23 de cada mez mez, indo para Maceió o vapor de 13 de cada mez.

Para o Rio Grande do Sul

Vai seguir dentro de poucos dias para o indicado porto o patacho portuguez *Lidador*, navio de 1.ª classe, por ter quasi toda a carga prompta, e recebe o resto que lhe falta á frete. A' tratar na rua do Brum n. 96, com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Felicidade* recebe carga a frete para o indicado porto, e trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos, utenslios, etc., da bem afreguezada tavernasita em Fernandes Vieira n. 70, pertencente ao espolio do subdito portuguez Domingos Gomes da Silva.

TERÇA FEIRA, 28 DE JUNHO
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado portuguez, da armação, genero e utencilios da taverna sita em Fernandes Vieira n. 70, pertencente ao espolio do subito portuguez Domingos Gomes da Silva, a qual será vendida em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

LEILAO

Da casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 7 (S. José) edificada em chãos foreiros a qual rende 180$000 annuaes

Terça-feira, 28 de junho
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

. e 2 diamantes para lithographia, 6 chapas de cobre para gravar e 2 volumes tratado de medicina

Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, e em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima indicados, conteúdo da caixa marca A P C e P em baixo, n. 3,819, avariada d'agua do mar a bordo do vapor francez *Sully*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De uma caixa marca A B e F em baixo, n. 25, contendo 3,000 duzias de cordas para viola

Terça feira, 28 de junhoo
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43

LEILAO

De fazendas limpas e avariadas

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins, casemiras, Hamburgos e 3 duzias de tacos para bilhar.

Terça-feira 28 do corrente
Por intervenção do
Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
Agente Pinto

O de fazendas limpas e avariadas, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar terça-feira, 28 do corrente, conforme o annuncio em outro lugar.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Marquez do Herval n. 159, sobrado da porta larga

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Epiphania Mauricia de Oliveira, vende á em leilão os famosos moveis existentes no sobrado acima, entre elles uma rica mobilia de jacarandá com 2 dunkerques, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e mais 2 estufadas, 2 espelhos grandes, quadros, 3 lustres, sendo 2 de crystal, 1 para gaz carbonico, arandelas e registro, 2 bonitos guarda-vestidos, 1 mesa elastica com 1 toilette de jacarandá e 1 lavatorio, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 5 cadeiras obra de talha, sendo 1 de braço, 2 poltronas estufadas de damasco azul-celeste, 2 chaises-bebé tambem estufadas, 2 pufos estufados do mesmo damasco, 2 ricos cantoneiros de jacarandá, bordados, jarros, vasos para plantar, 1 lustre a gaz, globo, mesas, cadeiras, aparadores, e muitos outros objectos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

LEILÃO
Agente Pinto

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

deve ter lugar o leilão de fazendas limpas e avariadas, chapéos de sol, estôpa e saccos vasios

A 1 hora da tarde e em frente ao mesmo escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, leilão de 1 coupé, 1 caleça envidraçada, 1 victoria e 1 cabriolet americamo, todos com arreios.

Quinta-feira 30, leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa, á rua Formosa n. 37.

LEILAO
DE BONS CARROS

TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO
A' 1 hora da tarde

A SABER:

Um cabriolet americano (victoria), com arreios de metal principe.

Uma meia calleça ingleza, com pouco uso, e arreios.

Uma victoria franceza grande e arreios para dous cavallos.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Em frente ao seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação

Uma caleça grande e arreios.
Um coupé envidraçado.

Agente Pestana
Leilão

De ricas joias, sortes, moveis e louças

Hoje

Terça-feira 28 do corrente
A's 2 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

Por intervenção do
Agente Pestana

Leilão

De 30 caixas com fogos da China

Hoje

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, venderá em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, um resto de fogos da China para fechamento de contas será vendido ao correr do martello.

LEILÃO

De estopa, em cortes e em pessa
Avariada

HOJE, 28 DE JUNHO
ás 11 horas

Por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

de uma caixa contendo 1 quadro avelludado para retrato (avariado)

HOJE

A'S 11 1/2 HORAS

Por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

De moveis, louça, vidros, candieiros á gaz (kerosene) e espelhos.

CONSTANDO DE

um piano de armario, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 8 cadeiras de braços e 12 de grarnição, 2 cadeiras de balanço, 7 quadros com finas gravuras, 2 jarros para flores, 4 capiteis, 2 espelhos, 6 tapetes de porta, 1 meza redonda, 4 candieiros a gaz, 2 escarradeiras, 2 livros de missa e deffrentess livros de direito

Uma cama franceza, 1 dita para menino, 2 lavatorios, 6 cadeiras, 1 commoda e outros moveis.

Uma meza elastica, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, garrafas e 1 mobilia de amarello com pedra e muitos outros moveis.

Quinta-feira 30 de junho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Na caza da rua Formoza n. 37.

Leilão

De um magnifico piano de armario, inteiramente novo e bem construido, de jacarandá, do fabricante Affonso Blondel.

Quinta-feira 30 do corrente
Por intervenção do agente Pinto
Na rua Formoza n. 37.

Leilão

Dos objectos e pertences da padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25 (antiga rua do Sebo) constante de um balcão, balanças, pesos, caixões, caixilhos, carteiras, maceira, tendedeiras, cabide, taboas, cylindro, peneiras, grade, estadeiras, cortadeiras, barris e varas.

Sexta-feira, 1 de julho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Rua do Barão de S. Borja n. 25

Leilão

DE

239 barricas com cemennto (avariado)

No armazem da Companhia da Estrada de Ferro do Limoeiro, em Fóra de Portas.

Sexta-feira 1 de julho
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 339 barricas com cemento avariado, sendo 130 barricas com a marca diamante G. W. B. dentro, e 1,109 de marca G. W. B.

Leilão
De bons moveis

Constando de 1 bom piano de cauda, 1 mobilia a Luiz XV, rica cama e toilete de jacarandá, muitos moveis avulsos como sejam: cadeiras, commodas, armarios, fiteiros, balcão, armação, alguns generos como cognac, papel pautado, gaz globo, sevadinha e muitos outros objectos existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Sexta-feira 1 de julho
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

- No 2º andar desta typographia precisa-se comprar o *Diario de Pernambuco* de 8 de janeiro de 1862; das 3 ás horas 5 da tarde.

Sapatinhos.

— Na vitrina da loja n. 1º á rua do Barão da Victoria, estão expostas amostras de differentes sapatinhos para senhoras, novamente chegados, a preços commodos.

— Na saboaria do Recife precisa-se de um copeiro.

— Fugio do engenho S. Amarinho, freguezia de Afogados, o escravo Gregorio, cabra alaranjado, cabeça grande e redonda, cabellos crespos, olhos brancos, sem barba, falta dos dentes da frente, beiços rôxos, canelludo no andar: tem o braço curto e a ponta do pé grossa: quem o apprehender e leval-o ao referido engenho, será bem recompensado.

— Quem precisar de um bom cozinheiro, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 31, primeiro andar.

—PERMUTA-SE por casa terrea no bairro da Bôa-Vista um sobrado de dous andares e sotão, em perfeito estado: á tratar na loja do Cysne rua da Imperatriz numero 61.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, servir casa de familia de poucas pessoas, e que se sujeite a dormir em casa: a tratar na casa n. 17, á rua do Hospicio.

— Precisa-se de um feitor para um sitio paga se bem: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

— Aluga-se uma soffrivel casa no Espinheiro, com entrada ao lado da rua Nunes Machado n. 28, e outra casa com pequeno sitio no fundo: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que lave; defronte do portão do gazometro, casa de pouca familia.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço: na rua do Commercio n. 46, entrada pelo rua do Torres.

Ama Na rua do Hospicio n. 81, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

AMA Precisa se de uma ama para casa de rapaz solteiro: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 146.

— Dá-se 1:200$000 a juro modico, sob hypotheca: a tratar na rua do Marqunz de Olinda n. 20, 2º andar.

— Na tarde de domingo, 19 de junho uma senhora tomando o bonds da passagem na esquina da rua da Trempe e apeando-se na esquina da rua do Cabugá, perdeu um pence-nez de ouro, enfiado em um trancelim de cabello tambem encastoado de ouro, quem o achou tenha a bondade de restituir no 1º andar n. 2 da casa em frente a matriz de Santo Antonio, que será generosamente recompensado.

— Cardozo & Irmão, fazem sciente ao commercio desta praça, que o Sr. José do Monte Lima deixou de ser seu caixeiro.

Recife, 20 de junho de 1881.

— O Sr. João Rodolpho Carvalho Dias tem uma carta no escriptorio deste «Diario».

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade: na Capunga, rua das Pernambucanas numero 14.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados: na rua do Gitovello n. 25.

— O Sr. Severino Lyra, que morou ou mora na rua da Imperatriz, tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Precisa-se de uma ama que engomme, para casa de pouca familia; defronte do portão do gazometro.

— Continúa fugido o escravo José Trajano, de propriedade do Sr. Thomaz José da Silva Gusmão, como já foi publicado no Diario no mez de maio corrente.

— Precisa-se para um engenho, de um professor de primeiras lettras, grammatica, e que sendo solteiro tenha a idade de 40 á 50 annos, attestando boa conducta: quem se achar nestas condições, póde procurar ao Illm. Sr. Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, á rua do Atalho n. 7, se for sacerdote ainda seria melhor.

— Pregueia-se babados a 20 rs. o metro: na rua Direita n. 10, 2º andar.

— Fugio do engenho Constantino, de S. Lourenço, o preto José, casado com mulher forra, tem cinco filhos, a mulher acompanhou-o, deixou dous dos filhos, é carroceiro e trabalhador de campo, bom servente de obras, moroso em todo seu trabalho: quem o pegar, leve-o no mesmo engenho.

PRECIZA SE de uma ama que cozinhe e engomme para caza de uma pequena familia a rua da Mangueira n. 7

Club das 260 senhoras

Pertencem a este club o bilhete inteiro n. 422279 e metade tambem do inteiro n. 321244 da grande loteria da Corte, comprados com o producto havido da loteria de S. Paulo, os quaes se acham em poder do thesoureiro do mesmo club, abaixo assignado.

Recife, 28 de junho de 1881

A. S. Santos de Moraes.

Escravo fugido

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, c bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de resto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela phyinnomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fogio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Hospicio n. 31.

ILEGÍVEL

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

COM BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA ... DE MEDICINA DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos ... de uma pureza ... condição indispensavel ... sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado ... exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da ... digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções ..., cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chlorose, ..., Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e C^ia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.**» Dr BARTULUS, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY ... para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP^A DE VICHY

Depositarios ... em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

XAROPE DE BLAYN

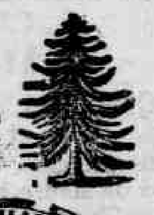

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias* e da *Bexiga.*— PARIS, BLAYN, 7, r. de Marché-St-Honoré.— *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a — BARTHOLOMEO e C.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* **e** *tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas,* **e sobretudo nos primeiros periodos das** *molestias do peito.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D^R FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção

PERFUMERIA DE

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Light India Pale Ale

ENGARRAFADA POR

G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873 — Medalha de Ouro Paris 1878 — 1ª Medalha Exp. de Sydney 1879 — 1ª Medalha Melbourne 1880

A Anglo Bavarian Brewery C^o, exporta uma cerveja ingleza Pale Ale, fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade todas as cervejas ou ...

... nas diversas exposições, obteve as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879; e a Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano, logo as vezes que foi exposta em concurrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'Inglaterra e do mundo inteiro.

... observar que nas rolhas, CAPSULAS e ... acha-se inscripto o seu nome. As agencias ... unico engarrafador ...

G. SMITH,
C. B. ... Orchard Wharf,
Blackwall.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

W. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha do Progresso Vienna 1873.

Injecção de Grimault e C^ia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & C^ia e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, M^on GRIMAULT & C^ia 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias.

VELOUTINE

... UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

... preparado com BISMUTHO ...

... a pelle.

ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

... a pelle uma frescura e ... naturaes.

... com borla, 5 fr.

Paris, CH. FAY, 9, rue de la Paix.

Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

Feitor

Precisa-se ... que entenda ... de horta e jardim ... dá-se ... ordenado: na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Aviso

Fica sem effeito a acção entre amigos de um relogio de ouro descoberto pelos dous lados, que devia correr no ultimo de junho.

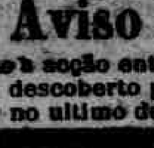

D. Thereza Moreira Alves da Silva

José Moreira Alves da Silva tem a honra de convidar a todos os seus parentes e amigos para assistirem no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, ás missas que manda resar pelo eterno repouso d'alma de sua presadissima mulher, D. Thereza Moreira Alves da Silva, fallecida no dia 22.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Conselheiro João Capistrno Bandeira de Mello

No dia 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, fará a junta administrativa da Santa Casa celebrar uma missa de réquiem, cantada pelas educandas da casa dos expostos, e acompanhada ao harmonium, pelo descanso eterno d'alma de seu digno irmão e ex-vice-provedor, de saudosissima memoria, o illustre conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, fallecido no Rio de Janeiro no dia 31 de maio findo. Para assistir a esse acto de caridade e religião, demonstrativo do apreço que lhe merecia o illustre morto, a junta convida não só ao seu dignissimo filho e de mais membros da Exma. familia, como tambem os seus amigos e a todos os irmãos da Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1881.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza

No dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento de Joaquim José Ramos será rezada uma missa por sua alma, pelas 8 horas da manhã na igreja de N. S. da Gloria, mandada celebrar por um seu dedicado amigo; e para assistir a este acto de religião e caridade convida á familia e aos amigos do mesmo finado.

— A sociedade Lyrico Pastoril, movida de um profundo sentimento, manda no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, rezar na igreja da Santa Cruz uma missa pelo descanço eterno da alma do seu muito digno socio e amigo Antonio José de Oliveira Fragata; e convida aos seus socios, parentes e amigos do finado.

O secretario,
J. Francisco Nesme.

Petronilla do Monte Sant'Anna

Antonio Joaquim de Sant'Anna, seus filhos e parentes agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa Petronilla do Monte Sant'Anna, a sua ultima morada, e de novo convidam seus parentes e amigos para o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que terá lugar no dia 30 de junho as 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello

Quinta-feira, 30 do corrente as 8 horas da manhã, trigesimo do passamento do Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, lente jubilado da Faculdade de Direito do Recife, serão celebradas, na matriz da Bôa Vista algumas missas, que, em suffragio da alma do mesmo illustre Conselheiro, se applicarão, de conformidade com o que resolveram os lentes da mesma Faculdade, em Congregação de 18 do corrente, como caridosa prova de apreço e indelevel saudade á memoria daquelle seu estimado collega e mestre. Para este acto de religião e amisade são convidados os parentes collegas e amigos do finado.

Braz Florentino Henriques de Souza manda celebrar uma missa por alma de seu padrinho e amigo o conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, trigesimo de seu passamento, e para esse acto, convida aos parentes e amigos do finado.

D. Guilhermina Coelho da Silva

Irinêo Coelho da Silva, seus irmãos e cunhado mandam celebrar missas pelo repouso da alma de sua presada irmã D. Guilhermina Coêlho da Silva, quinta feira 30 do corrente ás 8 horas na matriz da Boa Vista.

José Maria Rodrigues

Francisco Antonio Rodrigues, Luiza Maria Rodrigues, Thereza Rosa Rodrigues, Anna Fernandes Rodrigues, Antonio Joaquim Rodrigues Braga, (ausentes), João Manoel Rodrigues, Julia Evarista Rodrigues, Umbelina de S. Pedro Oliveira, pai, mãi, filha, irmãos e sogra do fallecido José Maria Rodrigues, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que tiveram a bondade de o acompanharem á sepultura, e especialmente a directoria da Sociedade Portugueza, pelo muito que prestou áquelle que era companheiro de trabalho; de novo convidam os parentes e amigos do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão ditas na igreja de N. S. do Terço, no dia 1º de julho, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já antecipam o seu reconhecimento áquelles que se prestarem a mais este acto de religião e caridade.

— Francisco Xavier C. da Cunha e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, no dia quinta-feira 30 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do passamento de sua prezada cunhada e irmã Guilhermina Coelho da Silva; e desde já se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem á este acto de religião e caridade.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas, com repartimentos, á travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar á rua do Cotovelo, n. 25.

— Precisa-se de um criado e de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume-se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

Attenção

No salão de cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachepaignes, crespos, gueços, grampos, tudo de cabellos naturaes, e vende-se 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte. No mesmo salão precisa-se de um official de barbeiro que esteja bastante habilitado.

Ao commercio

Trajano de Souza Barbosa participa ao commercio, que a contar do dia 1º do corrente mez de junho deu sociedade em seu estabelecimento de molhados á rua do Aragão n. 43, a seu caixeiro Joaquim de Souza e Silva Junior, continuando a gyrar a mesma casa sob a firma de Souza Silva & C., ficando esta responsavel por qualquer debito da firma antiga. Recife, 17 de junho de 1881.

Carnes verdes

Nos talhos da sociedade, quer dos mercados publicos quer particulares, desde Apipucos á Fora de Portas, será o preço de 520 rs. o kilo a de 1ª qualidade, na corrente semana que principia segunda feira 27 e finda domingo 3 de julho proximo futuro.

As arrobações do matadouro serão a 460 rs. por kilo, a da mesma qualidade, para ser retalhada tambem a 520 rs.

Ao arrobador que vender por mais deste preço não se arrobará mais carne, uma vez que o publico denuncie tal abuso.

Ao commercio

Baltar & C. tendo de mudar o seu armazem de recolher para o trapiche Companhia sito ao largo do Corpo Santo n. avisam aos interessados que do dia 1 de julho em diante ahi podem procurar suas mercadorias.

Pedem tambem aos possuidores dos generos actualmente recolhidos n'este trapiche que no prazo de 8 dias venham examinal-os e conferil-os para que possam então tomar conta dos mesmos.

Contando com a valiosa proteção de seus amigos e freguezes comprometem-se desde já a empregar o maior cuidado e zelo na guarda das mercadorias que lhes forem confiadas.

Outrosim, declaram nada dever n'esta praça ou fora d'ella, pelo que esperam até ao fim do corrente mez para a apresentação dos titulos de qualquer que se julgar seu credor.

Recife, 25 de junho de 1881.

25$000

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario, o qual tem agua encanada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Club Preserpina

O meio bilhete n. 177660 da grande loteria da côrte, pertence a este Club, e se acha em poder do abaixo assignado.

Recife, 28 de junho de 1881.

A. S. S. de Moraes

Ama e criado

Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas, na rua da Imperatriz n. 82, 1.º andar. Precisa-se tambem de um criado que entenda do serviço de copeiro: no Caminho Novo n. 82.

Casa

Aluga-se, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, junto as mangueiras, a casa n. 155, com muitos commodos e quintal com muitos arvoredos de fructo: a chave para vêr está junto, na casa n. 153.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Ama e criado

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia e que saiba comprar, e de um criado que bate agua e faça os mais serviços de casa; a tratar na rua do Amorim n. 43, das 7 1/2 ás 9 1/2 da manhã.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se ou vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, sitas na travessa do Villaça, freguezia de S. José, por preço commodo; a tratar com Frederico Chaves, largo de Pedro II n. 75, 1º andar, escriptorio.

Ao commercio

Manoel da Costa Ramos declara que esta data comprou e pagou ao Sr. Manoel da Paixão Ramos a sua taverna sita á rua larga do Rosario n. 13, livre, desembaraçada de todo e qualquer onus. Recife, 23 de junho de 1881.

Caridade

Ainda as necessitadas da travessa do Bernardo n. 51, se fazem lembrar aos pios corações a sua extrema pobreza.

Grande utilidade

Aço de espelho

Rua do Imperador numero 39

Bota-se aço novo em espelhos estragados, garantindo se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu máo estado está inutilisado.

Costuras

Faz-se vestidos na rua da Palma n. 61.

AVISO

Furtaram na noite de 9 para 10 do corrente um relogio descoberto de prata, cylindro muito antigo e chato; com letras de algarismo no mostrador e dous ponteiros; suppõe-se ter o n. 4.714 e o mesmo acompanha uma corrente (ingleza) de plaquet muito fino; roga-se pois aos Srs. relojoeiros o obsequio de apprehendel-o e leval-o ao pateo do Livramento n. 38, loja, assim como gratifica-se com 10$000.

Recife, junho de 1881

Cavallo furtado

No dia 8 do corrente, foi pela delegacia de policia da comarca de Bom-Jardim, apprehendido como furtado um cavallo alasão, grande, castrado e já velho, o qual se acha em poder do delegado, no engenho Jundiahy daquella comarca, onde póde comparecer o respectivo dono, que prove o dominio sobre o mesmo animal, que terá de ser arrematado como bem de ausentes, no caso de não apparecer quem o reclame. Bom-Jardim, 10 de junho de 1881.

João Guilherme de M. Coutinho.

AVISO

Epiphania Mauricia de Oliveira, viuva de Paulino Rodrigues de Oliveira, pelo presente chama aos devedores de seu finado marido a comparecerem em casa de sua residencia á rua das Calçadas n. 10, das 4 horas da tarde em diante, para liquidarem os seus debitos, e aquelles que não comparecerem verão seus nomes por extenso neste *Diario*. Recife, 25 de junho de 1881.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua da Conceição numero 27.

O preto Ciriaco

A 25 de abril deste anno ausentou-se da casa de seu senhor o preto Ciriaco, de 50 annos de idade, um pouco calvo, cambêta, aleijado de dedos de uma mão, poucos dentes e altura regular; recommenda-se a sua apprehensão, levando-se ao escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, 1º andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & C^a

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDICINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & C^a

CASA

Aluga se uma grande casa com sotéa e sitio, bem arborisado, na Capunga (rua do Ventura) n. 22, tendo jardim, cacimba, bomba, tanque para banho, gallinheiro, quartos para criados: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Bolos e cangicas

O bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12, faz sciente aos seus numerosos freguezes que desde já recebe encommenda de bolos e cangicas para os festejos do Glorioso Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Antonio R. Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46
1º andar.

Escravos fugidos

Do engenho Cachoeira-Bella, do termo de Limoeiro, fugiram no mez de abril proximo passado, os escravos seguintes:

Mathias, cabocolo, 35 annos de idade, altura e corpo regulares, bem espadaudo, pernas finas e pés bemfeitos, anda muito apressado, trabalha de mestre de assucar e taxeiro.

Henrique, cabra, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, representa ter 30 annos.

Luiz, mulato, altura e corpo regulares, cabellos crespos, tem pannos pretos no rosto, boxechas muito encovadas, devido a falta de dentes, conserva sempre cicatrizes ou feridas nas pernas; pede-se a apprehensão dos referidos escravos, e a sua entrega no engenho acima, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 45, escriptorio dos Srs. Temporal Filhos, que será generosamente gratificado.

Casa para alugar

A da rua do Caldeireiro n. 80, freguezia de S. José, com commodos para familia, bom quintal e fresca; a tratar com o seu proprietario o coronel Decio, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 2, 1º andar.

FUGIO

Do engenho Cara Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Quero ser proprietario

As acções com o titulo acima, e referentes ao sitio do Péres, não terão vigor com a 1ª de mez de julho como está dizignado, e sim com o n. 140 que se extrahir no mesmo mez.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Flores numero 11.

Devedores á Lyra & C.

Os Srs. devedores á massa acima queiram vir pagar seus debitos á rua do Imperador n. 16, ao liquidatario Manoel Monteiro da Cunha, ou ao seu cobrador Constantino de Sá Barreto, unicos que podem receber taes dividas.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fugio

José, preto, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade de dentes na frente, e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba do Rio Grande do Norte, em poder do finado Antonio Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões, mesmo desta provincia e da Parahyba; quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravos fugidos

Do engenho Matapiruma de cima fugiram dous escravos, na noite de 12 para 13 do corrente, com os nomes e signaes seguintes, de propriedade do abaixo assignado;

Catharino, de 26 para 27 annos, côr preta, alto, grossura proporcional, pouca barba, sendo mais saliente o bigode na ponta do queixo, olhos apitombados, falla manso, e expressões affectadas, levou vestido camisa de madapolão, calça e jaqueta de brim branco, chapéo de massa preto, e mais roupa de baeta encarnada em um bahusinho de flandres já usado, vai armado com uma pistola e faca de ponta, é mestre de assucar.

José, de 25 annos, pardo, alto, de bom corpo, beiços grossos, ventas chatas, dentes limados, falla descansado, pés chatos, foi vestido com camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, levou uma trouxa com roupa de baeta encarnada, envolvida em uma rêde nova com listras azues, foi armado com uma faca grande.

Já ha noticia certa de terem passado em Gravatá, Bezerros e Caruarú, vão com destino para Alagôa do Monteiro, termo da Parahyba, em busca de uma familia de retirantes, que dalli vieram no maior rigor da secca, mas aqui os arranchei, e residiram por espaço de dous annos, retirando-se para o lugar de sua residencia em março do corrente anno; de uma familia composta de 16 a 20 pessoas, cujo pai e chefe desta familia chama-se Marcolino de tal. Dá-se 100$ de gratificação a quem capturar qualquer um delles, e 200$ pelos dous, e os levar ao engenho Matapiruma de cima, a seu senhor Francisco Cordeiro Falcão, ou no Recife, no escriptorio n. 10, á rua do Bom Jesus. Monteiro da Cruz.

Chamada

Henrique Francisco de Moraes, procurador dos Srs. Constantino Maia & C. pede aos devedores d'aquelles Srs. de irem saldar os seus debitos até o dia 15 do mez proximo vindouro, certo de que se não o fizerem serei forçado a chamal-os pelo jornal ou cobrar judicialmente, o que não é muito airoso e só farei constrangido.

Recife 27 de junho de 1881.

Ao publico

José Ferreira da Cruz Vieira, tendo deixado a direcção do collegio Dous de Dezembro, estabeleceu um curso primario e de preparatorios, na rua da Princeza Isabel n. 12.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Commercio n. 13, sobrado.

Bacharel Saphronio Portella advoga em Jaboatão.

COMPRAS

Compra-se

uma armação de amarello envidraçada e um balcão, para um estabelecimento de molhados, a tratar á rua do Cotovello n. 63, clara.

Diarios e jornaes

Compra constantemente, Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

VENDAS

Viva S. João

SORTES!!! SORTES!!!

Completo sortimento de sortes, de estallo, carapuças, vestuarios, bisnagas, espiritos, confeitos, etc., etc., o que tem vindo de melhor: na rua do Amorim n. 37.

CANGICA—Faz-se com toda a perfeição em formas ou pratos enfeitados: as encommendas até a vespera do dia em que se a pretender: a tratar na rua da Aurora n. 73.

— Vende-se um terreno em Agua Fria do Beberibe, com diversas fructeiras; a tratar com Manoel Joaquim de Miranda, na cidade de Olinda, rua do Amparo.

Cofres

de ferro, prova de fogo, vendem-se dous: na rua Eova n. 13, se dirá quem tem.

Cesar Cantu'

HISTORIA UNIVERSAL

TRADUZIDA POR M. B. BRANCO

Obra completa com estampas

Vende-se na lithographia

A' rua do Marquez de Olinda n. 8

Resma 3$500

De papel pautado bom, quem comprar cinco resmas terá o desconto de 5 %, é para liquidar no

Bazar da Moda

50 — Rua Nova — 50

O 59

Vende baratissimo!

NOVAS PECHINCHAS

Zephires para vestido de listras a 100 rs. o covado!

Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!

Cretones Pompadour claros a 200 e 240 rs. o covado!

Idem para coberta a 220 rs. o covado! é barato.

Casemiras para costumes duas larguras a 1$800 rs. o covado!

Idem em cortes a 2$200 e 4$000, a ellas.

Cambraias victoria finas a 3$500 a peça, 10 jardas!

Ditas transparentes a 4$000 a peça.

Brins de cores finos a 360 rs. o covado!

Ditos pardos liso a 360 rs. o covado.

Dito branco n. 6 finissimo a 1$500 a vara!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$000 a vara! Só se vendo.

Lenços de dito a 1$800 um!

Seroulas de dito a 16$000 a duzia!

Lenços abainhados a 1$800 a duzia!

Toalhas para rosto a 4$000 a duzia! é barato.

Camisas francezas brancas a 30$000 a duzia!

Muitos outros artigos por preços que só se vendo acredita se; setinetas do ultimo gosto, alpacas lavradas, merinós pretos, duas larguras, setim da china, cantão, fustões de todas as cores para vestidos, cor de granada e branco: para mandados em casa das Exmas. familias dispomos de pessoal.

Carneiro da Cunha & C.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Vende se

uma escrava de côr preta, de 17 annos de idade, com principio de costura, engomma e cozinha o trivial, não tem vicios; para ver, na rua da Paz n. 13, e para tratar, na rua do Barão da Victoria n. 51, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 em diante da tarde.

Fubá de arroz

Excellente massa para bolos, pudins e manjares a 320 rs. a libra, bolos preparados com ella, e muitos outros de diversas qualidades, preparados pelo antigo pasteleiro da extincta confeitaria do Campos. Recebe-se encommendas de bolos e bolinhos; no deposito do café G. Ruy, á rua Nova n. 56

A' elles!! á elles!!

Quejos Flamengos frescos

a 2$500

Vende Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos na rua do Barão da Victoria n. 2.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente; uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, facil de digestão, e que pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acham expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação as febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado e ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladeras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode se descrever como, alimento e bebida, com tudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes

J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGATE, N. 115, LONDRES.

UNICOS AGENTEE EM PERNAMBUCO:

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Acha-se á venda nas principaes pharmacias

FLIJAÕ

Madre de Deus n. 7

Saccos grandes com feijão a 2$

120 réis o covado

Batistes lisos a 120 réis o covado. Que chincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sabida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qu dade e modico preço. A' ellas, pois, antes q se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro facead, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Torre

Vende-se ou aluga-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das linhas ferrea de Caxangá e dos bonds: á tratar no segundo sitio a direita da antiga ponte desselugar.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

A's Exms. Familias

Fustões de côres, que bonitos gostos, fa! zenda de 640 rs. vende-se a 480 rs. o covado-ditos brancos finos brocados 400 rs o dito! alpacas a Pompadour, com duas vistas, a 400 rs. o dito!

E' PARA ACABAR. VENDE SÓ O 59, RUA DUQUE DE CAXIAS.

Novo livro de sortes

O Futuro Revellado, o melhor e mais moderno livro de sortes, para entretenimento nos festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; um volume elegantemente impresso, com tres dados, 1$000: á venda nas livrarias Franceza e Industrial.

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

Attenção

Em vista da grande subida do assucar em rama, temos resolvido vender o assucar refinado do 1º de julho em diante aos preços seguintes:

1ª—5$760 por 15 kilos
2ª—5$120 «
3ª—4$480 «

Os refinadores.

— Vende-se barato os caixões do armazem de assucar da rua do Visconde de Raparica n. 20, em razão do proprietario precisar da casa

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$600.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

vendem por menos 50 0/0

algumas fazendas com defeito

Admirem!

120 réis o covado de bonitos oxfords par vestidos!

240 réis idem, ricos cretones para coberta! (com toque.)

300 réis idem, granadinre de seda pura, idem.

500 réis idem, gorgorão de seda e lã, fazenda de 1$200! é para acabar; idem.

500réis idem, popelines de sedas finas! Idem.

1$200 idem, velludo para casacos e vestuarios de meninos!

2$000 idem, setim preto com duas larguras, fazenda de muita duração.

Nanzuck fino a 200 réis, petit pois a 360.

Crêpe da China, em lã, a 360 réis.

Alpacas de seda, pretas e de côres, merinós pretos e de côres, preços resumidos.

Quem vende?...

E' só o — 59

Rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado

E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

A seis vintens

O covado

Vendem-se bonitos riscadinhos francezes proprios para vestidos, sendo de cores muito bonitas e tambem tendo padrões proprios para luto pelo barato preço de 120 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação de tranças, coques, cachepeignes, crespos, gomos, grampos, etc., etc., tudo de cabellos naturaes e por metade de seu valor; á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, por cima da loja de trastes.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Serculas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a $500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira; amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Barato

Vende-se a casa n. 6, á rua da Concordia, em Palmares, é de pedra e cal, chão proprio, rende 15$ mensaes, e está em bom estado; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são de primeira qualidade, e vendem-se muito em conta, tanto em porção como a retalho; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Camisas de linho

A 4$000

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se uma grande porção de camisas inglezas com peito de linho, sendo dos mais modernos feitios, tanto com collarinhos como sem elles pelo baratissimo preço de 4$000 cada uma, assim como ditas de algodão a imitação de linho fazenda de muito mais valor a 2$500 e 2$000, é grande pechincha, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo em folhas

Nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, tem para vender completo sortimento de fumos da Bahia de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e do Rio Grande do Sul (Paraguay) ns. 1 e 2, por 12$ a arroba.

Fazendas de phantasia

Para as festas de Santo Antonio e S. João

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se baratissimo:

Gorgorões de lã, a Pompadour, fazenda de muito gosto para vestido, a 280 réis o covado.

Melpomenes, fazenda de lã com muita phantazia, gostos miudinhos, para vestidos, a 320 réis idem.

Alpacas lisas, tendo de todas as cores, a 400 réis, idem.

Merinós lisos, tendo de todas as cores e estas as mais modernas que tem vindo para vestidos, a 500 réis, idem.

Merinós lisos, fazenda de todas as côres, sendo muito largos e bonitos para vestidos, a 560 réis, idem.

Alpacas brilhantes (furta-cores), com brilho igual ao da seda, sendo fazenda de alta novidade, a 640, idem.

Bareges de lã, muito bonita fazenda e transparente, para vestidos, a 200 réis, idem.

Lãzinhas escossezas, fazenda de muito gosto para vestidos e roupas de crianças, a 160, idem.

Fustões brancos de muito boa qualidade para vestidos e roupas de crianças, a 400 réis, idem.

Ditos côr de perola muito bonitos, para vestidos e roupas de meninos, a 360 réis, idem.

Ditos brancos matisados, com largura de chita franceza, a 280 réis, idem.

Cretones francezes de padrões miudinhos e quasi em uma só côr, o que tem vindo de mais bonito, a 400 réis, idem.

Ditos com desenhos escuros e miudinhos, o que tem vindo de mais fino e mais delicado ao mercado, tanto para vestidos como para roupas de crianças, a 400 réis, idem.

De todas as fazendas dão-se amostras com penhor:

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chales de gorgorão

A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferretros.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Noutes de S. João e S. Pedro

Lindas sortes de diversos feitios, borboletas, peixes, fructas e outras novidades, vende-se na Nova Esperança á rua Duque Caxias n. 63, a ellas antes que se acabem.

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que soffrem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mãis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico; que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Benecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Pellerinas pretas com vidrilho vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Artigos necessarios

Babados preguеados, largos e estreitos, com primorosos bordados para saias e casacos. Elegantes espartilhos couraça, lisos e bordados. Modernos desenhos coloridos para bordados de lã; e outros muitos artigos de gosto e novidade, que tornar-se-hia enfadonho mencionar; vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Sellins inglezes

Ha sempre grande sortimento de bons sellins, silhões, arreios e ferragens, assim como, colchões, travesseiros, etc., a preços sem competencia, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

100 rs. o covado

Zephir, proprio para vestido; na rua do Cabugá, loja do Rodrigues.

Lembrança para S. João

Fazendas baratas

ADMIREM!

Alpaca a Pompadour, lavradas, lindos padrões a 440 réis o covado.

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 réis o dito.

Ditos de cores lisas para vestidos, a 240 o dito.

Brim pardo lona, a 360 réis o dito.

Dito dito liso, muito fino a 440 réis o dito, é barato!

Cambraia Victoria fina a 3$500 a peça.

Cretones a Pompadour para vestido a 320 e 400 réis o covado.

Ditos francezes, tendo desenhos a 310 réis o dito.

Chales a Pompadour 5$500 um.

Ditos de casemira 2$500, 6$000 e 6$500 um.

Casemiras inglezas em corte, 2$200 e 3$800 um.

Espartilhos de couraça, os mais modernos, 3$500 um.

Lindos fichús de sêda e lã, 2$500 e 3$000 um.

Frocos abertos a sahida de baile, 5$000 um, á elles!

Meias cruas para homem, 3$800 a duzia, é para acabar.

Ditas para senhora, 5$000 a dita.

Madapolão inglez com 24 jardas, 4$300 a peça; é barato!

Grande sortimento de roupa feita, que tudo vendem por menos que em outra parte!!

Ao 59 da rua do Queimado

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

Por baixo do bilhar.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

rua do Barão da Victoria

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Ruã do Barão da Victoria—43

Gaz familiar!!!

Em casa de Braz & Martins, á praça do Conde d'Eu n. 10, encontra-se esta novidade; caixas com duas latas de um galão cada uma, pelo preço de 2$400, e 1$200 a lata, e de 20 caixas para cima com o desconto de 5 0/0. Tem mais uma vantagem, não é catingoso e nem explosivel.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se uma excellente casa na Boa-Viagem; a tratar na pharmacia do Dr. Sabino.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR

DO

SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas, panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas epimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios

J. C. Levy & C.

PHARMACIA FRANCEZA

25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, o tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, o Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para isto tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

60$000 POR 55$000

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, está vendendo finas camisas de linho por 55$ a duzia, que em outra parte não compram por menos de 60$000. A' ellas, é baratissimo.

Viva o lyrico!!

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber os artefactos mais modernos para os lindos toilettes das excellentisimas amantes deste bello divertimento.

Plissês e ruche brancos e de côres, fitas pompadour e chineza, alta novidade, uma infinidade de bicos e rendas modernas, como sejam: maline, bretone, Irlanda, valencienne, Bruxella e seda pompadour, franjas de lã e sêda, franjas de sêda, marabou, lindissimas flores, leques fantasia, luvas de pellica, modernos espartilhos, tranças de cabello natural, (por menos do que vendem os cabelleireiros) concentrada perfumaria ingleza, especial, grande sortimento de binoculos e d'entre elles os modernos e recommendados de algibeira.

POLVORA INGLEZA

A 17$500 O BARRIL COM 25 LIBRAS

Vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1.º andar.

PERNAMBUCO

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura Bartholomeo & Cª

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

VARIEDADE

A conspiração contra Alexandre III

A *Gazeta Nacional*, de Berlin, publica noticias graves de S. Petersburgo. Uma nova junta terrorista da Norodnaja Wolja dirigio ao czar um ultimatum.

Alexandre III impressionou-se muito, segundo aquelle periodico, principia a perder a sua confiança no general Ignatieff.

Este, prompto sempre para todas as metamorphoses, parece disposto a adoptar as medidas que propoz o seu predecessor o conde Loris Melikoff e chegaria até intentar um compromisso com os nihilistas.

N'uma palavra, a situação politica na Russia é agora mais incerta que nunca, e tal estado de cousas explica perfeitamente a rasão que o czar tem para se conservar encerrado em Gatchina e para ter addiado a sua convocação em Moscow.

Um telegramma de Paris, publicado pelo *Imparcial* de Madrid, dá alguns pormenores acerca de como descobrio a policia de S. Petersburgo a conspiração tramada para assassinar Alexandre III.

Os conspiradores reuniam-se n'um quarto que tinham alugado para esse fim n'uma casa mobiliada. Occupava o quarto immediato, separado por um fraco tabique, um carpinteiro que ouvio as conversações dos conspiradores e que se deu pressa em denunciar á policia o seu descobrimento.

O chefe de policia dictou as ordens convenientes para surprehender os conspiradores, occultando-se elle mesmo n'um armario que havia no quarto onde aquelles effectuavam as suas reuniões.

Alli se conservou encerrado por espaço de seis horas, escutando as deliberações e os planos dos 21 nihilistas. Estes resolveram por ultimo matar o imperador, servindo-se de armas de fogo. Deitadas sortes acerca de quem devia assassinar o imperador, designou a sorte cinco dos presentes para a execução do plano.

No mesmo instante em que declaravam terminada a sessão e se dispunham a sahir do aposento, o chefe de policia, que estava escondido, sahio do armario e disparou uma arma de fogo que era o signal ajustado de ante-mão com os agentes da policia que, apparecendo no mesmo instante, prenderam todos os conspiradores.

São quasi todos rapazes estudantes, dedicados á carreiras diversas; alguns d'elles apenas contam 17 annos de idade.

— —

Um Suicidio original

Os periodicos de Paris dão conta d'um original caso de suicidio.

No domingo, 5, a noite representava se no theatro da opera—*O Tributo de Zamora*. Tinha chegado o espectaculo ao baile do terceiro acto, e madame Hirsch que substituia madame Pirou, principiava a bailar o seu celebre passo, quando duas estrepitosas detonações de arma de fogo partiram de um camarote de segunda ordem.

Tanto na scena como na sala causaram estes tiros grande commoção. As bailarinas, assustadas, julgaram por instantes que disparavam sobre ellas, e correram a refugiar-se entre os bastidores, ao passo que o pessoal do theatro, coristas e machinistas sahiam entre assustados e curiosos a informar-se do que succedia, e corriam em desordem pela scena.

Alguns espectadores julgaram que tinha rebentado o gaz, e abandonaram os seus lugares precipitadamente.

Tres novos tiros se ouviram, e uma grande fumarada sahio do camarote n. 35 da segunda ordem.

Os agentes da autoridade e os empregados do theatro dirigiram-se ao citado camarote. Ao abrir a porta encontraram um homem de vinte e dous annos approximadamente, estendido sobre o divan do ante-camarote e banhado em sangue. Na mão direita tinha um rewolver de seis tiros, e na esquerda um frasco com chloroformio.

O medico do theatro examinou o moço: tinha no pescoço e nas costas duas grandes feridas.

Levado o rapaz para a enfermaria, o commissario de policia, Mr. Taylor, tratou das necessarias averiguações. O suicida vestia casaca, e tinha na algibeira uma carta, que dizia:

« Estou desgostoso da vida por me ter convencido de que não sirvo para nada.

« Joguei as armas, ou cunhos de que modo havia de acabar os meus dias, e a sorte decidio que fosse esta noite no theatro.

« Sabbado, 4 de junho.—*Conde d'Aulnoye.* »

A carta tinha o carimbo do Grande Hotel, e o chapeu do moço tinha as iniciaes L. G., collocadas por baixo d'uma corôa de Conde.

No Grande Hotel recebera-se uma carta do conde d'Aulnoye, deitada de Orleans, e pedindo que lhe reservassem quarto. Destinara-se-lhe o quarto n. 70, mas não tinha chegado a occupal-o.

O ferido foi trasladado para o hospital Beaujeu, onde se lhe extrairam das feridas duas balas. Os periodicos dizem que está fóra de perigo.

No theatro continuou representando-se *O Tributo de Zamora*, sem que desapparecesse de todo a commoção dos artistas e do publico.

— —

O isthmo de Corintho

A abertura do isthmo de Corintho é cousa resolvida. A concessão foi feita ao general Turr, o qual o participou á sociedade de geographia de Paris, enviando-lhe ao mesmo tempo a correspondencia que ácerca d'este assumpto mediou entre elle e Mr. Lesseps. Este promette todo o seu apoio moral a uma empresa cujo exito lhe parece muito possivel.

Na communicação dirigida pelo general Turr á sociedade de geographia leem-se os seguintes paragraphos:

« Esta empresa está longe de ter a importancia das de Suez e Panamá, mas utilisa, não obstante, a grandes interesses.

« Em 1879 a importação e exportação por Constantinopla passaram de cinco milhões de toneladas em vapores, e dous milhões e meios em navios de vela. Nos portos de Syra, Pireo de Volo, Salonica e Smirna foi de tres milhões e meio de toneladas. D'este numero, mais de dous milhões e meio foram para o Adriatico e tres milhões entre o Mediterraneo e o Levante.

« A maior parte d'este carregamento passará pelo isthmo de Corintho, porque os vapores que vão do Mediterraneo para Constantinopla abreviarão doze horas a sua viagem e os do Adriatico mais de vinte, evitando a perigosa passagem do cabo Matapan.

« Os trabalhos preliminares começarão muito em breve. »

— —

A electricidade nos velocipedes

A electricidade foi applicada aos velocipedes por Mr. Trouve, physico francez; percorreu as ruas de Paris montado n'um triciclo, posto em movimento por uma bateria Planté e por dous motores electricos.

O violinista Vieuxtemps.

Segundo partecipa a Agencia Havas, falleceu o celebre violinista belga Vieuxtemps, que nasceu em Verviers, em 20 de fevereiro de 1820.

Era filho de um afinador de pianos, e logo desde criança revelou taes disposições para a musica, que um amador illustre se encarregou da sua educação musical, confiando-o aos talentos do professor de rebeca Leclou.

Aos oito annos tocava já em publico, em varias cidades da Belgica; e Beriot, offuscado e captivado pelo seu talento, deu-lhe lições durante alguns mezes, sendo tambem seu professor de composição o illustre Reicha.

Depois disso a vida de Vieuxtemps foi um verdadeira digressão artistica pela Europa. Fez-se applaudir em Paris, em 1830, e em Vienna no anno seguinte. Em Londres o seu talento foi menos apreciado, mas obteve novos successos em Paris, Hollanda, Vienna e Bruxellas.

Ao mesmo tempo exercitava se em composição e principiaram a apparecer os seus primeiros trabalhos musicaes.

Em S. Petersburgo e em Moscow causou vivo enthusiasmo.

Compoz na Russia uma peça de concerto tão preciosa, que por muito tempo duvidaram attribuil-a aos seus talentos.

Desde 1840 a 1843 visitou novamente Bruxellas, Anvers, Paris, a Hollanda, a Allemanha e a Polonia; em seguida partio para a America, onde voltou mais tarde, bem como a Russia.

Como *Virtuose*, Vieuxtemps distinguia-se pela gravidade, energia, largueza, elegancia e certeza de execução: as suas composições são agradaveis; alliam o caracter classico com as qualidades modernas.

— —

Roubo de 1,900:000 francos.

Os periodicos de Paris dão conta de um roubo que importa a quantia que deixamos consignada na epigraphe, e que julgamos digno de traduzir-se, não pelas circumstancias que acompanham o facto, mas sim pela habilidade desenvolvida pela policia para o seu descobrimento.

O principal criminoso, Mr. Emile Doerr, natural de Stuttgard, tinha entrado como empregado na casa bancaria de Mr. Dollfus aos vinte annos de idade; agora tem trinta e nove e era thesoureiro com um ordenado que lhe permittia algumas commodidades; o citado thesoureiro tinha uma casa de campo em Ermont, na qual gastava extraordinariamente, e era cuidada por tres criados.

No mez de abril ultimo Mr. Engel, director da casa le Mulhouse, teve algumas desconfianças da fidelidade de Mr. Doerr, e deu conta dellas ao director. Informado este, deu parte a Mr. Mace, chefe de policia em Paris, o qual julgou opportuno, para averiguar toda a verdade, que em principios de maio entrasse um agente encarregado de tão difficil papel, procedendo conforme as instrucções que tinha, não tardou muito tempo em captar as sympathias do thesoureiro, dizendo que era filho de uma familia rica, cujo pai o expulsara de casa por algumas estroinices, mas que, mais tarde ou mais cedo, seria senhor de uma grande fortuna.

Não tardou muito tempo em se tornar intimo amigo e principal confidente de Mr. Doerr, que o levou a sua propriedade de Ermont, e nada se fazia sem que elle tivesse conhecimento.

Quando o agente adquirio a certeza de que Mr. Doerr tinha feito varias falsificações, o seu principal cuidado foi descobrir os cumplices; este trabalho foi-lhe facilitado por uma desavença que houve entre o thesoureiro e um tal Courtaux, antigo tabellião, por causa de um negocio em que este era implicado. Courtaux enfureceu-se, e ameaçou denunciar o thesoureiro.

O agente interveio, e, graças á sua mediação, os dous ladrões, puzeram-se de accordo. Sabia já o sufficiente para principiar a instrucção.

Havia já muito annos que Doerr roubava o seu patrão; encontraram-se indicios de manejos fraudulentos, que se remontam a a oito annos.

Nenhum dos cumplices pertence á casa Dolfus; Doerr, por meio de manejos bastantes conhecidos nestes casos, distrahia sommas consideraveis, e tinha chegado a tal extremo que já não era possivel retroceder porque os seus cumplices, recrutados entre os homens de negocios mais vivos, não estavam dispostos a largar a presa.

Preso Doerr na sua casa da rua do Conservatorio, n. 9. confessou que a sua primeira subtracção foi de 80,000 francos; contando com a indulgencia de seu patrão, ia confessar a falta, segundo diz, quando nova necessidade de dinheiro lh'o impedio, obrigando-o a fazer outra operação da mesma especie.

O total do roubo monta actualmente a 1,900:000 francos, e effectuaram-se quatro prisões, figurando entre os presos Mr. Courtaux; o thesoureiro confessou toda a verdade e denunciou todos os seus cumplices, contra os quaes tem provas sufficientes para que sejam condemnados.

— —

A força electrica

Em Paris acabam de fazer-se experiencias cujo exito satisfactorio permitte dar com o resolvido o problema de applicar a força electrica á tracção das carruagens.

Dous trens, munidos de accumuladores de electricidade devidamente saturados, foram conduzidos para o pateo da casa onde se fizeram as experiencias, e com o fim de que não restasse duvida alguma acerca da uniforme influencia que póde-se exercer nellas um trajecto ordinario, determinou-se que um delles partisse da praça do Throno, e outro do Campo de Marte.

As experiencias duraram mais de duas horas, e nesse tempo produzio-se a luz em todos os tons.

Comprovada a força que póde obter-se d'uma machina Gramm, que vai servir de apparelho locomotor a uma das grandes carruagens da companhia de omnibus, vio-se que com 108 accumuladores, que podem conter-se n'um espaço de um metro cubico, e que teem um peso de 900 kilogrammas, se obtivera uma força de tres a quatro cavallos de vapor durante mais de duas horas, não se tendo esgotado nesse tempo a força dos accumuladores

A força necessaria para por em movimento uma carruagem de carris de ferro do maior modelo conhecido é approximadamente a de cavallo e meio de vapor; por consequencia, não póde restar duvida acerca da resolução do problema, ha tanto tempo perseguido, de applicar a força electrica á tracção das carruagens.

Os inventores prometteram fazer funccionar antes de quinze dias a primeira carruagem.

— —

O baptismo de Mr. Littré

Esta epigraphe ha de sorprehender muitos dos nossos leitores. Teem a explicação nas seguintes linhas:

Do *Univers*:

« Hontem, 2 de junho, falleceu Mr. Littré. Não tinha sido baptisado. Recebeu o baptismo no momento de morrer. Havia seis mezes que um sacerdote, que chegara a ser seu amigo, Mr. Havelin, vigario de Santo Agostinho, lhe fazia visitas quasi diarias, bem recebidas pelo enfermo. Este acto de religião tinha, pois, sido preparado pelas disposições que não deixaram de ser as suas durante estes ultimos mezes. »

Do *Figaro*:

« Ao chegar hontem pela manhã o abbade Havelin, achou muito peior o seu amigo. Madame Littré e sua filha choravam ao pé do leito. Dous religiosos resavam, ajoelhados a um canto da alcova.

« O enfermo, que apertava com uma das mãos a de sua esposa, já não fallava, mas parecia ter conservado todo o seu conhecimento. Ao ver o abbade Havelin, appareceu-lhe nos olhos como que um sorriso de agradecimento, e as pupillas ergueram-se e baixaram lentamente. O sacerdote approximou-se da cama, afastando-se então os circumstantes.

« Que se passou durante os minutos seguintes? Não nos toca averigual-o, mas devemos crer que o venerando sacerdote julgou o moribundo em communhão de idéas com elle, porque sobre aquelle leito em que ia morrer, e em presença de todos os assistentes ajoelhados, administrou-lhe o baptismo, que Littré não havia recebido nunca.

« Morreu, pois, Littré munido dos sacramentos da igreja, e Littré será enterrado religiosamente. »

— —

O enterro de Mr. Littré

A's onze da manhã os arredores da casa mortuaria estavam cheios de gente, tendo de guardar o caminho algumas brigadas de guardas de paz.

O ataúde estava coberto pelas insignias senatoriaes do fallecido, ramos de flores e corôas. No meio d'estas destacava-se uma enorme de perpetuas, com esta inscripção: « A loja *Clemente Amizade ao J. Littré.* » Um sacerdote, ajoelhado ao pé do feretro, rezava desde o amanhecer.

Quando chegavam os amigos e as delegações das sociedades scientificas, o Dr. Golopen approximou-se do caixão e pronunciou as seguintes palavras:

« Chamavas-me teu filho, e amavas-me. Sou teu discipulo e teu defensor e venho em nome da philosophia positiva reivindicar os direitos da maçonaria universal. Enganaram-nos para te roubar a humanidade pensadora, mas o futuro encarrega-se de julgar os teus inimigos, que são os nossos. Mestre, vingar-te-hemos fazendo ler os teus livros. »

Entre os assistentes encontravam-se Mr. Ferry, presidente do conselho de ministros; Barthelemy Saint-Hilaire, ministro dos negocios estrangeiros; Herold, prefeito do Sena; Leon Say, presidente do senado; Andrieux, prefeito de policia; muitos senadores e deputados, membros de sociedades scientificas, os redactores da *Revista de Philosophia Positiva* e muitas outras pessoas importantes.

O major Fayet, que representava o presidente da republica, presidia ao cortejo. Madame Littré e sua filha quizeram assistir ao enterro, mas o seu estado não lh'o permittio.

O cortejo no qual se misturaram alguns sacerdotes e umas vinte crianças do asylo de Auteuil, dirigido pelo abbade Rousel, dirigio-se á igreja de Nossa Senhora dos Campos, cujo portal estava coberto de panos pretos com franjas de prata e as iniciaes do fallecido; do mesmo modo o interior da igreja.

No meio da nave erguia-se uma eça, rodeada de luzes.

O cura da parochia, precedido por alguns sacerdotes com velas, foi receber o cadaver. Muitos sacerdotes, religiosos e religiosas de diversas ordens, estavam ao pé da eça. Terminado o hymno e collocado o ataúde na eça, o parocho disse a missa.

Muitos amigos do fallecido esperavam fóra do templo o fim da ceremonia. Algumas pessoas distribuiam raminhos de perpetuas, que todos collocavam na carcella.

Terminada a missa, reorganisou-se o cortejo, dirigindo se para o cemiterio, onde se fizeram as ceremonias religiosas do estylo e se deu sepultura ao cadaver.

Depois de se terem retirado as delegações, Mr. Wirouboff adiantou-se e pronunciou um breve discurso, do qual reproduziremos alguns paragraphos:

« A familia de Littré quiz fazer o silencio á roda do seu tumulo. Estava no seu direito.

« A' familia philosophica tem tambem o direito de pronunciar algumas palavras.

. . . .

« Littré morreu como viveu, sem contradicções nem desfallecimentos. Todos quantos conheceram aquella alma tranquilla e serena sabem que estava irrevogavelmente fechada para o *incognoscivel.* »

. . . .

Logo ás primeiras phrase do discurso ouviram-se gritos, que obrigaram o orador a interromper a sua falla. Outros gritos contrarios ecoaram com mais força.

— Viva o pensamento livre! Viva a liberdade!—diziam. A muito custo se restabeleceu o socego, e Mr. Wirouboff poude terminar o seu discurso, que foi colorosamente applaudido.

Luz electrica

A questão da illuminação electrica do S. Gothardo é discutida vivamente pelos homens intelligentes.

Entre os systemas propostos até agora, ha 2 que são mais praticos.

O primeiro consiste em empregar os conductos do ar comprimido que atravessam o tunnel para produzir a luz electrica.

Com este systema, a illuminação do tunnel necessitaria 40 fócos de luz, com uma intensidade de 1,200 velas.

O outro systema consiste em empregar a luz electrica movel, para a qual é precisa uma locomotora de illuminação especialmente construida para este fim.

Pagina de um album

« Uma perfeita mocetona é um poema: uma mulher magra e bonita é um soneto. »

Mas já disse um poeta que um soneto vale ás vezes mais do que um extenso poema.

LITTERATURA

Cantos do Equador.

PELO

Dr. Mello Moraes Filho.

(Continuação)

O idéal do *realismo* se manifesta por meio da analyse—variavel, contingente, susceptivel de todos os progressos; dependo do genio das raças, das tradicções e do instincto da nacionalidade, das condições climatericas, do meio social, das circumstancias physiologicas e até do momento physico do individuo.

Não sei como o *realismo*, ainda não *soez, esqualido, plebeu, mas honesto, cortez, decente e decorosamente ataviado, sempre bemvindo—não interprete, mas bom imitador da natureza, escoimado de impurezas, possa ter direito senhorial nos dominios do bello.*

Na theoria professorada por S. de Sacy e toda classica, tambem pelo illustre professor, a fusão é impossivel. Cada um tem seu campo demarcado.

O nobre professor, versado e familiar com a historia da moderna litteratura européa, principalmente a de França, onde, sem duvida, a creação contra a idéa platonica foi mais violenta e acentuada, não olvidará as pelejas feridas pela escola classica, que tudo contestava á sua rival.

A escola classica vio no advento dos realistas uma terrivel invasão de barbaros.

A litteratura d'uma época marcha parallela ao systema de philosophia dominante, porque, na verdade, á litteratura concerre tambem a missão de resolver os problemas, que consomen o cerebro da sociedade.

O ecletismo emmudecendo, exhalou os seus fulgores na eloquente palavra de V. Cousin, o mais autorisado representante da grande escola litteraria e philosophica do seculo XVII.

Antes da revolução de fevereiro de 1848—na politica na organização economica e social, na philosophia novas necessidades e idéas surgiram, e conseguintemente o governo, a sciencia e a litteratura tentaram novas soluções.

Quebrou-se o molde classico e reconheceu-se que a *realidade decorosamente actaviada* era uma mentira no dominio das idéas, como dos factos sociaes e nas creações artisticas e litterarias.

Todas as verdades convencionaes, ou tradicionaes da escola classica em philosophia, ou litteratura foram abandonadas, como respeitabilissimas e venerandas antigualhas.

A invasora geração de pensadores, armada de analyse, cuja incontestavel superioridade era confirmada pelo brilhante progresso das sciencias naturaes, submetteu—desde asleis sociaes, economicas e politicas, até as doutrinas ontologicas--, a mais profunda observação, mais acurada experiencia, porque anhelava ter uma sciencia clara, positiva, racional.

Assim a philosophia dominante inspirou á nova litteratura suas idéas, suas aspirações, suas esperanças e tristezas.

E' evidente que o idéal classico de um bello divino e sabrenatural, preconcebido e immutavel; a generalisação *a priori*; as idéas abstractas não podiam ser aceitas n'um systema, em que o estudo analytico dos phenomenos, a observação aprofundada da evolução dos seres eram condições indispensaveis a uma synthese fecunda e exacta.

Então a sciencia, repetindo a phrase de Gœthe, quiz luz nas diversas espheras do saber humano. A biologia e os differentes ramos da grande arvore scientifica, que podem explicar a existencia desde o minimo dos seres até o homem, foram estudados com consciencioso paciencia e delicado esforço.

O homem foi observado de novo; a analyse psycologica entrou-lhe nas dobras mysteriosas da co sciencia. A sciencia verificou a necessidade de estudar a geographia moral, imaginada por Vico e Herder; levou o pensamento moderno a investigar as relações do homem com a terra, com a influencia dos climas, as questões das raças, das emigrações, filiações dos povos e todos os monumentos da philologia, da religião e dos cantos populares, que attestam a peregrinação e o parentesco das familias humanas.

Eis ahi porque é uma vã tntativa oppor barreira a nova escola litteraria. Ella é um resultado inevitavel e fatal do estado social, do progresso das sciencias, que não é dado facilmente mudar.

Um distincto escriptor pondera que « os primeiros *realistas* não tiveram outro fim, senão reagir contra a tendencia psycologica, que por toda a parte substituia as impressões pessoaes do escriptor á propria natureza.

Nós vimos no Brasil a escola dos *Suspiros Poeticos*, importadora das inspirações de Gœthe, de Byron, de Schiller, Lamartine e Musset. Não sabia essa immensa legião de poetas romanticos cantar sinão as miserias, as dores e as lagrimas da vida; era uma poesia de hospital de enfermos moribundos.

Nessa phrase da historia litteraria, contagiosa por toda a parte, não se vê sinão a psycologia sentimental; a natureza na sua realidade ficou eliminada; o homem cifrou-se n'um Job!

Sahir dessa esphera acanhada foi o primeiro tentamen, mas o abuso e o requinte da analyse atirou o *realismo* nos excessos do absurdo.

A esse respeito continúa a ponderar o mesmo escriptor—« O receio de desfigurar a natureza, de alterar a realidade creou os mais serios embaraços aos sectarios da doutrina, converteu-os em daguerreotypos;—elles não fazem o retrato da natureza, mas sim a autopsia; supprimem a intervenção da sensibilidade, e tiram dest'arte á poesia aquillo mesmo que dá o caracter poetico.

« Debalde trabalha a litteratura realista, as suas descripções da natureza serão sempre menos reaes, que o mais ligeiro tratado de physica, ou de historia natural. Balzac, por exemplo, applicou á psychologia, fez creações ephemeras, porem maravilhas de paciente observação. Os realistas são psychologos, que estudam a alma humana, o seu grande erro é confundir tudo. Desvairados pela theoria estudam com o mesmo amor—o que ha de mais vil e o que ha de mais nobre no homem. Supprimem a moral e com isto estancam a fonte da poesia.

« Revela entretanto reconhecer que esta escola prestou relevantissimos serviços; ella prepara aos poetas futuros abundantes materiaes. (14)

O digno professor não deixará de confessar que, em philosophia, esta escola tem innegavel valor, por causa dos processos dos methodos racionaes e logicos e toda segurança da observação, da experiencia e da analyse,—instrumento victorioso das conquistas das sciencias physicas.

Em litteratura procreou umas obras mais ou menos excellentes, outras detestaveis. Umas, que se relêm, como a madame Bovary; outras, que inspiram asco a severos moralistas, curiosidade ás mulheres e risadas aos moços.

Afóra os homens de sciencia positiva, a escola não teve ainda a fortuna de contar um poeta de genio, ou escriptor de primeira ordem.

V. Hugo, ou George Sand, si tivessem francamente adoptado a theoria, de certo a illustrariam e nobilitariam.

O autor dos *Cantos do Equador*, o poeta, que sabe buscar as fontes vivas da inspiração, não é adepto de nenhuma escola; não apparece, queimando nas aras da musa classica esse incenso purissimo, que o eminente professor consagra á Deusa do seu culto.

Accusar-lhe o resvalamento fôra um excesso de rigor, mormente imaginando por conta delle a fusão impossivel d'um e d'outro ideal nas formas classicas, *que têm foraes nobiliarios na convivencia entre gregos e romanos.*

Cantor da natureza virgem d'America, a sua inspiração é livre e não n'a poderia estreitar e cumprir nos moldes antigos.

Elle não emprega a expressão d'Alceo, d'Anacreonte; não pulsa, com elegante urbanidade, as cordas da lyra de Horacio—philosopho, que, como Platão, tambem adora os adolescentes;—poeta e amante—avido dos beijos de Lalage ridonte, ou da ciumenta Cynira—respira o aroma embriagador dos seios de Delia e delicia-se animando o collo avelludado de Lydia...

Musa do Equador, abrasa-se nos raios deste rutilante sol, muge no rugido tremendo da tempestade, que passa açoutando o cimo alcantilado do jequitibá secular, vergando a palmeira flexivel e altiva e precipita-se do alto das torrentes na immensidade dos abysmos...

Esta é a musa d'um paiz novo... não a condemneis a calçar os borzeguins da Grecia, a vestir roçagante e ampla toga romana, a usar da cabelleira e fingir a tristeza devota da côrte de Luiz XIV, ou a imitar os puristas do tempo de D. Manoel, D. João e seus successores em Portugal, maravilhados ante o renascimento da sabedoria antiga.

O clacissmo tal qual entendeis, seria um empecilho ao progresso, seria uma paralysia intellectual.

Não é só a pureza da construcção da phrase, a propriedade dos vocabulos, a indole emfim da lingua, que aconselhais; quereis mais—a expressão peculiar, o pensamento e o sentir dos que já morreram!

Não exerceis a missão rasoavel de um grammatico philosopho; comminaes, qual sacrifiacador inexoravel, um castigo terrivel, comdemnando um homem deste seculo de perenne movimento, de vias ferreas e telegrapho, a virar costas ao presente, consagrar-se ao passado e viver entre ruinas, adorando a morte em eterna immobilidade! (*Continua*),

(14) E. Veron.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

EPILOGO

DEUS DISPÕE

(Continuação do n. 143)

XVI

As palavras de João Renaud cahiam como fortes pancadas na cabça de Fernando Streny, e levavam-lhe a confusão ao espirito.

Balbuciou:

— Em vão procuro comprehendel-o, senhor. De que crime contra mim commettido falla? Quem é o culpado que é preciso punir!

Em vez de responder, o supposto mulato interrogou:

— Em 1828, disse elle, não habitava na rua de Valois-Palais-Royal?

— Sim, senhor.

— E era amante de uma rapariga a quem estimava loucamente?

Uma prega profunda se cavou na testa de Streny; os sobr'olhos contrahiram-se.

Elle, porém, dominou a sua emoção e replicou com voz que queria tornar firme.

— E' verdade, adorava essa rapariga... Tive o seu primeiro amor, e tinha jurado que seria minha mulher. Deus sabe com que immensa alegria teria cumprido o meu juramento. E Streny passou a mão pelos olhos, que se encheram de lagrimas.

João Renaud proseguio:

— Desperto-lhe tristes recordações, e revolvo uma ferida mal cicatrisada, bem o sei, mas faço-o com a consciencia de cumprir um dever. Quanto mais pungente for a ferida, tanto melhor comprehenderá a grandeza do crime e a necessidade de uma estrondosa vingança.

— Assusta-me! exclamou Streny. O que quer contar-me?

— Uma traição infame.

— De quem?

— Não me interrogue e deixe-me explicar á minha vontade. A sua amante chamava-se Branca Hervieux.

— Como sabe?

— Tenha paciencia! Ignora qual foi o destino dessa rapariga?

— Nunca o soube.

— Será possivel?

— Pertencia a uma sociedade secreta, da qual todos os membros tinham prestado juramento de absoluta obediencia, e inviolavel discrição. Recebi do conselho director ordem de dirigir-me ao estrangeiro para um fim politico e com a prohibição de participar a minha partida a quem quer que fosse, sem excepção. Parti. A minha viagem durou mais de dous mezes, e, durante esses dous mezes, compromettido por minha palavra, deixei Branca Hervieux sem noticias. Quando voltei, corri á casa da pobre rapariga. Tinha desapparecido. Revolvi Paris inteira com desespero, com raiva, e fiz tudo para descobrir noticias, porém em vão.

— O que suppoz?

— Que Branca Hervieux, vendo que dentro em pouco seria mãi, e tomando a minha ausencia por um abandono brutal e covarde, não teve coragem de viver com a sua vergonha e tinha-se suicidado. Isto será o meu eterno desespero, e o meu perenne remorso!

— A sua amante ignorava então que a pretendia desposar?

— Sabia, tinha-lhe dito.... porém ella julgou que a enganava.... as apparencias davam-lhe para isso razões de sobra. A fatalidade recusou-me o triste consolo de ao menos orar sobre a sua sepultura.

— Essa sepultura não existe... replicou João Renaud, Branca Hervieux não se suicidou.

— Vive? está viva? exclamou Fernando Streny, juntando as mãos.

— Está viva, repetio o supposto mulato, e esse crime de que fallei foi ella quem o commetteu...

— Impossivel! Branca era um anjo!

— Quando tiver ouvido o que me resta dizer-lhe, poderá fazer idéa das azas desse anjo! Antes da sua partida Branca Hervieux pensava em separar-se do senhor e em desapparecer

— Porque! pois ella não me amava?

— Em primeiro lugar não o amava, em segundo desejava muito pouco a honra de partilhar do seu modesto nome e da sua pequena fortuna. As suas vistas eram mais ambiciosas. Sonhava com um titulo, pensava em milhões e tinha afinal encontrado o homem que podia realisar os seus sonhos. Esse homem chamava-se o conde de Lasseny.

Pallido, com a respiração suspensa, o rosto contrahido, Streny escutava João Renaud.

Este proseguio:

— O conde de Lasseny, um libertino e quasi velho, enamorou-se da sua belleza e sobretudo da sua falsa virtude. Ella irritava-lhe os desejos com uma calculada resistencia... O conde queria possuil-a a todo o custo e offereceu-lhe a sua mão, que naturalmente foi aceita...

— Não!... não o creio! disse Streny com violencia. Engaram-n'o! Branca estava gravida de muitos mezes, na occasião em que parti, e não podia illudir pessoa alguma!

— Espere um pouco! replicou João Renaud.... fallámos da vergonha.... chegamos ao crime. Como bem o disse, Branca Hervieux não podia illudir pessoa alguma, a menos que não conseguisse occultar as consequencias da sua primeira falta. Era astuciosa e perversa como um velho galé, aquella rapariga de olhar ingenuo.. Fez crer ao Sr. de Lasseny que ia passar algumas semanas na Bretanha com sua familia, e foi como pensionista para o estabelecimento de uma parteira em Vincennes, onde deu á luz um filho.

— Um filho! repetio Fernando Streny. Um filho! O meu filho então?

— Seu filho, sim, senhor.

— Acabe, supplico-lhe; faz-me enlouquecer.

— Vou concluir, porém revista-se de todo o seu sangue frio, de toda a sua coragem, de toda sua energia, porque precisa della. Branca Hervieux offereceu vinte mil francos, pagaveis no dia immediato ao do seu casamento, á parteira Clara Bonchamp, para que ella *supprimisse* seu filho.

João Renaud accentuou a palavra *supprimisse* para lhe dar o seu verdadeiro sentido e todo o seu valor.

— Ah! murmurou Streny, ouço-o, porém com certeza não o comprehendo. Branca não podia querer isso... Branca não mandou matar seu filho!!

— Pronunciou a sentença de morte... Concluio o negocio... e pagou o preço ajustado.

— E a parteira consentio?

— Certamente!! Porque razão essa creatura venal e corrompida havia de ter mais coração do que a mãi desnaturada que lhe ordenava o crime?

— Mais tudo isso é horrivel! monstruoso! Sou victima de um pesadello.

— Tudo isso é real... replicou João Renaud... Terá a prova. Dizendo estas palavras, o supposto mulato abrio um movel, tirou uma carteira bastante volumosa, e dessa carteira tomou alguns papeis que estendeu sobre a mesa.

— Assim, meu filho morreu! disse Streny com um soluço.

— Teria morrido se não fosse a commiseração de um amante da parteira, que resolveu salvar a creança e a fez inscrever em Vincennes, no registro civil, sob o nome de Thiago Hervieux, filho de Branca Hervieux e de pai incognito. Thiago Hervieux está vivo.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42